



FACULDADE UnB PLANALTINA – FUP

CURSO GESTÃO AMBIENTAL

**MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS EM AÇÕES DE EXTENSÃO NA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Planaltina – DF

2014

WELLINGTON PEREIRA BRITO

**MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS EM AÇÕES DE EXTENSÃO NA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão Ambiental da Faculdade UnB Planaltina, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Gestão Ambiental.

Orientador: Dr^a. Regina Coelly Fernandes Saraiva

Planaltina – DF

2014

BRITO, Wellington Pereira. Meio ambiente, direitos humanos e educação em direitos humanos em ações de extensão na Universidade de Brasília. Planaltina – DF. 2014. 97f

Monografia – Faculdade UnB Planaltina, Universidade de Brasília.

Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental.

Orientador: Dr^a. Regina Coelly Fernandes Saraiva

1. Meio ambiente. 2. Direitos Humanos. 3. Educação em Direitos Humanos. 4. Extensão Universitária. 5. Universidade de Brasília. I BRITO, Wellington Pereira. II Meio ambiente, direitos humanos e educação em direitos humanos em ações de extensão na Universidade de Brasília.

Wellington Pereira Brito

**Meio Ambiente, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos em ações de
Extensão na Universidade de Brasília**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão Ambiental da Faculdade UnB Planaltina, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Gestão Ambiental.

Banca examinadora:

Planaltina – DF, 01 de dezembro de 2014.

Prof.^a. Dr.^a. Regina Coelly Fernandes Saraiva

Prof. Dr.^a Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Prof. Dr.^a Rosamaria Giatti Carneiro

*Dedico esse trabalho a Deus por ser
o meu maior guia e provedor de minhas
forças e a minha família por
estar sempre comigo.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço,

A Deus, por me fortalecer diante dos infortúnios da vida.

Aos meus pais e, em especial, a minha mãe Irene Pereira Lima por ter sido a minha força e me inspirar a crescer em prol de um futuro melhor.

Aos meus irmãos.

À professora Regina Coelly, não só por te me orientado na realização deste trabalho, mas por ter sido uma grande incentivadora na minha vida acadêmica.

A Juliana Marques, Viviane Silva e Sabrina Lima, pelo grande apoio nessa longa e intensa caminhada.

A todos que indiretamente participaram das minhas conquistas.

Aos que contribuíram dedicando seu tempo para a realização desse estudo.

Às professoras Nair Heloísa Bicalho de Souza e Rosamaria Giatti Carneiro, pela oportunidade de participar do grupo de pesquisa orientado por elas e por aceitarem o convite para composição da banca examinadora.

A todos, meu muito obrigado.

Um sonho sem luta é uma morte sem glória.

Wellington Brito

RESUMO

Questões sobre direitos humanos e o meio ambiente não podem ser vistas de forma dissociada tendo em vista que a qualidade do meio ambiente está ligada de certa forma com a proteção da vida humana. Em meio a tantas violações aos direitos humanos que colocam em risco a dignidade humana e ações que degradam o meio ambiente é necessário discutir tais temáticas não só em instituições de ensino, mas em toda a sociedade. Nesse sentido, por meio da pesquisa documental esse estudo realiza um mapeamento de projetos de extensão universitária sobre meio ambiente que trabalham os direitos humanos e a educação em direitos humanos na Universidade de Brasília. A extensão universitária possibilita um trabalho de cooperação entre diferentes atores ligados à Universidade, além do seu trabalho com as comunidades. Nesse sentido a partir de categorias próprias exemplificadas na metodologia, busca-se levantar como se dá esse trabalho na extensão sobre meio ambiente. De acordo com as categorias usadas para esse trabalho os projetos em meio ambiente demonstram um trabalho com os direitos humanos, mas ainda precisam caminhar para um trabalho mais efetivo dentro da educação em direitos humanos. Acresce com isso que é importante que dentro dos trabalhos na área ambiental estejam pautadas questões sobre direitos humanos e educação em direitos humanos que promovam entre outros aspectos cidadania; desenvolvimento social; reconhecimento de direitos entre os sujeitos envolvidos em cada projeto e essas são concepções demonstradas na avaliação dos projetos objetos do estudo.

Palavras-chave: Dignidade humana; Cidadania; Desenvolvimento social; Reconhecimento de direitos.

ABSTRACT

Human rights issues and the environment cannot be seen from dissociated form in order that the quality of the environment is linked in some way with the protection of human life. In the midst of so many human rights violations that endanger human dignity and actions that degrade the environment is necessary to discuss such issues not only in educational institutions, but throughout society. In this sense, through documentary research this study attempts to map of university extension projects on the environment working for human rights and human rights education at the University of Brasilia. The university extension enables a working cooperation between different actors linked to the University, in addition to their work with communities. In this sense from own categories exemplified in methodology, we seek to raise how does this work in the extension on the environment. According to the categories used for this work projects on the environment demonstrate working with human rights, but still need to walk for more effective work in the human rights education. In addition to this it is important that within the work in the environmental area are guided by human rights issues and human rights education to promote inter alia citizenship; social development; recognition of rights between individuals involved in each project and these are concepts demonstrated in the evaluation of the objects of the study projects.

Keywords: Human dignity; Citizenship; Social Development; Rights Recognition.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1. PEACS POR ÁREAS TEMÁTICAS DE 2008 A 2012.	59
FIGURA 2. QUANTIDADE DE PEACS EM MEIO AMBIENTE DE 2008 A 2012.	62
FIGURA 3. DISTRIBUIÇÃO DOS PEACS EM MEIO AMBIENTE NAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNB.	64
FIGURA 4. CLASSIFICAÇÃO DOS PEACS EM MEIO AMBIENTE POR CATEGORIAS.	65
.FIGURA 5. TEMAS DE DIREITOS HUMANOS NOS PEACS DE MEIO AMBIENTE.	67
FIGURA 6. TEMAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NOS PEACS DE MEIO AMBIENTE.	67
FIGURA 7. TEMAS DE DH/EDH NO PEAC MULHERES DAS ÁGUAS.	73
FIGURA 8. TEMAS DE DH/EDH NO PEAC PARE, PENSE E DESCARTE.	76
FIGURA 9. TEMAS DE DH/EDH NO PEAC QUINTAS URBANAS 2012.	80
FIGURA 10. TEMAS DE DH/EDH NO PEAC RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLAGEM E INCLUSÃO SOCIAL.	83

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. COMPARATIVOS DOS PEACS EM MEIO AMBIENTE REGISTRADOS NO DEX E NO MAPEAMENTO.	22
TABELA 2: LISTA DOS PEACS SELECIONADOS PARA AVALIAÇÃO	23
TABELA 3: DOCUMENTOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS.	29
TABELA 4: ENCONTROS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM MEIO AMBIENTE.	49

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO MULHERES DAS ÁGUAS.	68
QUADRO 2. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO PARE, PENSE E DESCARTE.	73
QUADRO 3. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO QUINTAS URBANAS.	76
QUADRO 4. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLAGEM E INCLUSÃO SOCIAL.	80

LISTA DE ABREVIATURAS

CDS - Centro de Desenvolvimento Sustentável

CEAM - Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares

DF – Distrito Federal

DEX – Decanato de Extensão

DH – Direitos Humanos

DH/EDH – Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos

EDH – Educação em Direitos Humanos

FAC/JOR - Faculdade de Comunicação/Jornalismo

FAU/TEC - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia

FCE – Faculdade UnB Ceilândia

FE - Faculdade de Educação

FGA Faculdade UnB Gama

FT - Faculdade de Tecnologia

FUP – Faculdade UnB Planaltina

IB - Instituto de Ciências Biológicas

IDA/VIS - Instituto de Artes/Visuais

IH - Instituto de Humanas

IP - Instituto de Psicologia

IQ - Instituto de Química

IREL - Instituto de Relações Internacionais

MAPEAMENTO EM DH/EDH - Mapeamento das Atividades Acadêmicas de Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos para Subsidiar a Elaboração do Plano de Ação em Educação em Direitos Humanos da UnB

ONU – Organização das Nações Unidas

PEACS – Projetos de Extensão de Ação Contínua

PNEDH – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

UnB – Universidade de Brasília

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	21
CAPÍTULO 1.....	20
METODOLOGIA	20
CAPÍTULO 2.....	25
DIREITOS HUMANOS E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	25
2.1 Direitos humanos: conceitos e aspectos históricos.....	25
2.2 Educação em direitos humanos: conceitos, discussões e temáticas trabalhadas.....	30
CAPÍTULO 3.....	35
MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS	35
3.1 Meio ambiente como direito difuso	40
3.2. Meio ambiente, cidadania e a educação ambiental	44
CAPÍTULO 4.....	50
MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA UNB.....	50
4.1. Direitos humanos e educação em direitos humanos no ensino superior	50
4.2.A Universidade de Brasília e sua vocação para os direitos humanos	54
4.3 Extensão universitária.....	57
MULHERES DAS ÁGUAS.....	68
PARE, PENSE E DESCARTE – COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA E SAÚDE DOS TRABALHADORES CATADORES	73
QUINTAS URBANAS 2012: A BATALHA PELA OPINIÃO PÚBLICA NA LUTA DOS POVOS PELA VIDA..	76
RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLAGEM E INCLUSÃO SOCIAL	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	87
DOCUMENTOS ELETRÔNICOS.....	90
LEGISLAÇÃO.....	91
ANEXOS.....	92

INTRODUÇÃO

No mundo atual, discutir questões relacionadas aos direitos humanos (DH) é cada vez mais relevante. A cada dia, as pessoas estão mais conscientes dos seus direitos, reivindicando-os e lutando para sua efetivação. De acordo com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH (2008), novos mecanismos para promoção e proteção dos direitos humanos surgiram graças à mobilização da sociedade civil, que contribuiu para a inserção de agendas, programas e projetos em defesa desses direitos.

Em meio a tantas violações e abusos, a exemplo de agressões físicas; violências crescentes; desrespeito aos direitos humanos, que colocam em risco a vida das pessoas e vão contra a proteção da dignidade humana; e diante de tantas agressões ao meio ambiente, que causam sérios danos à saúde e colocam em risco a vida em sociedade, o debate sobre direitos humanos é indispensável nas instituições e em toda a sociedade. Nesse sentido, discutir direitos humanos não é algo simples, mas é algo que deve estar inteiramente ligado às atividades de ensino, não só nas séries iniciais, mas também na educação superior, espaço onde estão sendo formados futuros multiplicadores do conhecimento.

Acresce ainda à discussão dos direitos humanos, temas relacionados à questão ambiental. O modelo de desenvolvimento predatório e desgastante levou principalmente os países desenvolvidos a repensarem suas práticas e a olharem para os limites da natureza, exigindo assim maior consciência por parte de todos, no sentido de preservar e cuidar do meio ambiente. As preocupações com os problemas ambientais evidenciaram-se a partir da década de 70, principalmente, com as contribuições advindas da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972. Nessa conferência evidenciou-se que o modo de desenvolvimento que não levava em conta o limite dos recursos naturais estava colocando o meio ambiente e a vida humana em risco comprometendo a saúde do nosso planeta com o conseqüente aumento da emissão de gases poluentes e uma produção que visava apenas o lucro sem pensar na conservação do meio ambiente.

Segundo Mazzuoli (2007), a proteção do meio ambiente não é matéria reservada ao domínio exclusivo da legislação doméstica dos Estados, mas dever de toda a comunidade internacional. A proteção ambiental, abrangendo a preservação da natureza em todos os seus aspectos relativos à vida humana, tem por finalidade tutelar o meio ambiente em decorrência do direito à sadia qualidade de vida, em todos os seus desdobramentos, sendo considerado

uma das vertentes dos direitos fundamentais da pessoa humana. “O direito fundamental ao meio ambiente foi reconhecido no Plano Internacional da Declaração sobre o Meio Ambiente Humano, que foi adotada pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em Estocolmo em 1972”.

Ao discutirmos sobre as questões ambientais, no sentido de reconhecê-las como importantes para a vida em sociedade, estamos primando pela qualidade de vida, pela proteção ao meio ambiente e, pela proteção da vida como um direito fundamental. Nesse sentido, o direito ao meio ambiente converge com os direitos humanos para a promoção de uma sadia qualidade de vida tendo em vista a proteção da dignidade humana. Para essa sadia qualidade de vida é preciso que principalmente as atividades humanas não degradem o meio ambiente, podemos citar a emissão de gases poluentes com uso de automóveis; erosões provocadas principalmente pelo desrespeito aos limites do meio ambiente com construções em locais proibidos; desperdícios crescentes de água; queimadas provocadas; entre tantas outras atividades humanas que podem contribuir para a degradação do meio ambiente. Discutir essas questões nas escolas e nas universidades, como espaços formativos é primordial. Na universidade, essas discussões passam pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão universitária, onde existe a possibilidade para trabalhar essas temáticas junto às comunidades.

Os direitos humanos não devem ser vistos de forma dissociada, num campo isolado. É preciso pensar em sua universalidade dentro do contexto histórico, cultural e econômico por que passa a sociedade moderna. O olhar interdisciplinar e crítico sobre os direitos humanos torna-se indiscutível e necessário frente a uma realidade de violências, conflitos, de desvalorização do ser humano e consequentes violações aos direitos humanos. A relação entre direitos humanos e o direito ao meio ambiente de qualidade, nos remete a garantia de um desenvolvimento sustentável ou a sustentabilidade do desenvolvimento (HAMMARSTRÖN; CENCI, 2012, p. 825). Essa sustentabilidade é aquela em que deve haver a utilização racional dos recursos naturais e dessa forma primar pela diminuição da exploração de uns sobre outros, garantindo que o meio ambiente fique equilibrado e que as pessoas possam viver num espaço harmônico em meio a um desenvolvimento que não vise apenas o lucro, mas que prime pela responsabilidade que todos têm em relação ao meio ambiente.

Assim como os direitos humanos estão ligados ao direito ambiental, também é necessário compreender como lidar com a educação em direitos humanos (EDH) voltada para o debate ambiental. A educação em direitos humanos diz respeito à formação de sujeitos de

direitos, educando pessoas para que lidem e se comprometam em promover uma cultura que tenha nos direitos humanos um alicerce fazendo com que as pessoas lutem por seus direitos, respeitem os direitos do próximo e tenham a consciência do porque devem fazer isso, tornando-se cidadãos mais conscientes e responsáveis. A educação em direitos humanos prima por difundir informações e conscientizar pessoas sobre os direitos humanos e como lutar pelo seu conseqüente reconhecimento. Nesse sentido, foi pensado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, criado em 1993 e revisado em 2007, reconhecendo a grande importância desse tema para o cenário brasileiro.

O PNEDH é fruto do compromisso do Estado com a concretização dos direitos humanos e de uma construção histórica da sociedade civil organizada. Ao mesmo tempo que aprofunda questões do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), inicialmente criado em 1996 pelo decreto 1904, o PNEDH incorpora aspectos dos principais documentos internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, agregando demandas antigas e contemporâneas de nossa sociedade pela efetivação da democracia, do desenvolvimento, da justiça social e pela construção de uma cultura de paz (BRASIL, PNEDH, 2008 p.11).

A estrutura do documento para a implantação do PNEDH evidencia concepções, princípios, objetivos, diretrizes e linhas de ação que deverão ser observadas e contempla cinco eixos de atuação: Educação Básica; Educação Superior; Educação Não-Formal; Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública e Educação e Mídia.

Segundo registra o PNEDH (2008), sua implementação visa, sobretudo, difundir a cultura de direitos humanos no país. Essa ação prevê a disseminação de valores solidários, cooperativos e de justiça social, uma vez que o processo de democratização requer o fortalecimento da sociedade civil, a fim de que seja capaz de identificar anseios e demandas transformando-as em conquistas que só serão efetivadas na medida em que forem incorporadas pelo Estado brasileiro como políticas públicas universais.

O PNEDH é de suma importância para que as atividades educacionais sejam planejadas de modo a fortalecer uma cultura mais efetiva para os direitos humanos, promovendo ações nas mais diversas áreas do conhecimento. Além disso, é preciso que se tenha um olhar mais crítico sobre a realidade e se promova dentro das instituições de ensino processos voltados para a educação para os direitos humanos e a conscientização para uma relação de mais respeito entre os seres humanos e o meio ambiente.

Um dos eixos para a promoção da EDH é a educação superior. O espaço universitário é de grande importância para a EDH por incorporar em seu campo de atuação diferentes áreas de conhecimento, distintas metodologias e temáticas, bem como, a interdisciplinaridade que está presente nesse ambiente acadêmico. Sendo assim, as instituições de ensino superior têm um importante papel a desempenhar.

Como uma instituição comprometida com tais discussões, a Universidade de Brasília (UnB) traz em seu estatuto alguns princípios que devem nortear as relações construídas nesse espaço que concentra diferentes atores. O referido estatuto dita em seu artigo 3º que: “São finalidades essenciais da Universidade de Brasília o ensino, a pesquisa e a extensão, integrados na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais”. Dentre os princípios que norteiam as relações nesse espaço está o compromisso com a efetivação dos direitos humanos e com o meio ambiente tratado no 12º inciso: “compromisso com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente”.

Um importante documento que serve de alerta para essas discussões é a Carta da Terra, da qual a UnB é signatária. Esse documento traz em seu preâmbulo a necessidade de que haja uma mudança na forma como as pessoas se veem no mundo, de modo a possibilitar que se construa uma sociedade global sustentável com o respeito pela natureza e reconhecimento dos direitos humanos universais. Tais mudanças só poderão ser efetivadas se houver uma participação colaborativa entre as sociedades garantindo um ambiente sadio para as gerações de hoje e uma responsabilidade para com as gerações futuras (CARTA DA TERRA, 2000).

A justificativa para este estudo está no fato de que o ambiente universitário é um espaço que deve primar pela interdisciplinaridade de conhecimentos e o compartilhamento de ideias comprometidos com um mundo melhor. O espaço acadêmico forma multiplicadores e encontra no estudante um grande potencial para a transmissão do conhecimento e uma vida profissional comprometida com essas mudanças. Para a formação do Gestor Ambiental, profissional responsável pela gestão do meio ambiente, os direitos humanos devem ser parte essencial da sua formação, visto que ao longo de sua atuação profissional será co-responsável pela garantia da qualidade de vida baseada em um meio ambiente equilibrado e sustentável. Este trabalho traz reflexões nesse sentido e foi pensado como uma contribuição à atuação do Gestor Ambiental, que também deve ser um profissional comprometido com os direitos humanos.

A gestão ambiental é uma área de conhecimento nova e a construção do seu marco referencial e teórico nasceu no contexto da crise ambiental que se intensificou a partir da década de 70 em todo mundo. Hoje é reconhecida a necessidade da gestão ambiental incorporar a educação voltada para a consciência ambiental como instrumento dinamizador de mudanças comportamentais nas pessoas e nas instituições organizacionais, como meio de prover uma sociedade sustentável no presente e no futuro, de forma contínua e permanente com o estabelecimento de uma nova ética comportamental (SILVA; PESSOA, 2009).

O gestor ambiental é um importante agente multiplicador do conhecimento sobre a proteção do meio ambiente e sua formação está voltada para modificar positivamente as relações humanas nesse sentido. Sua formação (ensino, pesquisa e extensão) compreende que o ser humano deve ser valorizado como um todo, primando pela manutenção de sua integridade e dignidade; e o meio ambiente é o lugar em que as pessoas vivem e constroem relações sociais, culturais, econômicas e políticas, e, por isso, a formação dos indivíduos e da sociedade para o meio ambiente digno é cada vez mais necessária.

No sentido de contribuir com a atuação do Gestor Ambiental, o presente estudo tem como problemática de pesquisa o seguinte questionamento: como a extensão universitária voltada para temáticas de meio ambiente na UnB contempla os direitos humanos e a educação em direitos humanos? Quais contribuições o reconhecimento dessas experiências pode trazer para o Gestor Ambiental em formação na Universidade de Brasília?

A pesquisa tem como objetivo geral: identificar e analisar o desenvolvimento do tema meio ambiente e sua relação com os direitos humanos e a educação em direitos humanos em ações de extensão na Universidade de Brasília, no período 2008 a 2012. São objetivos específicos:

- Mapear os projetos de extensão sobre meio ambiente na UnB no período 2008 a 2012.
- Identificar os projetos de extensão sobre meio ambiente na UnB voltados para os direitos humanos e a EDH;
- Analisar como a EDH é abordada nas ações de extensão sobre meio ambiente na UnB;
- Identificar as contribuições para a EDH em ações de extensão universitária sobre meio ambiente na UnB.

- Avaliar a importância da discussão meio ambiente, direitos humanos e educação em direitos humanos na formação do Gestor Ambiental.

O estudo foi desenvolvido em quatro capítulos para atender aos objetivos propostos:

No capítulo 1, são apresentados os passos da pesquisa e o caminho metodológico percorrido.

O capítulo 2 traz o referencial teórico-metodológico que embasou o estudo, sistematizando os conceitos, os aspectos históricos e as discussões relativas aos direitos humanos e a educação em direitos humanos.

O capítulo 3 traz um recorte sobre o meio ambiente e a relação com os direitos humanos. Para tanto, foram sistematizados conceitos e discussões sobre meio ambiente como direito difuso, meio ambiente e cidadania, e a educação ambiental como instrumento de acesso para o direito ao meio ambiente preservado e com qualidade.

No capítulo 4, foram sistematizados os dados levantados e os resultados da pesquisa, apresentando como o meio ambiente, os direitos humanos e a educação em direitos humanos estão presentes na Universidade de Brasília por meio das ações de extensão, no período 2008 a 2012. Sistematizamos nesse capítulo, dentre outros aspectos, como os direitos humanos estão presentes no ensino superior; a vocação da Universidade de Brasília para os direitos humanos; e como no período 2008 a 2012, as ações de extensão universitária voltada para o tema meio ambiente na UnB se manifestaram, analisando e interpretando essas ações. Ainda nesse capítulo, trazemos algumas reflexões voltadas para a formação do Gestor Ambiental no âmbito da discussão sobre meio ambiente, direitos humanos e educação em direitos humanos.

CAPÍTULO 1

METODOLOGIA

Este estudo teve como ponto de partida o projeto de pesquisa *Mapeamento das atividades acadêmicas de direitos humanos e educação em direitos humanos para subsidiar a elaboração do Plano de Ação em Educação em Direitos Humanos da UnB*, iniciado em dezembro do ano de 2012. Por meio da Resolução nº 137, de 07/11/2012, a UnB criou uma comissão composta por 11 professores dos quatro *campi* da UnB com a missão de elaborar o Plano de Ação voltado para uma cultura de direitos humanos no ensino, pesquisa e extensão. O *Mapeamento* tem como objetivo realizar um diagnóstico a respeito das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UnB sobre a educação em direitos humanos, de modo a constituir um mapa das atividades desenvolvidas no período 2008 a 2012.

Essa pesquisa tem como objetivos específicos:

1. Analisar o contexto onde estão sendo desenvolvidas as atividades de direitos humanos e educação em direitos humanos na UnB
2. Levantar junto à SAA todas as disciplinas de graduação e pós-graduação cadastradas com a temática vinculada aos direitos humanos e da educação em direitos humanos.
3. Coletar as atividades de pesquisa que trabalham diretamente com a temática dos direitos humanos e da educação em direitos humanos (monografias de graduação, monografias de especialização, dissertações de mestrado e teses de Doutorado).
4. Levantar os projetos e as atividades de extensão vinculadas aos direitos humanos e à educação em direitos humanos.
5. Indicar o número de docentes que desenvolvem atividades na área de direitos humanos e da educação em direitos humanos.
6. Registrar as unidades acadêmicas envolvidas com direitos humanos e a educação em direitos humanos no ensino, na pesquisa e na extensão.

7. Verificar as unidades acadêmicas que ainda não integraram em seus currículos e disciplinas um diálogo com os direitos humanos e a educação em direitos humanos.
8. Analisar o projeto pedagógico das unidades acadêmicas selecionadas, tendo em vista sua articulação com os direitos humanos e a educação em direitos humanos.

O *Mapeamento* deverá levantar ações de ensino, pesquisa e extensão na UnB, voltadas para os direitos humanos e educação em direitos humanos no referido período. Foram realizados, até o momento, os levantamentos das atividades de extensão e de ensino. As atividades de pesquisa estão previstas para serem realizadas no ano de 2015.

A pesquisa registrou ações de ensino e extensão nas unidades acadêmicas da Universidade de Brasília nas áreas de Ciências Humanas e Sociais nos seguintes cursos/departamentos: Sociologia, Antropologia, Serviço Social, Filosofia, Licenciatura Educação no Campo, Educação e Direito; e nas unidades acadêmicas das Ciências Exatas e Naturais em cursos do Instituto de Biologia, Instituto de Física, Faculdade de Tecnologia. e Faculdade de Ceilândia, Gestão Ambiental (FUP), Gestão do Agronegócio (FUP) e Licenciatura em Ciências Naturais.

A partir do *Mapeamento*, as atividades de extensão se destacaram para constituir este estudo. Este estudo realizou o diagnóstico de projetos de extensão em meio ambiente, verificando e analisando sua relação com os direitos humanos e com a educação em direitos humanos, considerando o período 2008 a 2012.

O primeiro momento da pesquisa consistiu em uma pesquisa documental¹ sobre os projetos de extensão compreendidos no período de 2008 a 2012 ocorridos na UnB. Para coleta dos dados, solicitou-se ao Decanato de Extensão - DEX da UnB o relatório de todos os Projetos de Extensão de Ação Contínua (PEACS) realizados naquele marco temporal. Foram disponibilizados pelo DEX, relatórios e os catálogos dos PEACS que traziam todos os projetos vinculados à extensão da UnB. O DEX trabalha os projetos de extensão em divisões por áreas temáticas, divididos nas seguintes temáticas: Meio Ambiente; Direitos Humanos e

¹ A pesquisa documental é muito próxima da pesquisa bibliográfica. O elemento diferenciador está na natureza das fontes: a pesquisa bibliográfica remete para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias, enquanto a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias (SÁ-SILVA; et.al, 2009 p. 6).

Justiça; Trabalho; Tecnologia e Produção; Comunicação; Cultura; Educação e Saúde. Para o presente estudo, coletou-se os projetos da temática meio ambiente diretamente nos catálogos de PEACS compreendendo os seguintes anos: 2009; 2010 e 2011. Para os anos de 2008 e 2012 os dados foram coletados diretamente dos relatórios encaminhados pelo DEX.

Entre 2008 a 2012 foram registrados 143 projetos em meio ambiente de um total de 1.074 distribuídos em outras áreas temáticas. Para uma melhor compreensão da relação entre meio ambiente, direitos humanos e educação em direitos humanos dos projetos em meio ambiente foram selecionados quatro projetos de extensão para avaliação (2,8% do total de PEACS catalogados na temática meio ambiente).

Tabela 1. Comparativos dos PEACS em Meio Ambiente registrados no DEX e no Mapeamento.

TEMÁTICA	CATALOGADOS PELO DECANATO DE EXTENSÃO	REGISTRADOS NO MAPEAMENTO EM DH/EDH
MEIO AMBIENTE	143	58

Fonte: Wellington Brito (2014). Elaboração própria.

De acordo com a Tabela 1, foram catalogados pelo DEX 143 PEACS em meio ambiente, e na atividade do *Mapeamento* foram registrados 58 projetos. Nesse sentido, apenas os 58 projetos registrados no *Mapeamento* (em destaque) serão objetos dessa pesquisa. Essa diferença em quantidade se deu pelo fato de que muitos PEACS em Meio Ambiente desenvolviam linhas de pesquisa que não foram consideradas ações em direitos humanos e nem em ações de educação em direitos humanos. O *Mapeamento* considerou apenas projetos que desenvolvem ações nessas áreas e, por isso, o recorte foi mais específico. Acresce que o *Mapeamento* trabalha por meio de uma metodologia de classificação dos projetos em extensão dividindo-os em três categorias: direitos humanos (DH); educação em direitos humanos (EDH) e direitos humanos e educação em direitos humanos (DH/EDH).

Assim, dos 143 projetos da temática meio ambiente, 58 foram classificados de acordo com as categorias propostas pelo *Mapeamento*. Nesse sentido, esses 58 projetos compuseram os dados para esse estudo sendo que quatro destes foram analisados mais detalhadamente por receberem a classificação em DH e EDH. Os projetos selecionados foram os seguintes: Mulheres das Águas; Pare, Pense e Descarte – Coleta Seletiva Solidária e Saúde dos trabalhadores Catadores; Quintas Urbanas 2012: a batalha pela opinião pública na luta dos povos pela vida; Resíduos Sólidos, Reciclagem e Inclusão social por terem sido classificados em direitos humanos e educação em direitos humanos (DH/EDH).

Apresenta-se a seguir os PEACS com os anos em que cada projeto esteve vigente e as unidades vinculadas a cada PEAC.

Tabela 2: Lista dos PEACS selecionados para avaliação

PROJETO	VIGÊNCIA	UNIDADE
Mulheres das águas	2010	Centro de Desenvolvimento Sustentável -CDS
Pare, Pense e Descarte – Coleta Seletiva Solidária e Saúde dos Trabalhadores Catadores.	2011 à 2012	Faculdade UnB Ceilândia - FCE
Quintas Urbanas 2012: A batalha pela opinião pública na luta dos povos pela vida	2012	Instituto de Humanas (IH) – Departamento de Serviço Social (SER)
Resíduos Sólidos, Reciclagem e Inclusão Social	2008 à 2009	Centro de Desenvolvimento Sustentável -CDS

Fonte: Wellington Brito (2014). Elaboração própria

Para a análise dos projetos selecionados foram utilizados relatórios e publicações (impressas e eletrônicas) produzidos sobre os resultados obtidos em cada projeto. Alguns projetos selecionados publicaram relatórios que trazem dados sobre o trabalho realizado e dessa forma os relatórios também foram avaliados. Esses relatórios foram obtidos por meio dos seguintes domínios: (<https://odonto.ufg.br/up/133/o/Leila_Chalub_Martins.pdf>; <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro3/arquivos/TA341-03032006-211727.DOC>).

Acresce ainda que além das consultas nos catálogos de PEACS para avaliação dos projetos em meio ambiente consultou-se a seguinte coletânea: Universidade para o século XXI: Educação e Gestão Ambiental na Universidade de Brasília. CATALÃO, Vera; LAYRARGUES, Philippe; ZANETI, Izabel (orgs.) 340p. 2010. Dessa coletânea foram coletados dados referentes ao projeto Pare, Pense e Descarte – Coleta Seletiva Solidária e Saúde dos Trabalhadores Catadores.

Para a avaliação do Projeto Quintas Urbanas além dos dados disponíveis no mapeamento em DH/EDH consultou-se publicações do projeto em folders, bem como no blog do PEAC: (<http://quintasurbanas.blogspot.com.br>).

Este estudo se propôs a fazer uma análise a partir de dados de cada projeto, avaliando ementas, relatórios, objetivos e resultados de cada proposta, verificando como essas ações de extensão em meio ambiente estão sendo propostas e pensadas e de que forma está sendo trabalhada a questão da educação em direitos humanos.

Para tanto, foram analisados o conteúdo de cada material publicado em relação aos 4 projetos. De acordo com Caregnato (2006), a análise de conteúdo vai trabalhar com a interpretação a partir dos materiais que estiverem disponíveis, preocupa-se em entender os sentidos que o sujeito manifesta através do seu discurso. Sendo assim, para essa análise a partir dos conceitos levantados com o referencial teórico e o conteúdo dos materiais de cada PEAC busca-se a ligação entre as ações de cada projeto e a teoria estudada.

Realizou-se ainda uma entrevista com um docente da Universidade de Brasília que oferta a disciplina Meio Ambiente e Direitos Humanos para o curso de Gestão Ambiental. Optou-se pela entrevista pelo fato do professor estar dentro do quadro de professores da GAM e por lidar diretamente com a temática ambiental e dos direitos humanos dentro de sala de aula. O professor será identificado como “WL” na reprodução de suas falas.

Para melhor contemplar as temáticas tratadas neste estudo, a pesquisa bibliográfica foi fundamental para a construção do referencial teórico do estudo visto que com o trabalho de conceitos foi possível nortear as concepções sobre direitos humanos e educação em direitos humanos. A base conceitual da temática trabalhada é bem extensa e procurou-se sintetizar os aspectos mais importantes no trabalho com os direitos humanos, a educação em direitos humanos e o meio ambiente. Para a pesquisa bibliográfica, além de publicações impressas, buscou-se a plataforma do Google acadêmico e do portal Scielo. Foram consultadas literaturas acadêmicas, coletâneas, artigos científicos, além de sites que trouxessem alguma ligação com os temas abordados no estudo como o (<<http://www.dhnet.org.br>>) que guarda uma gama variada de textos relacionados ao tema dos direitos humanos. As palavras-chave compreenderam, dentre outras as seguintes: meio ambiente, direitos humanos, bem como frases exatas: “meio ambiente e direitos humanos no ensino superior”; “meio ambiente e ensino”.

CAPÍTULO 2

DIREITOS HUMANOS E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

“A essência dos Direitos Humanos é o direito a ter direitos”.
Hannah Arendt

2.1 DIREITOS HUMANOS: CONCEITOS E ASPECTOS HISTÓRICOS

Os direitos humanos são frutos de um processo histórico marcado por lutas e reivindicações em momentos em que a dignidade humana esteve ameaçada, contextos que ficaram marcados na história evolutiva do nosso planeta e que foram fundantes no processo de construção para uma cultura de direitos, na tentativa da promoção de uma cultura em prol da paz. De acordo com Leroy (2011, p.1) “Os direitos humanos e sua inscrição em leis somente avançam quando setores sociais oprimidos ou explorados conseguem fazer entender a sociedade, pela persuasão e até pela violência, a profunda injustiça que eles estão sofrendo”.

A luta das mulheres por melhores condições de vida representa uma ligação importante com a questão dos direitos humanos tendo em vista crescentes violações relacionadas ao reconhecimento dos direitos da mulher. Um fato marcante foi o ocorrido em 1857 em que operárias ao reivindicarem melhores condições de trabalho sofreram amargamente com uma violência sem medidas que resultou na morte de 130 mulheres carbonizadas². Segundo Portanova (2005) as reivindicações desse grupo vulnerável dentro da sociedade passaram por diferentes momentos de acordo com os contextos históricos de cada década.

Num primeiro momento, a luta das mulheres foi pela igualdade sexual; os papéis domésticos estavam bem definidos, e o espaço público era um privilégio masculino – era preciso redefinir os elementos da cidadania. Num segundo momento, tratava-se da luta pela equivalência entre trabalho e salário; pois não existe qualquer justificativa plausível para que as mulheres recebam menos por um trabalho que venha a ser desenvolvido de igual forma. Atualmente, estamos vivendo um terceiro momento da luta das mulheres, que redefine os valores da atuação política. Não basta a igualdade entre os sexos, nem emancipação econômica: os valores que dominam a sociedade contemporânea estão calcados em valores masculinos que privilegiam a dominação, a conquista e a força sobre a solidariedade, o trabalho

² Maiores detalhes em: <<http://www.centrodireitoshumanos.org.br/dia-internacional-da-mulher-dia-de-reflexao/>>. Acesso em novembro, 2014.

coletivo e principalmente o sentimento de preservação da vida que as mulheres têm, em especial por gerarem a vida (PORTANOVA, 2005).

É importante reconhecer que o histórico da construção dos direitos humanos está no fato de que estes foram evoluindo em diferentes grupos na sociedade até chegar àquilo que temos hoje, como direitos da criança, dos idosos, dos índios, das mulheres, das gestantes. Dessa forma cada grupo foi conquistando espaço nesse discurso.

Sendo assim, a ideia de direitos humanos, ligada a uma concepção ocidental de direitos e surgida a partir do desenvolvimento do pensamento liberal desde o século XVII, diz respeito a um conjunto de direitos internacionalmente reconhecidos que pregam a necessidade de liberdade. Atuando como linguagem internacional que estabelece a sua conexão com os estados democráticos de direito, a política dos direitos humanos pretende universalizar tais direitos, pautados nos princípios modernos de racionalidade, individualidade, igualdade e liberdade (BRASIL/CNE, 2011, p.6).

Devido a constantes mudanças na sociedade, a realidade que temos hoje apresenta uma série de aspectos inquietantes no que se refere às violações de direitos humanos, tanto no campo dos direitos civis e políticos, quanto na esfera dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Além do recrudescimento da violência, observa-se a crescente degradação da biosfera, bem como outros problemas como a generalização dos conflitos, o crescimento da intolerância étnico-racial e territorial. Há, portanto, um claro descompasso entre os indiscutíveis avanços no plano jurídico institucional e a realidade concreta da efetivação dos direitos (BRASIL, PNEDH, 2008).

Percebe-se que a construção histórica dos direitos humanos teve importantes fases e para chegar à situação em que se encontra hoje foi preciso muita discussão sendo que importantes documentos foram essenciais para se compreender a ideia sobre os direitos humanos e como lidar com eles, destacando o marco para a discussão dos direitos humanos internacionalmente que foi a Declaração Universal de 1948 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Ao adotar o prisma histórico, cabe realçar que a Declaração de 1948 inovou extraordinariamente a gramática dos direitos humanos, ao introduzir a chamada concepção contemporânea de direitos humanos, marcada pela universalidade e indivisibilidade desses direitos. Universalidade porque clama pela extensão universal dos direitos humanos, com a crença de que a condição de pessoa é o requisito único para a titularidade de direitos, considerando o ser humano como essencialmente moral, dotado de unicidade existencial e dignidade. Indivisibilidade porque, ineditamente, o catálogo dos direitos civis e políticos é conjugado ao catálogo dos direitos econômicos, sociais e culturais. A declaração de 1948 combina

o discurso liberal e o discurso social da cidadania, conjugando o valor da liberdade ao valor da dignidade (PIOVESAN, 2005).

A referida declaração possibilitou que os países pudessem repensar as suas relações internas e a assumirem compromissos que estariam de acordo com os princípios estabelecidos, de forma que pudesse servir de orientação para as relações construídas internamente e externamente respeitando o caráter dos direitos humanos entendidos como universais e indivisíveis.

No curso de seu meio século de existência, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pelas Nações Unidas em 1948, cumpriu um papel fundamental extraordinário na história da humanidade. Codificou as esperanças de todos os oprimidos, fornecendo linguagem autorizada à semântica de suas reivindicações. Proporcionou base legislativa às lutas políticas pela liberdade e inspirou a maioria das Constituições Nacionais na positivação dos direitos da cidadania. Modificou o sistema “westfaliano” das relações internacionais, que tinha como atores exclusivos os Estados soberanos, conferindo à pessoa física a qualidade de sujeito do Direito além das jurisdições domésticas. Lançou os alicerces de uma nova e profusa disciplina jurídica, o Direito Internacional dos Direitos Humanos, descartando o critério da reciprocidade em favor de obrigações erga omnes. Estabeleceu parâmetros para a aferição da legitimidade de qualquer governo, substituindo a eficácia da força pela força da ética. Mobilizou consciências e agências, governamentais e não governamentais, para atuações solidárias esboçando uma sociedade civil transcultural como possível embrião de uma verdadeira comunidade internacional (ALVES, 1999).

Outro importante marco para os direitos humanos foi a Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena, em junho de 1993. Esse encontro possibilitou um maior consenso por parte dos países ao observarem o caráter universal dos direitos humanos.

O passo mais significativo – ainda que não definitivo – no caminho da universalização formal da declaração de 1948 foi dado na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena, em junho de 1993. Maior conclave internacional jamais reunido até então para tratar da matéria, congregando representantes de todas as grandes culturas, religiões e sistemas sócio-políticos, com delegações de todos os países (mais de 170) de um mundo já praticamente sem colônias, a Conferência de Viena adotou por consenso – portanto, sem votação e sem reservas – seu documento final: a Declaração e Programa de Ação de Viena, afirmando sem ambiguidades, no artigo 1º: “A natureza universal desses direitos e liberdades não admite dúvidas” (ALVES, 1999).

No Brasil, segundo Benevides (2004), começa-se a conceber esses contextos com o período da ditadura militar (1964-1985), em que as pessoas eram constantemente perseguidas por suas opiniões políticas e filosóficas sendo que muitos foram torturados, exilados e banidos. A autora destaca que no Brasil a história de defesa dos direitos humanos esteve marcada por divergências devido ao fato de que os indivíduos não percebiam que os direitos humanos são para todos, apenas mencionava-se direitos humanos quando alguém era preso e

assim os direitos humanos eram vistos como direitos dos criminosos ou direitos dos presos políticos.

Segundo Almeida (2011) mesmo com a retomada da democracia, em 1985, as violações associadas especialmente ao direito à vida, têm sido constantemente relatadas por organismos governamentais, não governamentais, domésticos e externos. O autor evidencia três modalidades de cenários da violência no Brasil na década de 1990: o crime comum, em que se evidenciava a explosão da criminalidade urbana indo da ameaça à integridade física à retirada de vidas; a violação dos direitos humanos, com cenários de torturas, espancamentos massacres em instituições de guarda, de tutela de presos, sucessivos massacres nos confrontos entre forças policiais e trabalhadores; e por fim conflitos interpessoais, presente nesse cenário a violência doméstica, a violência contra mulheres e contra crianças.

Dessa forma os direitos não se constroem do nada e não podemos taxá-los exaustivamente haja vista poderem ser instituídos novos direitos, principalmente quando falamos em direitos fundamentais, direitos do homem. A própria Constituição Federal Brasileira de 1988 reserva medidas especiais para inserção de tratados internacionais referentes aos direitos humanos, assim dita em seu parágrafo 3º do artigo 5º que: “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais”. Nesse sentido, tendo em vista que as emendas constitucionais possuem força para alterar o texto constitucional, a norma máxima, percebe-se a importância do tema dos direitos humanos para o cenário político brasileiro e mesmo que não sejam aprovados de acordo com a previsão da regra ainda assim terão status diferenciado no ordenamento jurídico, qual seja de norma supralegal.

O objetivo de resgatar as questões históricas não é liquidar os encontros e contribuições para a construção de direitos humanos, mas demonstrar que esse processo foi fundamentado em grandes encontros e pactos assumidos por diversos países. Apresenta-se no final dessa seção uma tabela com importantes encontros e documentos que foram fundamentais para a discussão dos direitos humanos.

Cabe levantar que o trabalho com os direitos humanos envolve os seguintes direitos: direitos econômicos (empregos decentes); direitos sociais (educação, saúde, trabalho, habitação); direitos culturais (direitos indígenas, dos quilombolas, das mulheres, da comunidade LGBT, dos afrodescendentes); direitos políticos (manifestar-se, organização

política, direito a votar); direitos civis (de ir e vir, migrar, acesso ao poder judiciário) e direitos ambientais (proteção da natureza, desenvolvimento sustentável, direito ao meio ambiente saudável) entre outros.

É importante reconhecer que no Brasil o processo de reconhecimento dos direitos humanos é contínuo e é necessário que haja a participação de diferentes atores sociais para que se trabalhe continuamente o reconhecimento de tais direitos. Apresenta-se a seguir algumas contribuições para a discussão sobre os direitos humanos.

Tabela 3: Documentos Internacionais de Direitos Humanos.

ENCONTROS/DOCUMENTOS	ANO
Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH – da ONU	1948
Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial.	1965
Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos.	1966
Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.	1966
Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.	1979
Convenção contra tortura	1984
Constituição Federal Brasileira de 1988	1988
Convenção sobre os direitos da criança.	1989
Conferência Mundial dos Direitos Humanos de Viena	1993
Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento	1994
Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher	1995
Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexa.	2001

Fonte: Wellington Brito (2014). Elaboração própria.

Ressalta-se ainda que há uma gama maior de encontros e documentos que foram promovidos e conquistados no processo histórico de reconhecimento dos direitos humanos, mas como dito anteriormente o presente estudo não visa trazer todos esses encontros por uma questão mais objetiva da proposta. Apresentou-se na tabela anterior as mais nítidas contribuições para a temática de direitos humanos no cenário nacional e internacional.

2.2 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: CONCEITOS, DISCUSSÕES E TEMÁTICAS TRABALHADAS

A partir da concepção de direitos humanos começa-se a agregar com o tempo o elemento educação para o estudo desses direitos, assumindo assim um novo valor ao retratá-los. De acordo com Sousa et. al (2014, p. 3), a educação em direitos humanos tem como ponto de partida a definição da UNESCO, que a configura como um conjunto de atividades de informação, difusão e capacitação voltadas para construir uma cultura universal de direitos humanos, tendo como referência o desenvolvimento de atitudes, comportamentos e habilidades. Nesse mesmo raciocínio (BARREIRO *et al.*, 2011), assume que a educação em direitos humanos possibilita sensibilizar e conscientizar as pessoas para a importância do respeito ao ser humano, ou seja, uma ferramenta fundamental na construção da formação cidadã, pela afirmação de tais direitos e que a educação é o caminho para a promoção dos direitos humanos.

Segundo Tosi (2011), a educação para os direitos humanos vem se constituindo num campo específico de pesquisa e de intervenção com objeto, método e bibliografias próprias e um amplo e articulado movimento nacional e internacional de educadores. Afirma que está progressivamente substituindo o que, nas décadas de setenta e oitenta, era chamada de “educação popular” ou “educação libertadora”.

Defender os direitos do homem é buscar formas de efetivá-los, colocá-los em prática e garantir sua real universalização, sendo que a educação surge como uma poderosa ferramenta no processo de consolidação dos direitos humanos. Essa educação pode exercer um papel fundamental no projeto histórico de fortalecimento da cidadania e da consciência de dignidade do brasileiro. A educação em direitos humanos possibilita sensibilizar e conscientizar as pessoas para a importância do respeito ao ser humano, uma ferramenta que se constitui como fundamental para construir uma formação cidadã e afirmação dos direitos humanos (BARREIRO *et al.*, 2011).

Percebe-se que a educação agregada ao elemento dos direitos humanos é muito mais do que um mero conhecimento, ela promove uma maior consciência sobre os direitos do “eu” e os direitos do outro, garantindo e buscando uma melhor efetivação dos direitos humanos bem como o seu respectivo reconhecimento. Nesse sentido, é preciso cuidar para que as pessoas construam valores que sejam éticos e que levem em consideração as relações entre os seres humanos de forma igualitária, primando pela difusão dessa cultura de direitos. A

educação em direitos humanos prima por difundir informações e conscientizar pessoas sobre os direitos humanos e como lutar pelo seu consequente reconhecimento. Para que isso aconteça de uma forma sistematizada, uma das medidas adotadas foi a elaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2008), reconhecendo a grande importância desse tema para o cenário brasileiro.

A inclusão dos direitos humanos nas leis gerais e planos de educação no Brasil é efetivada após a Constituição Federal de 1988, a exemplo de: Plano Nacional de Educação, Parâmetros Nacionais Curriculares, Plano Nacional de Extensão Universitária, Matriz Curricular da Educação Básica, Lei 10.639/2003 que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. O marco deste processo foi a elaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, criado em 2003 e revisado em 2007 pelo Comitê nacional de Educação em Direitos Humanos, o qual situa a educação em direitos humanos como um processo multidimensional que propõe a articular (VIVALDO, 2009).

O PNEDH expressa o posicionamento e os compromissos do governo brasileiro com a efetivação de uma política pública de Educação em Direitos Humanos. Construído com significativa participação popular, constitui-se em uma referência de atuação para o tema. Entre outros aspectos, o PNEDH tem uma concepção de educação em direitos humanos e prevê cinco áreas de atuação, entre as quais a educação superior (CARBONARI, 2010).

A partir do PNEDH pode-se considerar que o Brasil iniciou um trabalho sistemático e institucionalizado para possibilitar e promover a educação em direitos humanos. Afirma-se no referido documento, a importância e a influência dos documentos internacionais para a formulação das ações brasileiras. O plano prevê treze objetivos gerais, linhas gerais para o fortalecimento da democracia, construção de uma sociedade justa, igualitária e também tolerante estabelecendo ainda a necessidade de ações conjuntas internamente e externamente (BARREIRO *et al.*, 2011).

Os objetivos gerais do PNEDH são:

- A. Destacar o papel estratégico da educação em direitos humanos para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito
- B. Enfatizar o papel dos direitos humanos na construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática;
- C. Encorajar o desenvolvimento de ações de educação em direitos humanos pelo poder público e a sociedade civil por meio de ações conjuntas;
- D. Contribuir para a efetivação dos compromissos internacionais e nacionais com a educação em direitos humanos;

- E. Estimular a cooperação nacional e internacional na implementação de ações de educação em direitos humanos;
- F. Propor a transversalidade de educação em direitos humanos nas políticas públicas, estimulando o desenvolvimento institucional e interinstitucional das ações previstas no PNEDH nos mais diversos setores (educação, saúde, comunicação, cultura, segurança e justiça, esporte e lazer, dentre outros);
- G. Avançar nas ações e propostas do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), no que se refere às questões da educação em direitos humanos;
- H. Orientar políticas educacionais direcionadas para a constituição de uma cultura de direitos humanos;
- I. Estabelecer objetivos, diretrizes e linhas de ações para a educação em direitos humanos;
- J. Estimular a reflexão, o estudo e a pesquisa voltados para a educação em direitos humanos;
- K. Incentivar a criação e o fortalecimento de instituições e organizações nacionais, estaduais e municipais na perspectiva da educação em direitos humanos;
- L. Balizar a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e atualização dos Planos de Educação em Direitos Humanos dos estados e municípios;
- M. Incentivar formas de acesso às ações de educação em direitos humanos a pessoas com deficiência (BRASIL, PNEDH, 2008).

Segundo versão do Plano, publicada em 2008, o PNEDH é fruto do compromisso do Estado com a concretização dos direitos humanos e de uma construção histórica da sociedade civil organizada. Ao mesmo tempo em que aprofunda questões do Programa Nacional de Direitos Humanos, o PNEDH incorpora aspectos dos principais documentos internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, agregando demandas antigas e contemporâneas de nossa sociedade pela efetivação da democracia, do desenvolvimento, da justiça social e pela construção de uma cultura de paz. No referido plano a educação em direitos humanos:

[...] é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões: a) apreensão de

conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações. [...] a educação é compreendida como um direito em si mesmo e um meio indispensável para o acesso a outros direitos. A educação ganha, portanto, mais importância quando direcionada ao pleno desenvolvimento humano e às suas potencialidades, valorizando o respeito aos grupos socialmente excluídos. Essa concepção de educação busca efetivar a cidadania plena para a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos, além da defesa socioambiental e da justiça social (BRASIL, PNEDH, 2008, p. 25).

Para maior efetivação no trabalho com a educação em direitos humanos, o plano se divide em cinco eixos de atuação: Educação Básica; Educação Superior; Educação Não-Formal; Educação dos Profissionais dos Sistemas de justiça e Segurança Pública e Educação e Mídia. Apesar da divisão a Educação Superior pode trabalhar de forma colaborativa com os demais eixos promovendo iniciativas para a efetivação dos direitos humanos dentro de cada um.

Vivaldo (2009) nos traz o que seria a educação em direitos humanos:

- Processo sistemático e multidimensional orientado à formação do sujeito de direito e a promoção de uma cidadania ativa e participante.
- A articulação de diferentes atividades que desenvolvam conhecimentos, atitudes, sentimentos e práticas sociais que afirmem uma cultura de direitos humanos na escola e na sociedade.
- Processos em que se trabalhe, no nível pessoal e social, ético e político, cognitivo e celebrativo, o desenvolvimento da consciência da dignidade humana de cada pessoa.

Reconhecida por seus trabalhos sobre a educação em direitos humanos, Zenaide (2007) realizou um estudo sobre a educação em direitos humanos na Universidade Federal da Paraíba – UFPB. No referido estudo, a autora relata que a UFPB tem atuado no processo de construção, revisão e implementação do PNEDH, por meio de encontros estaduais de educação em direitos humanos, cursos de capacitação e estruturação do comitê estadual de EDH, mas reconhece também que no ensino há muitos desafios para ampliar a inserção da temática dos direitos humanos.

Segundo Zenaide (*apud* BARREIRO, 2011), “o direito à educação em direitos humanos não se dissocia do reconhecimento do direito à educação”. Nesse sentido, a educação é uma das formas que se encontra para promover a difusão da cultura de direitos humanos.

Algumas metodologias devem ser trabalhadas quando se trata da educação em direitos humanos, quais sejam: a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de fazer presente em níveis cognitivo, social, étnico e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações (BRASIL, PNEDH, 2008).

Acresce com o que foi exposto sobre a EDH que é preciso que cada instituição encontre uma forma de promover o que o Plano Nacional traz como objetivos. Tal tarefa só será possível por meio de um planejamento articulado entre técnicos administrativos, docentes e discentes e as comunidades próximas à Universidade. É um trabalho constante entre os direitos humanos e a educação em direitos humanos que se constrói em encontros, aprovação de planos, promoção de parcerias e capacitações e o papel da Universidade deve ser exercido para além dos muros trazendo todos para essa discussão.

CAPÍTULO 3

MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Que o nosso tempo seja lembrado pelo despertar de uma nova reverência face à vida, pelo compromisso firme de alcançar a sustentabilidade, a intensificação da luta pela justiça e pela paz, e a alegre celebração da vida.
(Carta da Terra)

Quando se fala em meio ambiente deve-se reconhecer dentro desse campo uma diversidade de conceitos e disciplinas associadas ao seu estudo. Nesse sentido, pode-se falar em uma interdisciplinaridade de conceitos, ideias e metodologias. O ambiente pode ser moldado e estudado em conciliação com outras matérias, outras temáticas,

O conceito de “ambiente”, no campo do planejamento e gestão ambiental, é amplo, multifacetado e maleável. Amplo porque pode incluir tanto a natureza como a sociedade. Multifacetado porque pode ser apreendido sob diferentes perspectivas. Maleável porque, ao ser amplo e multifacetado, pode ser reduzido ou ampliado de acordo com necessidades do analista ou interesses dos envolvidos (SANCHEZ, 2008, p.18).

Ao tratar das preocupações ambientais, na forma como a degradação ambiental está acontecendo estamos preocupados em certa medida com o ambiente que estamos construindo, preocupados com o ambiente em que os seres humanos estão compartilhando uns com os outros, na busca de uma garantia para uma melhor qualidade de vida. Dentro desse meio natural, as relações devem pautar-se pelo respeito pelo próximo e não pela exploração de um pelo outro. Nesse aspecto, um importante dado a ser levantado é o processo de exploração que ocorria em relação a grupos desfavorecidos em face de ambientes degradados, conhecida como injustiça ambiental.

Entendemos por *injustiça ambiental* o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (LEROY, 2011).

Percebe-se com o exposto que com essa injustiça ambiental agride-se tanto os direitos relativos ao homem como os direitos ambientais, se todos temos direito ao meio ambiente sadio e equilibrado não se pode falar em favorecimento de uns em detrimento de outros, visto que o direito é para todos e não admite essa fragmentação. Esse é um exemplo claro de que atentar contra os direitos ambientais é atentar contra a dignidade humana à medida que coloca

em risco a vida desses indivíduos. Passos (2009) defende que a preocupação com o meio ambiente abrange, especialmente, a preocupação com a finitude e a degradação dos recursos naturais, como a água, o ar, o solo e também a fauna e a flora, indispensáveis à sobrevivência do planeta.

Nesse sentido, a relação entre direitos humanos e meio ambiente começa a se consolidar a partir do momento em que na agenda política nacional e internacional começa-se a assumir compromissos para uma conduta mais ética para com o meio ambiente e conseqüentemente para a garantia de um ambiente saudável para as presentes e futuras gerações.

Foi a partir da Conferência de Estocolmo que as preocupações com a qualidade do meio ambiente passou a figurar no rol dos direitos humanos. Foi a primeira vez que governantes de todo o mundo perceberam a amplitude dos problemas ambientais e a necessidade de uma atitude voltada para a mudança de comportamento do ser humano em relação à natureza. Essa mudança passaria impreterivelmente pelo modo de produção dos bens de consumo. Assim, passou-se a discutir a possibilidade de um desenvolvimento sustentável como forma de manter o equilíbrio entre meio ambiente e desenvolvimento tecnológico (GONÇALVES³).

A partir das questões discutidas com representantes de vários países, na referida Conferência, traçou-se um novo rumo para a história do planeta repensando as formas de desenvolvimento e primando pela sadia qualidade de vida para todos. Em tese, buscava-se entre outras medidas, frear o desenvolvimento da época em questão que não levava em consideração os limites naturais e muito menos a valorização das pessoas mais marginalizadas. O meio ambiente reconhecido como um direito humano ganha essa força devido aos grandes encontros ambientais que ocorreram em distintos lugares do mundo e que conciliaram uma maior abordagem entre o elemento humano e natureza primando por uma relação harmoniosa.

Com o desenvolvimento progressivo do Direito Internacional dos Direitos Humanos, ênfase particular também foi dada, no contexto das relações internacionais contemporâneas, à conclusão de inúmeros tratados de proteção ao meio ambiente, em todas as suas vertentes e com todos os seus consectários. A preocupação com o meio ambiente, em plano global, somente torna-se questão de cunho internacional alguns anos depois de finda a Segunda guerra Mundial, tendo sido feita uma primeira menção ao meio ambiente no art. 12 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, onde aparece o direito à saúde ao lado do

GONÇALVES, Justina Maria de Sousa Soares. Educação, meio ambiente e direitos humanos nas conferências da ONU. Disponível em:

<http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2002/GT.5/GT5_6_2002.pdf>. Acesso em Outubro. 2014.

direito a um nível de vida adequado. Não obstante ter sido indireta a referência feita ao meio ambiente, não se pode deixar de reconhecer a importância que teve a menção à saúde no referido Pacto de 1966, como querendo significar que o direito a uma vida digna também é corolário de um meio ambiente sadio e equilibrado (MAZZUOLI, 2007).

O Brasil sediou em 1992 a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano – RIO 92. Do encontro surgiram importantes documentos como a “Agenda 21”, que trouxe um planejamento de ações para se alcançar o desenvolvimento sustentável e também a “Carta da Terra”, que traz princípios que devem ser observados por seus signatários. Uma das bases para o encontro da Rio 92 foi um importante relatório, denominado Relatório Brundtland – Nosso Futuro Comum (1987), que evidenciou as questões ambientais. O referido relatório demonstrou a necessidade de repensar as relações com a natureza para que a vida no Planeta Terra não fosse comprometida e para que o meio ambiente pudesse ser efetivamente ecologicamente equilibrado garantindo assim a perpetuação da vida. Esse relatório trouxe o conceito de desenvolvimento sustentável e proporcionou novos olhares para a forma predominante de desenvolvimento que contribuía para a diminuição dos recursos naturais. O conceito de desenvolvimento sustentável, segundo o relatório, seria “aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades”.

O relatório Brundtland considera que a pobreza generalizada não é mais inevitável e que o desenvolvimento de uma cidade deve privilegiar o atendimento das necessidades básicas de todos e oferecer oportunidades de melhora de qualidade de vida para a população. Um dos principais conceitos debatidos pelo relatório foi o de “equidade” como condição para que haja participação efetiva da sociedade na tomada de decisões, através de processos democráticos, para o desenvolvimento urbano (BARBOSA, 2008).

Assim como o encontro em Estocolmo em 1972, a Rio 92 foi fundamental para a discussão sobre as questões ambientais, principalmente pela adoção da Agenda 21 e da Carta da Terra. Apesar desses documentos serem mais recentes, a Declaração de Estocolmo de 1972 é vista como um marco para a questão ambiental principalmente porque naquela época os primeiros passos eram dados para que se repensasse a relação homem – natureza. A referida declaração traz em seus artigos e princípios que:

A proteção e a melhoria do meio ambiente humano constituem desejo premente dos povos do globo e dever de todos os Governos, por constituírem o aspecto mais relevante que afeta o bem-estar dos povos e o desenvolvimento do mundo inteiro.

O homem carece constantemente de somar experiências para prosseguir descobrindo, inventando, criando, progredindo. Em nossos dias sua capacidade de transformar o mundo que o cerca, se usada de modo adequado, pode dar a todos os povos os benefícios do desenvolvimento e o ensejo de aprimorar a qualidade da

vida. Aplicada errada ou inconsideradamente, tal faculdade pode causar danos incalculáveis aos seres humanos e ao seu meio ambiente. Aí estão, à nossa volta, os males crescentes produzidos pelo homem em diferentes regiões da Terra: perigosos índices de poluição na água, no ar, na terra e nos seres vivos; distúrbios grandes e indesejáveis no equilíbrio ecológico da biosfera; destruição e exaustão de recursos insubstituíveis; e enormes deficiências, prejudiciais à saúde física, mental e social do homem, no meio ambiente criado pelo homem, especialmente no seu ambiente de vida e de trabalho.

O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas, em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna, gozar de bem-estar e é portador solene de obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente, para as gerações presentes e futuras. A esse respeito, as políticas que promovem ou perpetuam o “apartheid”, a segregação racial, a discriminação, a opressão colonial e outras formas de opressão e de dominação estrangeira permanecem condenadas e devem ser eliminadas (DECLARAÇÃO DE ESTOCOLMO, 1972)

Percebe-se que um aspecto importante entre o direito a um meio ambiente sadio e os direitos humanos é que para esses se efetivarem é necessário que aquele esteja propício para a vida em sociedade. Segundo Gomes (2006), o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito fundamental relacionado com o direito à vida das presentes e futuras gerações. Ademais, todos os demais direitos humanos fundamentais pressupõem um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado. A inter-relação entre os direitos humanos fundamentais e o direito ambiental é fundamental, pois o meio ambiente se relaciona com todos os aspectos da vida. Nesse sentido, se o ambiente não estiver saudável de nada adiantaria primar por um desenvolvimento comprometendo os limites naturais e assim comprometer a própria vida do ser humano.

Por meio da educação, os cidadãos podem ficar mais conscientes sobre seus direitos e ao reconhecerem o seu papel nesse lugar de convívio poderão promover uma mudança que será feita para o seu próprio bem, visto que se o ambiente estiver ecologicamente sadio o ser humano será o principal beneficiado. Por isso, deve haver informação e conscientização, sendo a educação uma das formas mais concretas de realizar esses feitos. Ao revisar a literatura especializada uma grande área da educação que se destaca é a educação ambiental que é vista como essencial para a promoção do elo entre direitos humanos e meio ambiente.

Diante da evolução da sociedade com suas incalculáveis transformações, pensar direitos humanos passou, além de ter uma abrangência muito maior, a gerar uma necessidade, especialmente com o reconhecimento da interligação destes com o meio ambiente, de desenvolvimento de ações concretas de preservação, uma vez que as preocupações ultrapassam o aqui e agora, já que este é um direito que se perpassa às futuras gerações. Dentre as medidas de garantia desta inter-relação entre os direitos humanos e o meio ambiente ecologicamente equilibrado, a educação ambiental é fundamental para uma conscientização das pessoas em relação ao

mundo em que vivem e que para que possam ter cada vez mais qualidade de vida com utilização adequada dos meios naturais (HAMMARSTRÖN; CENCI, 2012).

A educação ambiental, quase sempre colocada como uma das maiores contribuições para a propositura de mudanças nas relações entre o ser humano e o meio ambiente, assume o seu papel crucial de transformação de comportamentos, transformação em um sentido positivo, na medida em que incorpora no ser humano práticas saudáveis de vivência uns para com os outros e dos seres humanos para com o meio ambiente. Assim, a EA segundo (GONÇALVES⁴) deve voltar-se para a compreensão de que a garantia de uma qualidade ambiental deve ser entendida sob o enfoque dos direitos humanos, pois estes, ao procurarem identificar os padrões de conduta da humanidade, contribuem para que as relações sociais não se deteriorem e para que os seres humanos percebam-se como seres dotados de necessidades que não se diferenciam por classe, raça, cor, gênero ou credo religioso, que independente de tudo isso o ser humano merece ter uma boa qualidade de vida.

Percebemos com o exposto, que de certa forma não podemos ver meio ambiente e direitos humanos de forma separada, pelo contrário, são duas áreas indissociáveis visto que o ser humano para viver precisa de um ambiente de qualidade e sadio e o ambiente precisa do cuidado do ser humano para que se perpetue no tempo. As relações que se constroem nesse amplo espaço dependem de certa forma do modo como os grupos sociais olham para o meio em que estão inseridos e, assim, construirão com base no respeito ao próximo e ao meio natural uma ética evolutiva que se construirá hoje, mas que servirá de herança para as futuras gerações.

Zelar por um ambiente com qualidade é muito mais do que manter um lugar sadio, limpo e com níveis mínimos de poluição é, além disso, promover práticas para a sobrevivência humana é a promoção de uma consciência que leve em consideração que para garantir o maior direito fundamental, o direito à vida; é preciso cultivar práticas saudáveis com o meio em que estamos inseridos e dessa forma ao proteger um protege-se também o outro.

⁴ GONÇALVES, Justina Maria de Sousa Soares. Educação, meio ambiente e direitos humanos nas conferências da ONU. Disponível em:

<http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2002/GT.5/GT5_6_2002.pdf>. Acesso em Outubro. 2014.

3.1 MEIO AMBIENTE COMO DIREITO DIFUSO

Os direitos que temos atualmente são frutos de um processo histórico e foram sendo acumulados na medida em que foram conquistados de forma que todos pudessem usufruir sem falar em substituição de uma geração por outra. Temos hoje três gerações de direitos bem definidas, mas já há quem defenda a 4ª geração. O direito ao meio ambiente se insere nos direitos de 3ª geração (ou dimensão) que são entendidos como aqueles direitos que alcançam pessoas indetermináveis, ou seja, são para todos, são ditos transindividuais. Esses direitos são conhecidos como direitos difusos e temos, como exemplo, a proteção da infância e da juventude e a proteção do meio ambiente.

A doutrina, em geral, classifica os direitos fundamentais de acordo com o reconhecimento de seu conteúdo no decorrer da história. Os primeiros direitos fundamentais são direitos de liberdade, e se referem a direitos individuais e políticos – como sejam o direito à vida, à intimidade, à inviolabilidade de domicílio, à segurança pessoal, à propriedade, entre outros. A primeira geração de direitos surgiu para assegurar a liberdade do indivíduo em face da ação estatal, em uma ação característica do Estado Liberal (SARLET, *apud* GOMES, 2006).

A primeira geração baseada no princípio da liberdade exigiu um afastamento do Estado diante dos indivíduos, ou seja, o mesmo não participava ativamente. A segunda geração de direitos fundamentais foi introduzida com o constitucionalismo social no século XX, baseada nos direitos de igualdade. Direitos esses econômicos, sociais e culturais relacionados ao trabalho, ao seguro social, à habitação e à saúde. Ao contrário dos direitos fundamentais de primeira geração, caracterizados pela abstenção do Estado, os direitos de segunda geração são conferidos e concretizados por meio da ação estatal, pois requerem ações do Estado voltadas à minoração dos problemas sociais (MORAIS, *apud* GOMES, 2006).

Os direitos difusos por vezes chamados de novos direitos alcançam como já foi dito anteriormente a coletividade e não indivíduos específicos tendo como o maior exemplo dessa dimensão o direito a um meio ambiente equilibrado que é inclusive assegurado em nossa Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225.

A partir do segundo pós guerra, desenvolve-se a terceira geração de direitos, que contempla direitos difusos, muita vezes denominados de “novos direitos” (LORENZETTI, *apud* GOMES, 2006). São direitos de solidariedade, ou fraternidade, e dizem respeito à paz, a proteção ao meio ambiente, ao desenvolvimento econômico, à manutenção do patrimônio comum da humanidade, aos direitos dos consumidores, à proteção da infância e juventude (MORAES, *apud* GOMES, 2006).

Os direitos de quarta geração estão sendo construídos à medida que algumas discussões avançam, introduzidos no âmbito jurídico pela globalização política, os direitos de quarta geração compreendem os direitos à democracia, informação e pluralismo (CERA, 2012). Segundo Martins (2004), os direitos de quarta geração são aqueles que na atualidade estão em debate na sociedade, ainda sendo construídos como resultado de conflitos tecnológicos, éticos e filosóficos. Referem-se aos mecanismos reguladores da vida, formas de criá-la em laboratório, a exemplo da engenharia genética, transgenia, entre outros. A quarta geração ainda é motivo de muita discussão e por isso algumas definições podem ainda parecer confusas.

Existe então mais de uma classificação para os direitos que temos hoje estabelecidos como nossos e essas classificações dependerão daquilo que está sendo tutelado. O que se pretende destacar aqui são os direitos de terceira geração que tem como seu maior exemplo o direito ao meio ambiente. Como um direito difuso, o meio ambiente não pode ser visto de uma maneira singular já que é para todos, para pessoas indeterminadas, assim sendo entendido como transindividual, para o coletivo. Pois bem, as ações dentro desse ambiente assegurado como um direito, não trarão consequências apenas para um indivíduo, a depender do que nele acontecer poderá atingir um grande número de pessoas. Sendo assim, se há uma melhoria no meio ambiente essa melhoria deve ser pra todos e não para um grupo específico, bem como se há um desastre em algum espaço ambiental esse desastre será sentido por quem estiver mais próximo, independente se a pessoa reside ali ou está apenas de passagem. Segundo Gomes (2006), os problemas ambientais não conhecem fronteiras, de modo que são de interesse global. Questões como o aquecimento global, a escassez de água e de outros recursos naturais e outros perigos que se apresentam atualmente, não podem mais causar indiferença, uma vez que atingem todos os povos.

De acordo com Martins (2004), ao tratar dos direitos de terceira geração o autor entende que todos usufruem indistintamente sem limitação e tratam de objetos que por serem de todos não são de ninguém. São direitos exercidos pelo coletivo (povo, nação, grupos étnicos, humanidade), a exemplo do direito à paz, **meio ambiente sadio**, autodeterminação dos povos. O próprio autor ao fazer referência aos direitos difusos destaca com um grifo o meio ambiente.

A constituição federal brasileira (Carta Magna) reserva um artigo específico para tratar do meio ambiente e dita no caput do artigo 225 que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Ainda, nos incisos VI e VII do mesmo artigo 225 remete-se à educação ambiental e o direito ao meio ambiente não só aos seres humanos, mas também para outras formas de vida:

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

De acordo com o texto constitucional já em seu caput tutela o meio ambiente como um espaço que deverá ser preservado por todos. Ao tratar das futuras gerações, em uma análise mais aprofundada, poder-se-ia entender que o legislador certamente se preocupou com o espaço que as novas gerações irão encontrar para viver, bem como com o espaço construído nos dias atuais, remetendo-se assim a uma valorização também do elemento humano, pois se não há um ambiente sadio, a qualidade de vida fica prejudicada e conseqüentemente coloca em risco o próprio direito à vida. Percebe-se mais uma vez que o meio ambiente e a vida estão intimamente ligados, ao proteger um se protege conseqüentemente o outro. O ser humano precisa de um espaço para construir suas relações, mas esse espaço precisa de uma qualidade tal que o permita viver bem e satisfazer suas necessidades baseando-se é claro no respeito ao ambiente natural. Com relação aos direitos difusos é preciso que cada país reconheça a importância desses direitos, visto ser necessário que todos trabalhem de forma colaborativa.

Segundo Gomes (2006), a proteção do meio ambiente é um meio de cumprimento dos direitos fundamentais, dado que está diretamente ligado à vida, à saúde e ao bem-estar. A qualidade do meio ambiente é essencial à vida das presentes e das futuras gerações. Ao mesmo tempo em que os direitos ambientais dependem do exercício dos direitos humanos fundamentais – como o direito à informação, à participação política e à tutela judicial –, para terem eficácia. Percebe-se com isso que não deve haver uma separação dos direitos, com o processo evolutivo, os direitos acabaram se misturando e essa divisão que temos hoje torna-se apenas didática.

Uma importante norma para o meio ambiente é sem dúvida a POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (PNMA) Lei 6938 de 31 de agosto de 1981 que traz em seu artigo 2º uma relação importante entre o meio ambiente e a dignidade humana.

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios [...] Inciso X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente[...].

Percebe-se que a referida norma não está tratando apenas de conceitos técnicos que devam ser observados no zelo para com o meio ambiente, mas também com a promoção de um desenvolvimento justo primando pela convivência harmoniosa dos seres humanos no ambiente em que vivem. A norma traz ainda a previsão do estudo da educação ambiental para que a defesa do meio ambiente possa se dar principalmente dentro das comunidades, no sentido de que essas se sintam responsáveis e encorajadas a lutarem pela qualidade ambiental e o fazendo estarão mantendo condições propícias para seu próprio desenvolvimento. Em suma procura-se impedir abusos que possam comprometer a qualidade ambiental e conseqüentemente a dignidade humana.

3.2. MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Como colocado anteriormente, para se pensar nas questões ambientais foi preciso rever o modo de desenvolvimento principalmente dos países desenvolvidos, porque visavam o lucro sem preocupar-se com os limites ambientais considerando os recursos naturais como infinitos e com isso trazendo graves problemas, e construir modelos e atitudes mais sustentáveis para a própria sobrevivência humana. Esse novo pensamento começou a ser difundido a partir da década de 1960, mas foi com a Conferência de Estocolmo em 1972, na Suécia que tivemos a base para se pensar racionalmente o processo evolutivo de desenvolvimento e começar a promover mudanças. Segundo Passos (2009, p. 1) a crise ambiental que já era evidente na década de 1960, só veio a agravar-se ao longo das décadas, em função de uma série de desastres e desequilíbrios ambientais, passando a constituir fator de maior preocupação dos Estados e da comunidade científica, levando-a a repensar novas estratégias para o trato desta problemática de ordem mundial.

De acordo com Leff (2013, p.16), “a consciência ambiental surgiu nos anos 1960 com a Primavera Silenciosa de Rachel Carson, e se expandiu nos anos 1970, depois da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, celebrada em Estocolmo, em 1972”. Dessa forma, uma maior consciência ambiental precisava estar presente não só nos discursos políticos, mas na sociedade como um todo e esse processo seria algo que se construiria aos poucos.

Em termos históricos essa Conferência, que aconteceu em 1972 em Estocolmo, Suécia, e que por esse motivo ficou conhecida como Conferência de Estocolmo, pode ser considerada o marco inicial da relação entre os direitos humanos e o meio ambiente pois, a partir de então, a qualidade ambiental passou a fazer parte das discussões e das agendas políticas de todas as nações e passou a ser considerada um direito que deveria ser exigido por cada cidadão e por cada organização não-governamental que tivesse por objetivo a melhoria da qualidade da vida humana. Este fato é perceptível devido à mudança de foco das discussões sobre meio ambiente que surgiram nesta Conferência (GONÇALVES⁵).

Uma das formas de se concretizar positivamente uma maior relação com a natureza é por meio da educação que incorpora valores e possibilita maiores reflexões primando pela concepção da cidadania. A educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação em potenciais

⁵ GONÇALVES, Justina Maria de Sousa Soares. Educação, meio ambiente e direitos humanos nas conferências da ONU. Disponível em:

<http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2002/GT.5/GT5_6_2002.pdf>. Acesso em Outubro. 2014.

fatores de dinamização da sociedade e de ampliação do controle social da coisa pública, inclusive pelos setores menos mobilizados. Trata-se de criar as condições para a ruptura com a cultura política dominante e para uma nova proposta de sociabilidade baseada na educação para a participação (JACOBI *apud* ESPÍRITO SANTO, 2009 p. 205-206).

A educação ao ser considerada como uma forma de oportunizar o desenvolvimento integral, passa a rever seu conjunto de valores, repensar seu conteúdo curricular e o processo ensino-aprendizagem na tentativa de contribuir de forma significativa na reversão do quadro de degradações ambientais, nas quais se encaixam as desigualdades sociais e os impactos causados ao meio ambiente [...].

[...] A ética ambiental, a visão holística do desenvolvimento humano e o resgate e o incentivo do respeito e do cuidado consigo, com outros e com o ambiente, fundamentam um novo paradigma educacional, imprescindível para a continuidade de existência e evolução da humanidade (ESPÍRITO SANTO, 2009, p. 203).

Para que se construam relações sociais dentro do espaço natural em que estamos inseridos é preciso que haja uma efetivação da participação das pessoas no processo decisório. Apenas com o reconhecimento do direito dos indivíduos e com a possibilidade de ampliação das participações é que será possível caminhar para uma relação baseada no respeito entre os seres. Quando se fala em cidadania não podemos ter apenas a ideia do exercício de direitos e o cumprimento de deveres, pois a cidadania está além, alcança um patamar bem maior que se constrói no dia a dia de todos e nas relações sociais dentro de cada grupo, essa cidadania visa uma participação efetiva dos seres humanos na sociedade de forma que possam ter direito à informação e poder buscar valer os seus direitos.

A dimensão ambiental configura-se crescentemente como uma questão que envolve um conjunto de atores do universo educativo, potencializando o engajamento dos diversos sistemas de conhecimento, a capacitação de profissionais e a comunidade universitária numa perspectiva interdisciplinar. Nesse sentido, a produção de conhecimento deve necessariamente contemplar as inter-relações do meio natural com o social, incluindo a análise dos determinantes do processo, o papel dos diversos atores envolvidos e as formas de organização social que aumentam o poder das ações alternativas de um novo desenvolvimento, numa perspectiva que priorize novo perfil de desenvolvimento, com ênfase na sustentabilidade socioambiental (JACOBI, 2003).

Abordar questões ambientais é uma necessidade para além das salas de aula. É importante que haja um processo de cooperação no processo de aprendizagem e assim promover a efetivação do zelo para com o meio ambiente e conseqüentemente a contrição de relações sociais harmoniosas. Aprender a lidar com as questões ambientais vai além do que aprender apenas conceitos e problemas ambientais, é muito mais que isso, é uma prática que deve estar presente como sentido da própria existência dos seres humanos.

A necessidade de abordar o tema da complexidade ambiental decorre da percepção sobre o incipiente processo de reflexão acerca das práticas existentes e das múltiplas possibilidades de, ao pensar a realidade de modo complexo, defini-la como uma nova racionalidade e um espaço onde se articulam natureza, técnica e cultura.

Refletir sobre a complexidade ambiental abre uma estimulante oportunidade para compreender a gestação de novos atores sociais que se mobilizam para a apropriação da natureza, para um processo educativo articulado e comprometido com a sustentabilidade e a participação, apoiado numa lógica que privilegia o diálogo e a interdependência de diferentes áreas de saber. Mas também questiona valores e premissas que norteiam as práticas sociais prevalecentes, implicando mudança na forma de pensar e transformação no conhecimento e nas práticas educativas (JACOBI, 2003).

O meio ambiente como uma forma de estudo deve pautar-se numa construção da interdisciplinaridade para que se compreenda como se constroem as relações entre as pessoas e para que os profissionais engajados nesse ramo reconheçam-se como parte da mudança necessária para problemas sociais, como violação dos direitos ambientais desconsiderando os limites dos recursos naturais e com isso prejudicando o meio ambiente e conseqüentemente causando danos às pessoas que estão em volta. Para o estudo do meio ambiente, não só nas universidades, mas em quaisquer outras instituições de ensino, a educação ambiental desempenha um papel fundamental ao difundir conceitos, exteriorizar problemas e possibilitar a consciência crítica para soluções desejáveis.

Reconhecida por muitos autores que tratam das questões ambientais constantemente, a Educação Ambiental (EA) é vista como uma grande facilitadora da relação entre natureza e seres humanos. Desempenha uma grande força no campo do meio ambiente visto que encontra na prática e na teoria a oportunidade de transmitir conceitos e ideias bem como levá-las ao campo da realidade, introduzindo ou reinserindo os indivíduos no ambiente em que vivem de uma forma mais consciente. Educar nesse sentido de reconhecer-se dentro da sua comunidade é essencial quando falamos de cidadania. Segundo Brandão (2000), a educação ambiental é uma entre outras vocações da educação. Uma de suas contribuições mais importantes é que a educação ambiental trouxe muito mais do que ideias sobre o respeito à natureza, mas, além disso, incorporou uma longa luta pelos direitos humanos e direitos da vida.

O acesso à EA é um dos pressupostos válidos da participação pública na gestão dos recursos ambientais, pois sem acesso ao ensino não é possível desenvolver uma consciência ética e ambiental, além de valores em consonância com o desenvolvimento sustentável. Essa consciência e esses valores, por sua vez, são indispensáveis para que se realize uma participação pública efetiva na tomada de decisões em espaços públicos de gestão ambiental. É preciso sensibilizar os indivíduos sobre os problemas de meio ambiente, para que se engajem e participem de soluções (FURRIELA, 2002 p. 171).

A EA para o exercício da cidadania se propõe a sensibilizar pessoas que assumam seus direitos e responsabilidades sociais, formando cidadãos que adotem uma atitude participativa e crítica nas decisões que afetam a vida cotidiana e na construção de uma sociedade sustentável, fazendo valer o dever e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para todos, efetivando os direitos humanos por meio do direito à vida (HADDAD; ANDRADE; FREIXÊDAS, 2006, p. 454). Requer ainda que se avance na construção de novos objetos interdisciplinares de estudo através do questionamento dos paradigmas dominantes e da incorporação do saber ambiental em novos programas curriculares, às práticas docentes, na formação de educadores e profissionais de meio ambiente e como guia de projetos de pesquisa (LEFF, *apud* HAMMARSTRÖN; CENCI, 2012, p. 832).

Trazendo a discussão para o campo da gestão ambiental cabe ressaltar que, por trabalhar diferentes abordagens sobre os seres humanos e o meio ambiente possibilita uma compreensão ampla entre o homem e seu meio. Por vezes, pode até ter uma linguagem mais técnica, mas por outro lado possui um vasto campo nas linguagens sociais que lidam com distintos direitos. Mesmo nas ciências exatas presentes no currículo do gestor ambiental alguns pontos devem ser observados como a interdisciplinaridade entre as ciências do conhecimento. A estatística ecológica, por exemplo, pode mensurar a quantidade de mercúrio presente na alimentação de populações ribeirinhas e, com isso, poderá promover uma integração entre profissionais de múltiplas áreas do conhecimento, garantindo assim uma valorização para tal população bem como articular diferentes visões na busca de soluções para os problemas ambientais decorrentes desse desequilíbrio. Percebe-se que, mesmo nas diferentes linguagens presentes dentro da gestão ambiental, é possível reconhecer que o trabalho desse profissional envolve acima de tudo uma relação entre profissional, sociedade e mercado. Para o gestor ambiental é extremamente importante reconhecer o trabalho com os direitos humanos.

Se você vai atuar numa área de conflito que tem população tradicional, ou indígena, ribeirinha ou quilombola ou você vai pra uma área que vai construir, por exemplo, uma hidrelétrica que você meche com muitas populações locais e tal então compreender as regras de direitos humanos, compreender direitos humanos é uma formação (...) é você ajuda a melhorar a formação do gestor ambiental porque ele vai ter um olhar mais treinado pra tratar questões de conflito (Entrevistado “WL”, 2014).

Para o encerramento dessa seção, apresenta-se a seguir os principais encontros em meio ambiente realizados não só no Brasil, mas também em outros países que foram

importantes para as discussões ambientais e principalmente para a cooperação entre os países que os levaram a assumir compromissos em prol de uma vida com maior qualidade.

A importância em discutir direitos humanos dentro do campo da gestão ambiental está no fato de que o trabalho desse profissional do meio ambiental lida com diferentes grupos sociais, como exemplo: índios; mulheres; comunidades ribeirinhas; ricos; pobres, e que mesmo dentro da graduação o curso está envolto a uma gama variada de disciplinas das ciências humanas, das ciências exatas e com isso é importante reconhecer que seu trabalho faz parte de algo maior em nossa realidade. O Gestor Ambiental pode atuar com conflitos socioambientais em que terá que avaliar cada situação e tentar ajudar, dar o melhor caminho para solucionar o problema. A questão desses conflitos é muito delicada porque nem sempre as pessoas estão dispostas a colaborar. Pode ainda trabalhar com grandes empreendimentos e ajudará a analisar o local de instalação desse projeto e com isso terá que estudar o impacto dessas instalações sobre as pessoas, sobre as comunidades mais próximas. Acresce com isso que esse profissional envolto a uma gama de possibilidades de trabalho precisa reconhecer o trabalho dos direitos humanos para que não haja apenas visando o bem próprio, mas pelo contrário busque o respeito para com o próximo e ajude a difundir esse respeito entre as pessoas primando por uma relação harmoniosa. Essa relação deve ser difundida para o cuidado com o meio ambiente.

O Gestor Ambiental tenta com seu trabalho diminuir problemas ambientais, como a poluição pelo uso crescente de automóveis, a instalação de empreendimentos que possam causar a extinção de espécies, o impacto de instalações sobre as comunidades principalmente relacionadas a grandes empreendimentos como hidrelétricas, a diminuição do processo da erosão quando causada por atitudes humanas impensadas, dentre tantos outros. Dessa forma se esse profissional está primando por uma qualidade do meio ambiente ele deve também visar o ser humano como um beneficiado com o seu trabalho e dessa forma trabalhar de forma colaborativa para que as pessoas envolvidas nesse processo reconheçam a importância desse profissional.

Tabela 4: Encontros nacionais e internacionais em meio ambiente.

Eventos Ambientais	Local	Ano
Clube de Roma	Itália	1968
Conferência Internacional sobre o meio ambiente Humano	Estocolmo, Suécia	1972
Seminário Internacional de Educação Ambiental	Belgrado, Sérvia	1975
Conferência Internacional de Educação Ambiental	Tibilisi, União Soviética	1977
Seminário sobre materiais para a Educação Ambiental	Santiago, Chile	1988
Conferência Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem”	Jomtiem, Tailândia	1990
Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92)	Rio de Janeiro, Brasil	1992
Congresso Mundial para Educação e Comunicação sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento	Toronto, Canadá	1992
I Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental	Guadalajara, México	1992
Congresso Sul-americano continuidade Eco/92	Argentina	1993
Conferência dos Direitos Humanos	Viena, Austria	1993
Conferência Mundial da População	Cairo, Egito	1994
Conferência para o Desenvolvimento Social”	Conpenhague, Dinamarca	1995
Conferência Mundial da Mulher	Pequim, China	1995
Conferência Mundial do Clima	Berlim, Alemanha	1995
Conferência Habitat II	Istambul, Turquia	1996
Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade	Thessaloniki, Grécia	2006
II Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental	Guadalajara/ México	1997
III Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental	Caracas/ Venezuela	2000
IV Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental	Havana/ Cuba	2003
V Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental	Joinville/ Brasil	2006
Quarta Conferência Internacional sobre Educação Ambiental (Tibilisi+30)	Ahmedabad, Índia	2007
Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, (Rio+20).	Rio de Janeiro/Brasil	2012

Fonte: Wellington Brito (2014). Elaboração própria.

CAPÍTULO 4

MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA UNB

"A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo"
Nelson Mandela

4.1. DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ENSINO SUPERIOR

De acordo com Tosi (2010, p.55), “o tema dos direitos humanos entra para a academia tardiamente, somente no final dos anos 1980, depois de ter sido levantado pelos movimentos sociais, e se consolida somente no final dos anos 1990, sobretudo através da extensão”.

As definições de direitos humanos podem ser muitas e encontram sua legitimidade na medida em que se inserem neste paradigma. No interior de uma mesma unidade, a existência de um pluralismo de interpretações é indispensável e saudável tanto para o debate acadêmico quanto para a formação de militantes e profissionais da área (TOSI, 2010, p. 68).

Talvez seja nessa abordagem pluralista de ideias que o enriquecimento para os debates sobre os direitos humanos cresce a cada dia, o cuidado principal que deve ser levado em conta é não querer definir tudo como direito humano. Apesar da infinidade de interpretações que surgem por uma consequência natural desse campo, as mesmas devem estar fundamentadas de maneira correta para se promover um discurso plausível. Deve haver uma abordagem sistemática para tratar do assunto e na parte do ensino não seria diferente.

O espaço acadêmico não se restringe apenas às salas de aula, também existem projetos realizados fora do contexto “normal”, contexto esse entendido como a ideia básica dos alunos e professores dentro da sala de aula. O espaço universitário conta com projetos extramuros sendo que um dos maiores exemplos é o campo da extensão. Assim, há uma ampla possibilidade de trabalhar os direitos humanos de forma conjunta abrangendo o maior número de pessoas possíveis, dependendo daquilo que for trabalhado e do foco com que se pretende trabalhar. Percebe-se claramente que esse espaço do conhecimento não se restringe apenas a alunos que estão em suas graduações ou buscando títulos, pode alcançar diferentes atores e trabalha, por assim dizer, com uma gama bem maior de direitos em distintos grupos existentes.

A educação em direitos humanos objetiva, entre outros aspectos, afetar a naturalização das violações aos direitos humanos; educar para “nunca mais”; contribuir com a construção da memória dos movimentos em defesa dos direitos humanos; oportunizar o uso dos recursos e métodos da comunicação para promover o protagonismo social; empoderar os atores sociais e os processos participativos. Na década de 1960, algumas universidades públicas foram parceiras nas lutas pela resistência política, como também junto aos movimentos agrários e urbanos pela ampliação dos direitos sociais econômicos e culturais e a consolidação dos direitos civis e políticos (ZENAIDE, 2007).

Uma das contribuições que se pode evidenciar nesse contexto é o fortalecimento da concepção de cidadania levando para quem se envolve com os projetos realizados um maior conhecimento sobre seus direitos e os direitos do próximo, criando com isso abordagens definidoras para reconhecimento dos direitos humanos.

A cidadania é algo que se constrói permanentemente e que se constitui ao dar significado ao pertencimento do indivíduo a uma sociedade. O desafio para a consolidação de uma cidadania substantiva reside na capacidade de publicizar as instituições governamentais; estabelecer práticas democráticas cotidianas; e promover uma escola capaz de levar o aluno a refletir sobre o seu ambiente de vida (LOUREIRO, 2003, p. 43). .

Nesse sentido para uma reflexão mais sólida, o ambiente acadêmico e a extensão são complementares em suas abordagens e, dessa forma, possibilitam uma maior consolidação do aprendizado, bem como um contato com diferentes metodologias e distintas vivências convivendo dentro de um mesmo espaço:

Enquanto a extensão universitária possibilita um processo dinâmico de diálogo e mútua aprendizagem entre o saber científico e os saberes e práticas populares, esta dimensão acadêmica apresenta-se como uma via de mão dupla entre teoria e prática, oportunizando múltiplas estratégias formativas, integrando a pesquisa e o ensino , promovendo um diálogo multi e interdisciplinar com as áreas e cursos (ZENAIDE, 2013, pg. 142).

É importante ter em mente o papel do educador, seja este da área de direitos humanos ou de qualquer outra área. Segundo Sato (*apud* ESPÍRITO SANTO, 2009, p. 203), o desafio que se encontra para uma educação de qualidade é a formação de professores. As mudanças devem ocorrer, primeiro, na formação de educadores, seja em universidades ou outras modalidades de cursos. Nesse sentido, não basta que as pessoas estejam dispostas a aprender é preciso que o educador não veja o seu papel apenas como uma obrigação, e sim como um agente facilitador do ensino levando experiências e aprendendo conjuntamente com alunos e ouvintes.

As Instituições de Ensino Superior (IES) precisam responder às mudanças ambientais e ao agravamento da violência que coloca em risco a vigência dos direitos humanos e precisam nesse sentido contribuir com sua capacidade crítica em uma postura democratizante e emancipadora servindo de exemplo para toda a sociedade. Com a conquista do Estado democrático, o papel das IES foi delineado no sentido de participarem da construção de uma cultura, da proteção, defesa e reparação dos direitos humanos, por meio de ações interdisciplinares, com formas diferentes de relacionar as múltiplas áreas do conhecimento humano com seus saberes e práticas (BRASIL, PNEDH, 2008).

O PNEDH citado anteriormente nesse estudo traz como um dos seus eixos de trabalho a educação superior. A base desse bloco funda-se na indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão ligados à missão da universidade que objetiva a promoção do desenvolvimento, da justiça social, democracia, da cidadania e da paz (BRASIL, PNEDH, 2008). Afirmar-se a necessidade da universidade trabalhar de forma conjunta criando programas de educação em direitos humanos, disciplinas que aliem conhecimentos técnicos de diversas áreas científicas para prática da interdisciplinaridade e para que se obtenham resultados consolidados sobre o trabalho com os direitos humanos (BARREIRO, 2011).

O PNEDH (2008) traz os seguintes princípios para o trabalho na educação superior:

a) a universidade, como criadora e disseminadora de conhecimento, é instituição social com vocação republicana, diferenciada e autônoma, comprometida com a democracia e a cidadania;

b) os preceitos da igualdade, da liberdade e da justiça devem guiar as ações universitárias, de modo a garantir a democratização da informação, o acesso por parte de grupos sociais vulneráveis ou excluídos e o compromisso cívico-ético com as políticas públicas voltadas para as necessidades básicas desses segmentos;

c) o princípio básico norteador da educação em direitos humanos como prática permanente, contínua e global, deve estar voltado para a transformação da sociedade, com vistas à difusão de valores democráticos e republicanos, ao fortalecimento da esfera pública e à construção de projetos coletivos;

d) a educação em direitos humanos deve se constituir em princípio ético-político orientador da formulação e crítica da prática das instituições de ensino superior;

e) as atividades acadêmicas devem se voltar para a formação de uma cultura baseada na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, como tema transversal e

transdisciplinar, de modo a inspirar a elaboração de programas específicos e metodologias adequadas nos cursos de graduação e pós-graduação, entre outros;

f) a construção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve ser feita articulando as diferentes áreas do conhecimento, os setores de pesquisa e extensão, os programas de graduação, de pós-graduação e outros;

g) o compromisso com a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos na relação com os movimentos e entidades sociais, além de grupos em situação de exclusão ou discriminação;

h) a participação das IES na formação de agentes sociais de educação em direitos humanos e na avaliação do processo de implementação do PNEDH.

Apesar do plano trazer um eixo específico para a educação superior a universidade pode de forma colaborativa trabalhar com os outros eixos do plano. É essencial que a universidade promova, seja na extensão, na pesquisa ou no ensino uma articulação entre diferentes atores sociais para que se concretize o trabalho com a educação em direitos humanos. Nesse sentido, cabe ressaltar o que se compreende com esse trabalho.

A educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões: a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de fazer presente em níveis cognitivo, social, étnico e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações (BRASIL, PNEDH, 2008).

O papel do ensino superior está além dos muros da universidade, é um trabalho que se construirá de forma colaborativa. Trabalhar direitos humanos e agregar a educação nesse processo é uma tarefa que exige comprometimento e muitas ações para que se concretizem os objetivos almejados. As universidades públicas do nosso país têm pela frente um grande desafio de consolidar na prática aquilo que prevê a teoria.

4.2.A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E SUA VOCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

A Universidade de Brasília foi inaugurada em 21 de abril de 1962. Atualmente, possui 2.445 professores, 2.630 técnicos-administrativos e 28.570 alunos regulares com 6.304 de pós-graduação. É constituída por 26 institutos e faculdades e 21 centros de pesquisa especializados. Oferece 109 cursos de graduação, sendo 31 noturnos e 10 à distância. Há ainda 147 cursos de pós-graduação *stricto sensu* e 22 especializações *lato sensu*. Os cursos estão divididos em quatro campi espalhados pelo Distrito Federal: Darcy Ribeiro (Plano Piloto), Planaltina, Ceilândia e Gama. Os órgãos de apoio incluem o Hospital Universitário, a Biblioteca Central, o Hospital Veterinário e a Fazenda Água Limpa ⁶. Nesse sentido, a UnB chega à região do entorno com a implantação de novos campi pensados pela necessária expansão da Universidade e para que se integrasse um modelo efetivo de universidade-comunidade.

Com o projeto de expansão da UnB, a extensão passou a ganhar novos horizontes. Os novos campi foram pensados certamente na perspectiva de levar o acesso ao ensino superior às cidades do entorno do DF como um meio de integração da Universidade e às comunidades desse entorno. Os novos campi representaram para o Gama, Planaltina e Ceilândia novas possibilidades de enriquecimento e trocas de experiências levando a essas comunidades acesso ao ensino, à pesquisa e oportunidades para que as comunidades locais se interessassem em fazer parte do universo da UnB.

Nesse sentido, a atuação da UnB em ensino, pesquisa e extensão não poderia ser mais restrita ao âmbito do campus Darcy Ribeiro com um grupo pequeno de acadêmicos, era preciso que a Universidade se expandisse de forma a estar mais próxima da realidade da cidade (SARAIVA; DINIZ, 2012).

A FUP foi inaugurada em 2006 e aos poucos foi ganhando espaço dentro da própria universidade e principalmente sendo reconhecida dentro da comunidade de Planaltina-DF. Hoje conta com os seguintes cursos de graduação: Gestão do Agronegócio; Licenciatura em Educação do Campo; Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências Naturais. Nesse sentido, a FUP nasceu de uma associação de diversas áreas e por isso é constituída por professores de diversas especialidades fazendo da FUP um ambiente particular, multidisciplinar e

⁶ Informações disponíveis em: <<http://www.unb.br/sobre>>. Acesso em 27 de setembro de 2014.

consequentemente de uma pluralidade de ideias, áreas e visões de mundo (BIZERRIL; GUERROUÉ, 2012, p. 27).

A FGA foi inaugurada em 2008 na Cidade do Gama-DF. Conta atualmente com os seguintes cursos de graduação: Engenharia Aeroespacial; Engenharia Automotiva; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Energia e Engenharia de Software. Dessa forma, a FGA vem se constituindo como um espaço para enriquecimento da região que está inserida no desenvolvimento tecnológico e realização de diversas formas de interação com o setor produtivo do local, por meio de prestação de serviços tecnológicos; disponibilização de espaço para inovação e desenvolvimento de produtos, processos e negócios de base tecnológica; incubação de empresas e empreendimentos e a implantação de parques tecnológicos (ELS; OLIVEIRA, 2012 p. 36), potencializando o desenvolvimento da região.

A FCE também começou suas atividades em 2008 na Cidade de Ceilândia-DF. Conta atualmente com os seguintes cursos de graduação: Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Terapia Ocupacional e Saúde Coletiva. Dessa forma, a FCE assume o compromisso de trabalhar com bases conceituais e princípios orientadores de formação, quais sejam: a intencionalidade da educação; a dimensão ampliada da saúde; a construção social do processo saúde e doença; a complexidade da atenção à saúde; a singularidade do cuidado humano e a articulação aprendizagem-desenvolvimento humano. A formação dos profissionais de saúde e a contribuição da graduação na área da saúde tem compromisso com a transformação das realidades de saúde nos territórios, das práticas profissionais e da própria organização do trabalho (PINHO; PARREIRA; FLORES, 2012, p.42-46).

A UnB acredita na formação ambiental dos estudantes e que eles, como profissionais, amanhã irão agir na sociedade com a consciência crítica capaz de contribuir para a mudança de paradigma e para o desenvolvimento sustentável que tem por objetivo garantir as condições de vida hoje e para as futuras gerações (SOUSA JUNIOR, 2011 p. 7).

A UnB por ser signatária da Carta da Terra – que tem origem no Fórum Global/92, evento paralelo à Rio/92, promovido por entidades da sociedade civil-, tem com ela o compromisso ainda mais sólido com a questão ambiental. Há, por isso, um esforço de nossa universidade em seguir os princípios da Carta da Terra, que tem por objetivo estabelecer uma ética global para uma sociedade global, por meio da criação de novos níveis de cooperação entre Estados, setores da sociedade e o povo (SOUSA JUNIOR, 2011 p.6).

A formação de discentes no ambiente acadêmico possibilita esse maior contato entre diferentes temáticas e a conciliação entre as mesmas de forma a contribuir para a vida profissional. Cada ano que passa a Universidade recebe novos alunos e o corpo discente vai se renovando assim como o próprio corpo docente e, com isso, novas experiências vão sendo construídas bem como novas abordagens e novas metodologias são utilizadas para transmissão de conteúdos compartilhando assim diferentes visões de mundo.

Como já foi explanado em momentos anteriores, as referidas temáticas são recentes para as discussões mais modernas. Tanto a questão da luta pelos direitos humanos quanto a discussão sobre o meio ambiente surgem das necessidades dos seres humanos. Na área ambiental, importantes conferências que foram realizadas possibilitaram uma maior amplitude para as discussões e sem querer ser retórico no assunto potencializou por assim dizer uma consciência maior para as pessoas que, até o momento, não tinham tanta preocupação relacionada a isso. Esses debates ambientais surgem num contexto de um grande desenvolvimento, principalmente das indústrias cujas preocupações estavam voltadas em grande parte pelo desenvolvimento econômico, explorando assim os recursos naturais de uma forma desenfreada. Surge então a necessidade de se ter em pauta um novo repensar humano sobre as questões ambientais.

A UnB é citada em alguns trabalhos no sentido da educação em direitos humanos por sua experiência. Piovesan (2005) cita a referida universidade por sua adoção de cotas para afrodescendentes e, de sua parte, Vivaldo (2009) acrescenta :

As diversas iniciativas em EDH em universidades de todo o país demonstram que o ensino superior tem se mostrado um locus importante da nossa temática. Os livros Educando para os direitos humanos – pautas pedagógicas para a cidadania na Universidade – que retrata a experiência do Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos – NEP, unidade acadêmica vinculada ao CEAM – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília (UNB). Formação em direitos humanos na universidade e a formação em direitos humanos na universidade: ensino, pesquisa e extensão – sobre iniciativas da UFPB e, por ultimo, Educação em e para os Direitos Humanos. Discursos Críticos e temas contemporâneos – sobre as iniciativas do Levis (Laboratório de Estudos das Violências da Universidade Federal de Santa Catarina) são exemplos significativos de como esse debate tem se consolidado.

A UnB tem um histórico de lutas pelas vozes de importantes personalidades que buscaram uma universidade mais democrática e autônoma. O campo da extensão na UnB foi pensado no espírito filosófico e social comprometido com os problemas sociais do Brasil emergente. Com o golpe de 1964, docentes como Darcy Ribeiro, fundador da Universidade de Brasília em 1962, Anísio Teixeira e outros, que haviam construído um projeto de

universidade aberta e autônoma, capaz de exercitar a interdisciplinaridade com todas as áreas do conhecimento, nos institutos e faculdades, resistiram às inúmeras invasões das forças de segurança que calavam com a força das armas as vozes universitárias, período esse marcado por fortes repressões e censuras (ZENADIDE, 2013, p. 137).

Nesse sentido, a UnB assume seu compromisso na construção de sociedades sustentáveis e a busca de alternativas para a gestão e organização da vida comunitária passa a representar um fator importante. A universidade sustentável tem um papel educativo, mantém um diálogo interno e externo, um trabalho de extensão extramuros, em que a educação é um importante vetor para a sustentabilidade (SOUSA JUNIOR 2011, p. 5), entendendo assim que a sustentabilidade promove o bem não só para o meio ambiente, mas principalmente para os seres humanos.

Demonstra-se com o exposto anteriormente o importante papel que a UnB tem realizado por meio de diferentes vozes e de diferentes metodologias. Esse trabalho deve continuar tendo em vista que a construção dos direitos humanos é um processo contínuo e aplica-los na prática exige-se um olhar da nossa realidade e um esforço para o reconhecimento desses direitos em nossa sociedade. O processo de ampliação da UnB por meio da implantação de novos campi é um importante passo para que se consolidem cada vez mais projetos engajados nessas temáticas de forma a propiciar às comunidades um cuidado diferenciado e necessário frente às realidades encontradas.

4.3 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A extensão universitária proporciona o encontro de diferentes atores e proporciona um convívio entre o ambiente interno e externo à universidade, com práticas interventivas que promovem melhorias nas comunidades e colabora com o processo de cooperação dentro da própria universidade.

[...] a extensão, como campo de práticas, dialoga diretamente com distintas forças e interesses sociais. Enquanto tal, suas experiências refletem projetos e demandas distintas de universidade e conhecimentos, uns na perspectiva da conservação do status quo outros, na perspectiva da emancipação dos setores subalternizados. O diálogo com muitos sujeitos e necessidades exige a aproximação com diversos campos do conhecimento gerando práticas multi, pluri e interdisciplinares. Nesse sentido, a universidade enquanto espaço de lutas de hegemonia se torna um campo aberto, onde projetos distintos da sociedade, de universidade e de gestão universitária se disputam, onde o currículo se renova inventando novas configurações educativas. Da extensão universitária emergem novas configurações e possibilidades práticas de construção e aplicação de conhecimentos socialmente necessários (ZENADIDE, 2013, p. 133).

É concebida como processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade (TAVARES, *apud*, PAIVA; SARAIVA, 2011 p. 112). A universidade, algumas vezes acusada de nascer como uma organização elitista, vem, por meio da extensão universitária e de experiências de socialização, buscando aproximar e interagir mais com a sociedade, desconstruindo a ideia inicial, tanto no que tange à sociedade como em relação ao poder público (ZENAIDE, 2013).

No eixo Educação Superior, destacamos possibilidades de trabalhos de extensão em direitos humanos (rodas de diálogos sobre direitos humanos e cursos de extensão para a comunidade universitária, centros de referência, cursos e seminários sobre direitos da criança e do adolescente, projetos de educação em direitos humanos comunidades provativas de liberdade e em medidas socioeducativas, inserção da temática de direitos humanos em cursos de extensão com população idosas, mulheres, comunidades indígenas, pessoas com deficiência, participação em órgãos de defesa da cidadania, como conselhos de direitos e defesa, comitês, ouvidorias e fóruns (ZENAIDE, 2013, p. 158).

A UnB é muito rica quando se fala em extensão universitária. Anualmente, percebe-se uma constância a partir do ano de 2009, de acordo com o marco temporal analisado, em projetos de extensão. Nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 tivemos respectivamente 150; 219; 207; 262; e 236 registros de projetos de extensão.

De acordo com Sousa et. al (2014), as ações de extensão desenvolvidas na UnB revelam que o tema direitos humanos e educação em direitos humanos estão presentes na formação universitária de forma interdisciplinar e apresentam forte interlocução com as mais diversas áreas da universidade, estando presentes em ações das ciências sociais e humanas, mas também nas ciências da vida e exatas. Revelam também que a UnB é sensível ao debate sobre os direitos humanos e tem se posicionado em sua prática extensionista a favor de uma educação voltada para os direitos humanos, dialogando com os temas da educação, saúde, meio ambiente, cidadania e outros.

[...] os projetos de extensão desenvolvidos pela UnB entre 2008 e 2012 na área de direitos humanos e educação em direitos humanos refletem o perfil da gestão universitária em vigor naquele período (democrática, inclusiva e participativa), ou seja, houve um acréscimo progressivo de projetos extensionistas em direitos humanos e EDH a partir de 2008, com ênfase dada ao final da gestão (2012) quando foram criados 39 novos projetos. Cabe destacar que o campo da educação, da saúde e do **meio ambiente** são os que integram o maior número dos projetos selecionados, o que implica em inferir que a contribuição da UnB, em especial para a população do D.F. (69% dos projetos), **está voltada para a promoção do direito à saúde, à educação e ao meio ambiente saudável**, direitos sociais fundamentais para garantir uma vida digna (SOUSA et.al, 2014).

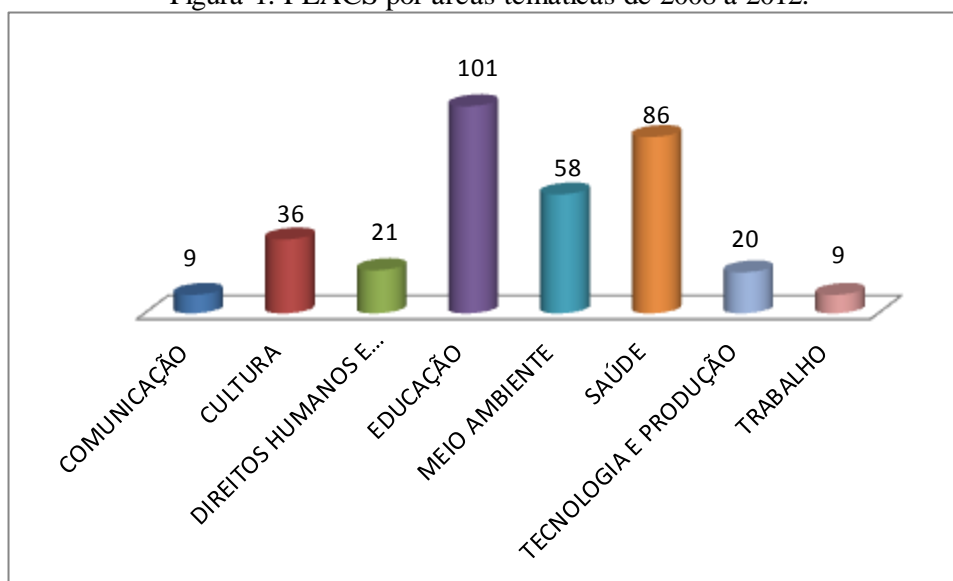
De acordo com o entrevistado “WL”, a UnB tem muita força no campo da extensão:

“A área de direitos humanos na extensão da UnB é muito forte. A UnB é muito forte em extensão no contexto das universidades públicas. Você vai desde trabalho de base, desde gente que trabalha com mulheres você vincula também com pesquisa, a questão indígena” (WL, 2014).

Percebe-se que a extensão pode alcançar distintos atores ao trabalhar com diferentes metodologias e distintos grupos sociais. A extensão universitária é um entre outros campos para que esse trabalho seja contínuo e alcance uma pluralidade de pessoas de forma que todos se tornem mais conscientes de seus direitos e principalmente possam respeitar os direitos dos outros. A universidade por meio do campo da extensão precisa trabalhar de forma colaborativa com outros setores da sociedade, escolas; órgãos da justiça; abrigos; para que se construa efetivamente uma cultura de direitos humanos que sirva de exemplo para outras universidades, bem como para outros setores da sociedade.

Inicia-se a partir daqui a abordagem sobre as concepções envolvendo direitos humanos e educação em direitos humanos em PEACS de meio ambiente na extensão universitária da UnB. Primeiramente, realizou-se uma contagem dos PEACS em todas as áreas temáticas para posteriormente quantificar os PEACS em meio ambiente.

Figura 1. PEACS por áreas temáticas de 2008 a 2012.



Fonte: Mapeamento em DH/EDH, 2014.

Com um total de 340 PEACS, a Figura 1 apresenta o quantitativo de todas as áreas temáticas de 2008 a 2012 envolvendo projetos classificados em DH; EDH e DH/EDH. A maior quantidade de projetos é representada pela área temática educação com 101 projetos (29,7% do total) seguida da saúde com 86 projetos (25,3% do total) e da temática meio ambiente com 58 projetos (17,5%). Os outros 27,5% estão distribuídos nas demais temáticas:

cultura (10,5%), comunicação (2,5%), direitos humanos e justiça (6,1%); trabalho (2,5%) e tecnologia e produção (5,9%). É importante salientar com isso o destaque para as três temáticas com o maior quantitativo de PEACS e perceber uma preocupação da universidade em desenvolver trabalhos nessas áreas. Esse quantitativo demonstra a quantidade de projetos realizados dentro de cada área isoladamente, mas é importante observar que é necessário que se promova dentro da universidade um processo de interdisciplinaridade primando pelo envolvimento colaborativo das diferentes áreas temáticas.

No prisma ambiental, é importante perceber, aproveitando as áreas com maior quantitativo apresentado, a ligação que há entre educação, meio ambiente e saúde. Como exposto anteriormente, para garantir um meio ambiente saudável é preciso primar por uma educação de qualidade e a saúde também deve ser adequada, tanto a saúde humana como a saúde ambiental de forma geral. Essa é uma visão que deve estar presente também na universidade, ou seja, desenvolver projetos que se aliem a temática do meio ambiente, da educação e da saúde para primar cada vez mais pela interdisciplinaridade dessas áreas. Mas a área da temática meio ambiente pode ligar-se às outras áreas temáticas devido ao seu aspecto amplo de trabalho.

A busca pela efetivação do direito a um ambiente sadio e do direito ao desenvolvimento como direito à dignidade humana passa por soluções da melhoria das condições de vida de quase dois terços da população mundial, como a erradicação da pobreza, a promoção da saúde, da educação e da nutrição, a redução do déficit de moradias ou acesso a elas, a planificação da urbanização e do crescimento demográfico, a eliminação dos impactos e danos ambientais, o desmatamento, entre outros fatores, já reconhecidos em relatórios internacionais (BARROS; FACIN; *apud* SANTOS et al, 2010, p.76).

[...] o acesso à educação é em si base para a realização dos outros direitos humanos (saúde, habitação, meio ambiente, participação política, etc.). A educação é base constitutiva na formação do ser humano, bem como na defesa e composição dos outros direitos econômicos, sociais e culturais (HADDAD, 2006, p. 3).

Além do mais, discutir as questões ambientais hoje é de suma importância para a vida humana. A degradação ambiental ameaça não só o bem-estar, mas a qualidade da vida humana a ponto de colocar em risco a própria sobrevivência desses seres.

O aquecimento global, produzido pela crescente emissão de gases de efeito estufa, provenientes do crescimento da produção para o mercado, está mudando as condições climáticas nas quais se desenvolvem práticas tradicionais de uso do solo como o roçado, a derrubada e a queima. Desta forma, a globalização econômica junto com as mudanças ambientais globais está deslocando as práticas tradicionais de produção. As formas tradicionais de uso do fogo deixam de ser práticas sustentáveis e controladas convertendo-se em verdadeiros riscos, provocando incêndios incontroláveis de pastagens e florestas, encadeando seus efeitos e

acelerando o aquecimento global, as mudanças climáticas, a seca, a contaminação, a perda econômica de colheitas e a destruição da biodiversidade (LEFF, 2013).

Importante considerar que deve haver a consciência de que o direito à vida, como matriz de todos os direitos fundamentais do homem, deve ser o orientador para as formas de atuação na tutela do meio ambiente (SILVA, *apud* HAMMARSTON e CENCI, 2012, p. 831).

Uma das consequências da proteção jurídica do meio ambiente como direito humano é que as pessoas devem observar que suas relações não se dissociam desse ambiente em que vivemos. O meio ambiente como direito humano evolui com o tempo e as questões ambientais a partir do momento que começaram a ser discutidas evidenciaram que para ter os direitos humanos garantidos era preciso também ter o direito ao meio ambiente. Nessa perspectiva, esses dois campos se aliam para que a proteção e manutenção da vida humana seja uma complementaridade da vida ambiental da Terra.

Os encontros para o meio ambiente realizados principalmente pela ONU foram de grande relevância para discutir e pautar as questões ambientais no discurso político e nas instituições sociais e difundir essas preocupações na sociedade. A partir da Conferência de Estocolmo, o ser humano passou a ser entendido como parte e construtor/modificador do meio. Dessa forma, deveria agir não como inimigo, mas como complemento a esse meio, reconhecendo que a melhoria da qualidade do meio ambiente significa melhoria da qualidade da vida humana (GONÇALVES⁷).

Com isso, demonstra-se a importância para a continuidade desses projetos que incorporem DH e EDH em suas linhas de trabalho, para que se tenha um processo educativo mais adequado e propenso a ser destaque em nossa realidade. De acordo com Jacobi (2003), é preciso que se viabilize uma prática educativa que articule de forma incisiva a necessidade de se enfrentar concomitantemente a degradação ambiental e os problemas sociais e que o entendimento dos problemas ambientais se dê por uma visão do meio ambiente como um campo do conhecimento e de significados socialmente construídos, perpassado pela diversidade cultural e ideológica e pelos conflitos de interesse.

Acresce ainda que pensar no meio ambiente é pensar no homem que está inserido nele e, dessa forma, se esse ambiente está prejudicado haverá consequências para a vida humana.

⁷ GONÇALVES, Justina Maria de Sousa Soares. Educação, meio ambiente e direitos humanos nas conferências da ONU. Disponível em:

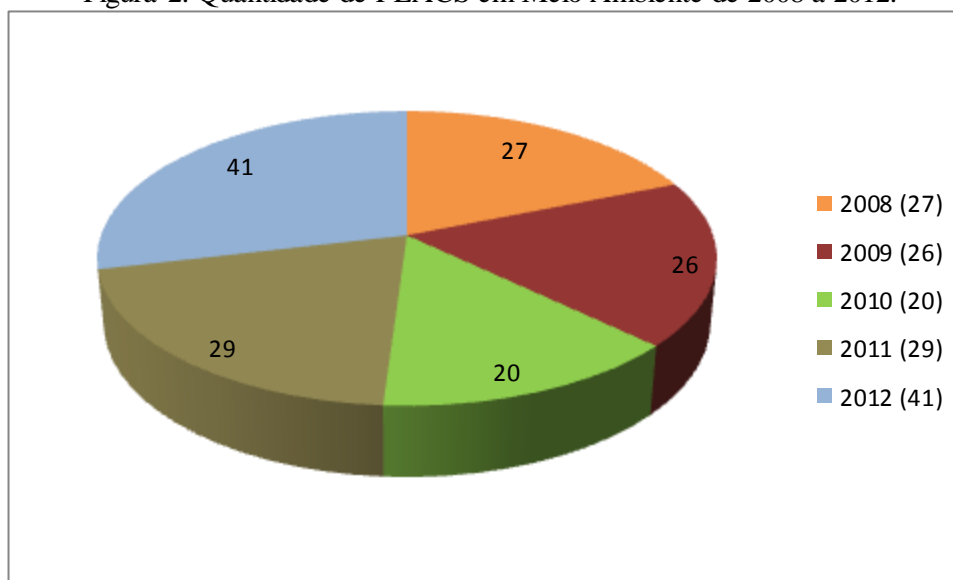
http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2002/GT.5/GT5_6_2002.pdf. Acesso em Outubro. 2014.

O meio ambiente como um direito humano possibilita uma visão diferenciada da relação entre o homem e a natureza e a proteção desse ambiente é importante para evitar violações e diminuir degradações causadas constantemente por atitudes impensadas.

Com a crise ecológica foi sendo configurado um conceito de ambiente como uma visão do desenvolvimento humano, que reintegra os valores e potenciais da natureza, as externalidades sociais, os saberes subjugados e a complexidade do mundo negados pela racionalidade mecanicista, simplificadora, unidimensional e fragmentadora que conduziu o processo de modernização. O meio ambiente emerge como um saber reintegrador da diversidade, de novos valores éticos e estéticos e dos potenciais sinérgicos gerados pela articulação de processos ecológicos, tecnológicos e culturais (LEFF, 2013)

Na colocação de LEFF (2013) percebe-se que o meio ambiente como um campo do conhecimento que trabalha com os valores éticos e morais, significando dessa forma uma convivência harmoniosa entre os homens e a natureza e a partir do processo de evolução da natureza novos valores vão se constituindo, bem como novas formas de se pensar em um ambiente propício à vida.

Figura 2. Quantidade de PEACS em Meio Ambiente de 2008 a 2012.



FONTE: Mapeamento em DH/EDH, 2014

Dentro do marco temporal de 2008 a 2012, verificou-se os projetos da temática meio ambiente realizados no período. Foram catalogados pelo DEX 143 projetos, mas o mapeamento em DH/EDH trabalhou somente com 58 projetos. Esse recorte se deu pelo fato de que os outros PEACS em meio ambiente não se aplicaram na classificação em direitos humanos ou educação em direitos humanos e, por isso, não foram objetos de avaliação para o

mapeamento e, por conseguinte, para esse estudo. Essa não aplicação em DH ou em EDH de alguns projetos em meio ambiente deve-se ao fato de que esses PEACS trabalham em outras linhas de abordagem que não colocam em si o elemento ser humano e seus direitos como seu ponto de atuação.

De acordo com a Figura 2 há uma tendência crescente para os PEACS em meio ambiente. Faz-se necessário notar o equilíbrio e o crescimento no número de PEACS e a importância da colaboração dos novos campi para o quantitativo de PEACS realizados. Com a evolução da expansão da UnB, avançou também o campo da extensão com projetos vinculados aos *campi* do entorno. Como exemplo, a Figura 3 apresenta o quantitativo dos PEACS em meio ambiente nos *campi* de Planaltina, Gama e Ceilândia evidenciando assim a contribuição e a importância dos novos campi para a extensão universitária em meio ambiente. Cabe ainda levantar a importância desses campi para a extensão universitária com a criação e manutenção de projetos não só da temática meio ambiente, mas também nas outras áreas temáticas para assim se manter uma ampliação efetiva para além dos muros e sentir a realidade do entorno de cada *campus* além do Darcy Ribeiro.

Como exemplo desses projetos, está o PEAC *Pare, Pense e Descarte, Coleta Seletiva Solidária e Saúde dos Trabalhadores Catadores*, vinculado à FCE, que será avaliado nesse estudo. Esse PEAC atua junto à realidade dos trabalhadores catadores e isso é essencial na fase em que estamos devido aos problemas ambientais que colocam em risco a saúde humana e um olhar diferenciado para esse grupo que muitas vezes é visto excluído socialmente é de suma importância para inseri-los dentro do meio em que construímos nossas relações. Isso demonstra a importância desses novos *campi* não só para o crescimento dos PEACS realizados, mas também como uma oportunidade de crescimento na região em que se realizam por envolverem em grande parte as comunidades locais em seus trabalhos. Sem deixar de mencionar o quantitativo demonstrado pela FUP, que já demonstra desde sempre uma vocação para as questões ambientais, e apresentou uma das maiores contribuições para a realização de PEACS na temática meio ambiente classificados em DH ou em DH/EDH.

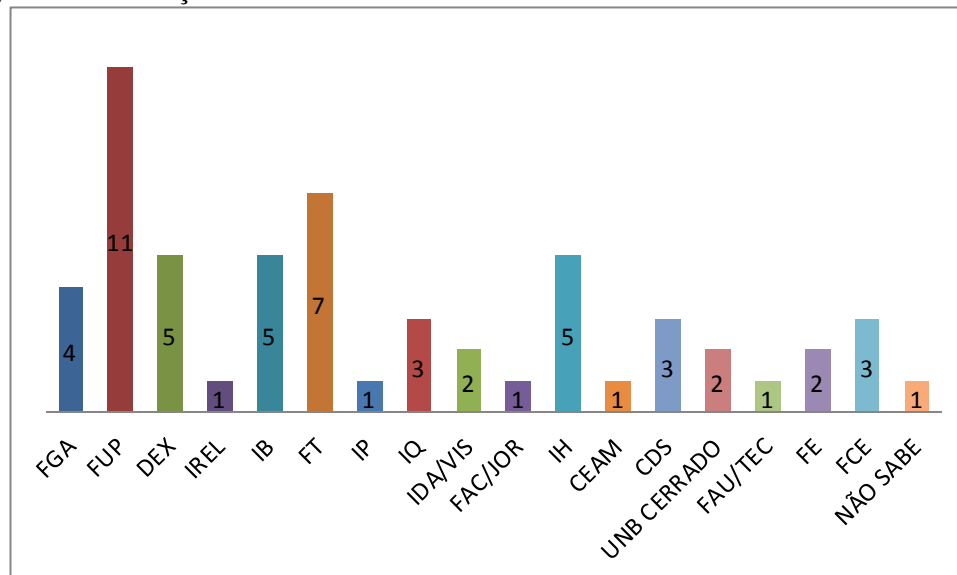
Um destaque deve ser dado ao fato de que o ano de 2012 para a extensão em meio ambiente apresentou o maior quantitativo dentro dos cinco anos de estudo e nesse mesmo ano a temática ambiental foi destaque não só no Brasil, mas internacionalmente com mais uma Conferência realizada pelas Nações Unidas no Rio de Janeiro (Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - CNUDS) conhecida como RIO+20. Sem adentrar nos resultados práticos desse encontro, demonstra-se uma preocupação crescente em

discutir as questões ambientais no âmbito político e também no ensino, envolvendo o maior número de pessoas possível e alcançando a sociedade e representantes de distintos países. Por isso, há uma necessidade de que a universidade acompanhe o ritmo dessas discussões em suas áreas de atuação.

As questões ambientais são preocupações mundiais devido a sua real importância para a existência e qualidade de vida humana. O constante aumento da degradação ambiental e as consequências desses problemas para nosso planeta, estabelecem com urgência a possibilidade de se pensar ações que sejam capazes de contribuir para minimizar esses problemas. Sabendo da responsabilidade humana no aumento dos problemas ambientais, devemos ser cada vez mais presentes nessa discussão para que não nos tornemos vítimas das nossas próprias ações, sendo que a realidade atual nos leva a crer que esse futuro está muito mais próximo do que imaginamos, exigindo ações rápidas e efetivas (VASCONCELOS, et al, 2011, p. 38).

Nesse sentido, as preocupações ambientais tendem a aumentar e deve convergir com esse fato o compromisso da universidade em estabelecer maiores conexões entre a área ambiental e as demais áreas existentes articulando projetos em suas unidades acadêmicas para um trabalho mais colaborativo. De acordo com Tosi (2011), “o tema ‘direitos humanos’, por sua própria natureza, obriga a superação das tradicionais divisões em disciplinas e departamentos e a adoção uma postura interdisciplinar”.

Figura 3. Distribuição dos PEACS em Meio Ambiente nas unidades acadêmicas da UnB.



FONTE: Mapeamento em DH/EDH, 2014.

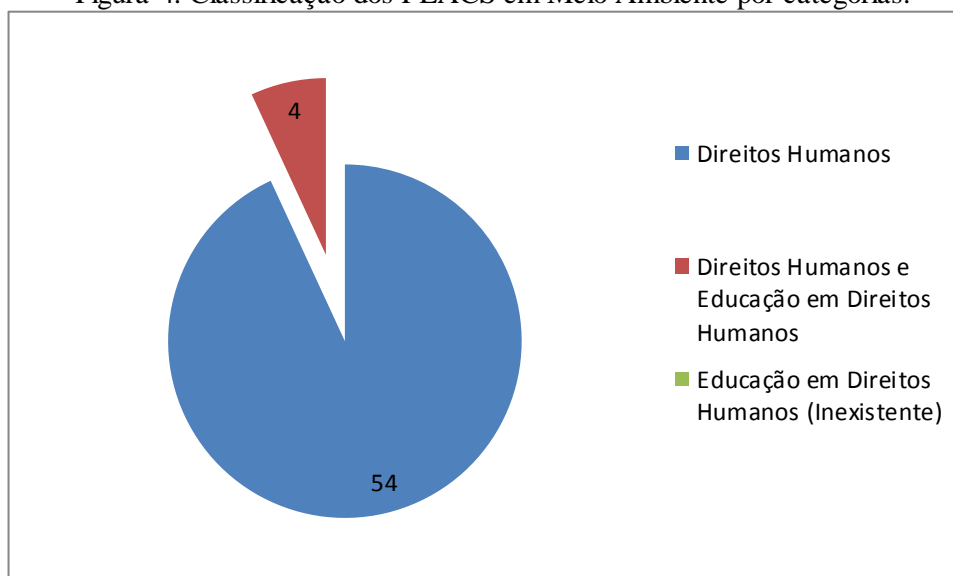
Percebe-se na Figura 3 a distribuição dos PEACS em meio ambiente nas unidades acadêmicas da UnB. Verifica-se que as três unidades com a maior quantidade são a FUP, o IB e a FT. Ainda assim, a FUP se destaca com seus 11 projetos registrados. Cabe ressaltar que a

FUP tem uma característica marcante na área ambiental concentrando em seu campus cursos voltados para essa área, a exemplo, o curso de bacharelado em Gestão Ambiental.

Na UnB a gestão ambiental vem ganhando cada vez mais espaço, e podemos verificar que sua atuação nesse sentido vai ao encontro das experiências de ensino, pesquisa e extensão. Os exemplos são inúmeros, mas desejamos ressaltar, no âmbito do ensino, a criação, em 2006, do curso de Gestão Ambiental, em funcionamento na Faculdade UnB Planaltina – FUP/UnB. Não seria exagero ressaltar que a FUP tem explícita vocação ambiental. Nos cursos que oferece (Licenciatura em Ciências Naturais, Licenciatura em Educação do Campo, Gestão Ambiental, entre outros) são perceptíveis a disposição e a preocupação com uma formação comprometida com a sustentabilidade ambiental (PAIVA; SARAIVA, 2011, p. 112).

Para a classificação dos projetos da temática meio ambiente utilizou-se a metodologia proposta pelo mapeamento por meio das seguintes categorias: direitos humanos (DH), educação em direitos humanos (EDH) e direitos humanos e educação em direitos humanos (DH/EDH) de acordo com a Figura 4.

Figura 4. Classificação dos PEACS em Meio Ambiente por categorias.



FONTE: Mapeamento em DH/EDH, 2014.

Dos 58 projetos da temática meio ambiente, 54 foram classificados em DH e 4 em DH/EDH. Esses quatro projetos classificados nas duas temáticas foram objeto de uma avaliação mais aprofundada e para os demais PEACS classificados apenas como DH realizou-se uma avaliação geral. Nenhum projeto em meio ambiente recebeu classificação em apenas EDH. De acordo com a metodologia utilizada pelo mapeamento, categorias próprias (ver anexo), demonstra-se que ainda é preciso um trabalho para que esses projetos trabalhem a educação em direitos humanos e acresce que mesmo existindo quatro projetos classificados em DH/EDH considera-se como uma quantidade baixa levando em conta o potencial dos

PEACS em meio ambiente para desenvolverem a EDH na prática. A questão ainda caminha para uma abordagem mais efetiva e de acordo com Tavares (2007) “A educação em direitos humanos é um campo recente tanto no contexto brasileiro como no latino-americano, apesar de vários documentos internacionais já tratarem sobre a necessidade de sua implementação”. Talvez a extensão universitária em meio ambiente da UnB esteja caminhando para o desenvolvimento de projetos que trabalhem mais enfaticamente com a EDH. Cabe ressaltar que é prevista nas abordagens da EDH o trabalho com o meio ambiente, conforme podemos verificar na colocação de Tosi:

Os educadores aos direitos humanos começam a entrar em âmbitos antes “proibidos”, tais como as academias de policias e as prisões; participam também de um num novo circuito nacional e internacional (ONU, UNESCO, Conferências mundiais). Começa, assim, a se afirmar uma linguagem e uma conceitualidade mais ampla: questões como do meio ambiente, dos direitos dos homossexuais, das profissionais do sexo, e de outras minorias, entram a fazer parte das preocupações dos educadores aos direitos humanos (TOSI, 2011).

Com isso falta ainda um trabalho da extensão em meio ambiente para que as concepções dentro da EDH sejam trabalhadas de forma mais efetiva. Naturalmente, percebe-se que muitos projetos da temática meio ambiente desenvolvem seus trabalhos contemplando os direitos humanos em suas atuações, mas quando tratamos da EDH é preciso que haja abordagens mais específicas e um preparo maior dos educadores para que contemplem as linhas de atuação para essa categoria.

A educação em direitos humanos não pode ser reduzida a uma introdução de alguns conhecimentos nas diferentes práticas educativas. Na elaboração de uma estratégia metodológica para uma educação em direitos humanos, é importante que explicitemos as dimensões que pretendemos trabalhar nas nossas práticas pedagógicas. Essas dimensões as concebemos de maneira integrada e têm de ser trabalhadas de forma conjunta. Elas são: ver, saber, celebrar, comprometer-se, sistematizar e socializar. A educação em direitos humanos trabalha permanentemente o ver, a sensibilização e a conscientização sobre a realidade. Busca ir ampliando progressivamente, de acordo com a realidade dos sujeitos concretos, a visão sobre a vida cotidiana, assim como ir ajudando a descobrir os determinantes estruturais da realidade (CANDAUI, 2007).

Apresenta-se a seguir as palavras-chave em DH e EDH encontradas dentro dos PEACS na tentativa de elencar as principais abordagens dessas temáticas. Dessa forma essas palavras-chave se fazem importantes no processo de compreensão do trabalho dos DH e da EDH na extensão universitária em meio ambiente.

.Figura 5. Temas de Direitos Humanos nos PEACS de Meio Ambiente.

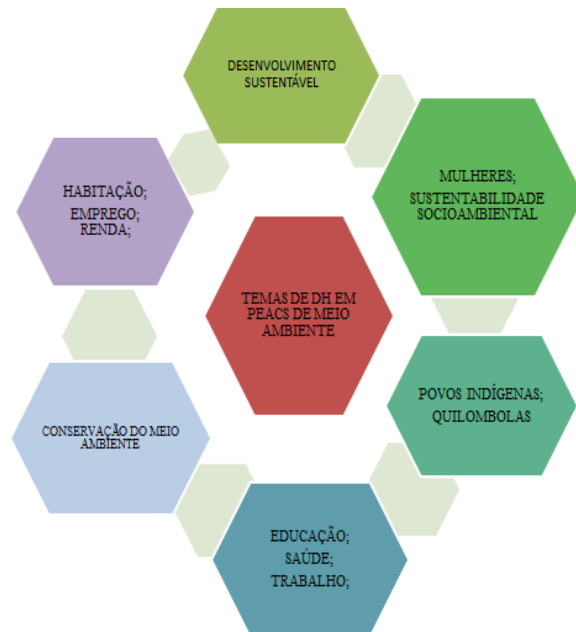
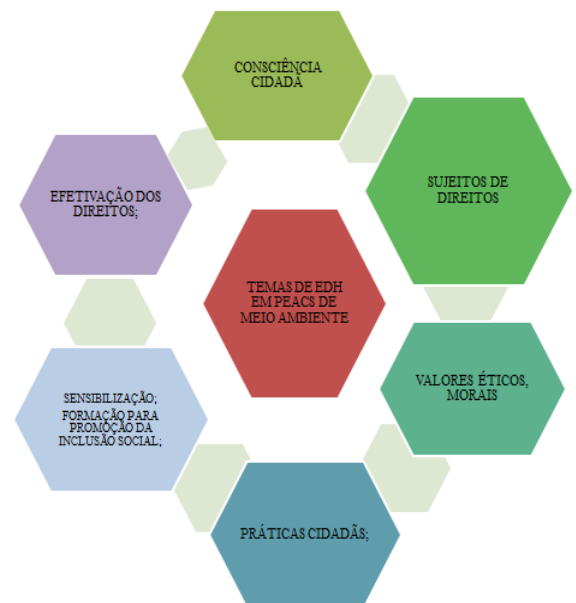


Figura 6. Temas de Educação em Direitos Humanos nos PEACS de Meio Ambiente.



A .Figura 5 está relacionada aos PEACS da temática meio ambiente classificados em DH. Evidencia-se os principais temas trabalhados nesses PEACS: desenvolvimento sustentável; mulheres; sustentabilidade socioambiental; povos indígenas; quilombolas; educação; saúde; trabalho; conservação do meio ambiente; habitação; emprego e renda. Reconhece-se com os temas levantados a importância que se dá para práticas que protejam o meio ambiente primando pelo desenvolvimento sustentável e pela conservação da biodiversidade com ações focadas para concretização desses objetivos e que esses projetos trabalham com distintos grupos sociais a exemplo das mulheres e povos indígenas.

A Figura 6 está relacionada aos PEACS em meio ambiente que foram classificados em DH/EDH e por meio destes verifica-se que os principais temas trabalhados nessa categoria são: consciência cidadã; sujeito de direitos; valores éticos e morais; práticas cidadãs; sensibilização; formação para promoção da inclusão social e efetivação dos direitos humanos. Percebe-se dentro dos PEACS que trabalham a EDH a importância para a manutenção das diferentes culturas e para a efetivação dos direitos com práticas que visam conscientizar sobre os direitos de cada um e difundir entre os participantes uma cultura de direitos humanos.

Os projetos que receberam a classificação em DH/EDH serão avaliados isoladamente. Dessa forma o estudo avalia os seguintes projetos: Mulheres das águas; Pare, Pense e Descarte – Coleta Seletiva Solidária e Saúde dos Trabalhadores Catadores; Quintas Urbanas

2012: A batalha pela opinião pública na luta dos povos pela vida e resíduos sólidos, reciclagem e inclusão social. Apresenta-se no final de cada projeto uma figura com as palavras-chave em DH e EDH encontradas nesses PEACS.

MULHERES DAS ÁGUAS

Quadro 1. Especificação do Projeto Mulheres das Águas.

EMENTA	OBJETIVOS	VIGÊNCIA (S)	LOCAL DE REALIZAÇÃO
O projeto Mulheres das Águas se insere no compromisso de desencadear um processo de educação e de gestão ambiental que tenha como propósito a construção coletiva de um novo conhecimento que resulte da síntese da ciência, da tecnologia e do saber popular tradicional e que ressalte as conexões entre conservação, superação das condições de pobreza, uso sustentável dos recursos naturais e valorização das culturas existentes no Cerrado.	1. Desencadear um processo de educação e gestão ambiental para construir coletivamente um novo conhecimento. 2. Sintetizar ciência, tecnologia e o saber popular tradicional que ressalte as conexões entre conservação, superação das condições de pobreza, uso sustentável dos recursos naturais e valorização das culturas existentes no Cerrado.	2010	Água Fria de Goiás e São João da Aliança

Fonte: Mapeamento em DH/EDH.

Segundo dados publicados⁸ pela coordenação do presente projeto, este foi iniciado em abril de 2001. O projeto Mulheres das águas: despoluindo e recuperando as matas ciliares do Rio das Brancas, abrange a área rural e urbana dos municípios de São João D’Aliança e Água Fria de Goiás. Envolvendo atividades relacionadas a cinco eixos: organização das mulheres – para viabilizar participação feminina nas decisões de interesse doméstico e profissional e permitir futuras ações coletivas do grupo; plantio das mudas às margens degradadas do rio – para promover o reconhecimento pela população local do problema ambiental e de medidas necessárias para saná-lo; educação ambiental nas escolas de ensino fundamental, a partir do envolvimento com o projeto; valorização das tradições culturais da região – com o levantamento do imaginário da população local, das histórias de vida dos mais velhos e do brincar típico da região; formação dos alunos da Universidade de Brasília, e envolve atores de distintos departamentos da UnB, a exemplo, da Antropologia e Engenharia Florestal.

⁸ MARTINS, Leila Chalub. Memória e Meio Ambiente: A experiência com as mulheres das águas. Brasília, 14p. Disponível em < https://odonto.ufg.br/up/133/o/Leila_Chalub_Martins.pdf >. Acesso em outubro. 2014.

O projeto trabalha com os mais velhos por meio da memória vista pelos integrantes do PEAC como um importante recurso para a construção de uma identidade social dos habitantes da região e ainda para o enfrentamento dos problemas ambientais locais. Trabalha as implicações e possibilidades do uso da memória em trabalhos de conservação e de educação ambiental e, dessa forma, possibilita uma agregação de valor aos habitantes locais e agregação de valor ao ambiente natural ali presente, e essa seria uma das formas de fornecer o elo entre direitos humanos e meio ambiente.

Ao iniciar o projeto Mulheres das Águas a equipe tinha como foco a preocupação inicial de buscar conhecer e levar ao conhecimento dos habitantes da região às condições objetivas que apresentava o Rio das Brancas, seus problemas, suas implicações e possibilidades de ação no sentido da sua recuperação. O trabalho começou com uma primeira visita às comunidades e assentamentos, por um grupo de mulheres do sindicato e o grupo da pesquisa. Uma reunião de mobilização em São João D'Aliança foi organizada, pelas mulheres do sindicato já sensibilizadas pelo projeto, com o intuito de distribuir o grupo de mulheres pelas comunidades para conseguir apoio dos trabalhadores locais para o plantio das mudas. Em todas as comunidades, seus habitantes e os lugares são plenos de histórias relacionadas à vida local e ao meio ambiente. A primeira evidência está no nome dos lugares e dos rios que foram denominados de acordo com acontecimentos do local. Nesse projeto, a atuação das mulheres é destacada e cabe levantar que constituem um grupo vulnerável quando se fala em direitos humanos.

O contato com a riqueza do imaginário local da região, aguçado pela vivência do seu mundo simbólico muito explícito nas danças, nas festas e nas comemorações principalmente religiosas, fez com que a pesquisa se direcionasse para os aspectos culturais marcantes daquelas populações que começaram a se impor no processo da pesquisa. Incorporou-se ao trabalho o levantamento imaginário da população local sobre o Rio das Brancas, o levantamento e registro dos casos e histórias da região; o levantamento do brincar típico da região. Organizou-se ainda os grupos de catireiros da região, de disputas de catira com o desejo de incentivar essa prática de história oral por meio dos repentes da catira e nesse sentido o projeto destaca a importância das danças regionais para a identidade cultural dos habitantes do cerrado, sobretudo da população masculina. Nesse aspecto, o projeto trabalha com os grupos existentes na comunidade, homens, mulheres e resgata os conhecimentos a partir da memória e das vivências culturais desse grupo, tentando manter viva a tradição e fazendo com que a partir da memória reconstruam a história do local.

Dessa forma, o PEAC traz para dentro do seu eixo de atuação os aspectos culturais tradicionais da vida no cerrado, quais sejam: a culinária, a vivência religiosa com seus ritos e festas tradicionais, práticas tradicionais de saúde, além da forma de organização familiar e a estrutura de poder trabalhando então na ênfase dos aspectos culturais e da conservação ambiental.

Segundo os atores do projeto, há um estrito vínculo verificado entre o exercício da cidadania e uma consciente identidade cultural, cuja base permita fomentar o crescimento do número de pessoas e grupos que sabem e demonstram como viver e valorizar a vida no cerrado. Acreditam, pois no desenvolvimento baseado na educação, na participação, na organização e no aumento do poder das pessoas que anseiam por um desenvolvimento adequado não somente em relação ao ambiente e aos recursos como também à cultura, à história e aos sistemas sociais presentes no cerrado. Somente assim, a educação ambiental pode se configurar, essencialmente, como um processo educativo para o desenvolvimento de potencialidades e para a resolução de problemas ambientais, cuja base filosófica é a complexidade e a sustentabilidade, e seu objetivo é desenvolver a compreensão, construir o conhecimento e permitir o engajamento. A frase seguinte foi retirada de um relatório publicado pela equipe do PEAC:

Nas conversas com os mais antigos, temos notado que diferentes espécies nativas deixaram de existir na região, quer pelo desmatamento progressivo, quer pela competição. Somente pela memória foi possível o resgate desse conhecimento, o projeto tem buscado na memória coletiva da região outras possibilidades para a produção (Leila Chalub⁹).

A preocupação ambiental se alia no processo de ressignificação da comunidade local. Assim para a equipe do PEAC despertar o interesse pelo retorno a alguns processos tradicionais de produção pode significar para a população da região de São João D'aliança um grande reforço em sua identidade cultural, uma possibilidade de alimentação muito mais saudável e condizente com seu meio ambiente, considerável redução do consumo dependente do mercado, e ainda, a almejada fonte tradicional de recursos financeiros pela venda dos seus produtos. Além do mais, poderá permitir que essas comunidades e assentamentos rurais sejam incluídos na rota do turismo crescente da Chapada dos Veadeiros, com a oportunidade de serem colocadas em uso e com a oportunidade de demonstração de tradicionais tecnologias da região, como a moagem da cana, a feitura da rapadura, a casa da farinha, o tear, a produção de

⁹ MARTINS, Leila Chalub. Memória e Meio Ambiente: A experiência com as mulheres das águas. Brasília, 14p. Disponível em < https://odonto.ufg.br/up/133/o/Leila_Chalub_Martins.pdf >. Acesso em outubro. 2014.

utensílios em couro, barro e palha. Percebe-se com isso a preocupação em agregar valor a essas pessoas para que não sejam vistas como excluídos socialmente e para que possam ter em seu local de morada as riquezas necessárias para a sobrevivência.

O projeto pretende estimular a coexistência do tradicional e do moderno, em um esforço de manter viva e valorizada a memória coletiva das muitas culturas existentes no cerrado. No projeto, há o reconhecimento da importância do valor do cerrado para as pessoas no sentido de dependência do cerrado para a própria sobrevivência. Muitas vezes visto como um lugar de atraso e improdutivo, por meio desse projeto o cerrado é visto com outros olhos.

Nesse sentido, pode-se ressaltar alguns pontos na perspectiva dos direitos humanos. O olhar diferenciado possibilita que as pessoas possam se reconhecer dentro do Bioma Cerrado e a não abandonarem suas tradições, a plantarem e cultivarem suas plantações. Ocorre ainda a valorização de danças típicas das regiões, as comidas características, os frutos e com isso se constrói hoje uma nova história fundamentada na memória do que esses povos eram e do que são. A partir da ressignificação da história das pessoas envolvidas com esse PEAC, propicia-se uma nova consciência do lugar de cada um e por mais que se tenha variadas técnicas de trabalho visando à conservação e recuperação ambiental há certamente um eixo que trabalha o reconhecimento dos sujeitos de direitos. A partir desse processo, os indivíduos que ali estão não se veem como excluídos socialmente, pelo contrário, se veem como participantes de algo maior, como contribuintes de uma cultura, de uma região e de um bioma e isso é extremamente importante quando falamos em direitos humanos e na educação em direitos humanos.

Acresce que o projeto trabalha principalmente com o direito ao meio ambiente na tentativa de resgatar o ambiente natural que se tinha no local com processos produtivos sustentáveis, trazendo renda e melhoria da qualidade de vida da população ali inserida promovendo ainda acesso a outros direitos como o direito econômico por meio do turismo que seria beneficiado pelas paisagens naturais do local e pelas tradições ali presentes tornando-se assim um ponto de parada para muitos turistas. Prima-se também por um acesso à cultura pelos próprios habitantes da região com suas danças e suas tradições mantendo viva dentro da comunidade a certeza de uma melhora contínua que leva a todos o reconhecimento pleno de verdadeiros cidadãos que participam mais da vida em sociedade. Ainda há o aspecto da educação ambiental que em um dos ramos da educação propicia uma efetiva ligação entre direitos humanos e meio ambiente.

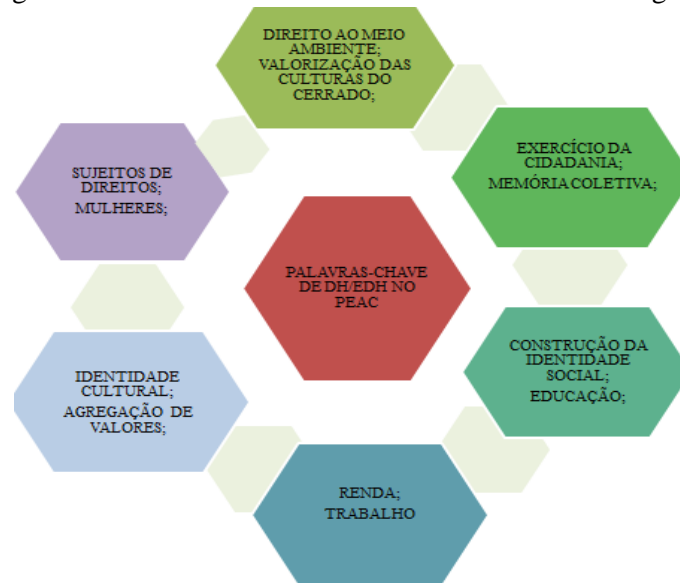
Na visão da equipe, o PEAC Mulheres das Águas se insere no compromisso de desencadear um processo educativo, formal e não formal, que tenha como propósito a construção coletiva de um novo conhecimento, que resulte da síntese da ciência, da tecnologia e do saber popular tradicional e que ressalte as conexões entre conservação, superação das condições de pobreza, uso sustentável dos recursos naturais e valorização das culturas existentes no cerrado. Essas práticas estão ligadas com as práticas para a EDH.

A Educação em Direitos Humanos tem por escopo principal uma formação ética, crítica e política. A primeira se refere à formação de atitudes orientadas por valores humanizadores, como a dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade, a justiça, a paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e agir individual, coletivo e institucionalmente. A formação crítica diz respeito ao exercício de juízos reflexivos sobre as relações entre os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos, promovendo práticas institucionais coerentes com os Direitos Humanos. A formação política deve estar pautada numa perspectiva emancipatória e transformadora dos sujeitos de direitos. Sob esta perspectiva, promover-se-á o empoderamento de grupos e indivíduos, situados à margem de processos decisórios e de construção de direitos, favorecendo a sua organização e participação na sociedade civil (BRASIL/CNE, 2011).

Dessa forma, a partir dos conceitos trabalhados sobre o processo da concepção da educação em direitos humanos alguns pontos podem ser levantados: O cuidar do meio ambiente propicia a qualidade de vida para aqueles indivíduos e possibilita novas formas de obtenção de renda, valorização cultural, manutenção da identidade de um povo que teria tudo para ser excluído, mas a história continua a ser escrita. Por meio da memória essas pessoas acabam se reconhecendo em seu lugar de morada e tendo respeito uns para com os outros. Os grupos ali existentes, mulheres; homens; e os mais velhos, entre outros podem se sentir parte da história do local e heranças da cultura ali presente. Isso se liga à educação em direitos humanos no sentido de que cada grupo se reconhece e se respeita nesse espaço, cada grupo compartilha a tradição do local e se vê como um participante ativo na construção da região. Os participantes se identificam como sujeitos que são dotados de direitos e continuamente por meio da memória trabalham o resgate do saber popular.

De acordo com o que foi explanado apresenta-se as principais palavras-chave em DH e EDH no PEAC:

Figura 7. Temas de DH/EDH no PEAC Mulheres das águas.



Fonte: Mapeamento em DH/EDH, 2014.

PARE, PENSE E DESCARTE – COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA E SAÚDE DOS TRABALHADORES CATADORES

Quadro 2. Especificações do Projeto Pare, Pense e Descarte.

EMENTA	OBJETIVOS	VIGÊNCIA (S) LOCAL DE REALIZAÇÃO	
A FCE está sendo continuamente construída como local voltado para a criação de alternativas para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento social. Nesse sentido, pretende-se desenvolver a coleta seletiva solidária, por meio da sensibilização da comunidade acadêmica e do aumento da oferta de matéria-prima para as associações de catadores. Além disso, pretende identificar e implementar linhas de ações com os catadores em promoção de saúde, direito, geração de renda e inclusão social.	1. Sensibilizar a sociedade acadêmica da FCE a respeito de assuntos referentes a coleta seletiva 2. Promover coleta seletiva solidária 3. Aumentar a oferta de matéria prima para as associações de catadores.	2011 2012	Faculdade UnB Ceilândia; Cooperativas de catadores em Ceilândia;

Fonte: Mapeamento em DH/EDH.

Esse projeto começou em 2011 com a denominação de Pare, Pense e Descarte - Coleta Seletiva solidária e em 2012 passou a se chamar Coleta Seletiva Solidária e Saúde dos Trabalhadores Catadores.

Para a implementação desse PEAC, partilhou-se primeiramente da importância de um projeto de coleta seletiva dentro da universidade como um espaço de desenvolvimento que deveria servir de promotor de ações a fim de estabelecer uma relação mais próxima entre

universidade e sociedade. Dessa forma, uma das metas seria desenvolver um projeto de coleta seletiva solidária dentro da Faculdade de Ceilândia sendo eficaz e promotor de contribuições ambientais, econômicas e sociais.

Na visão da equipe, há a crença de que o lixo hoje seja uma das grandes ameaças à humanidade e que algumas ações bem implementadas são capazes de auxiliar na minimização dessa ameaça. Sabendo da função social da Faculdade UnB Ceilândia e que a educação ambiental é uma das formas de se pensar melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento esse projeto acredita na importância da coleta seletiva dentro da universidade, visto que ela é um espaço de desenvolvimento intelectual que deve servir como exemplo à sociedade e ser promotor de ações que visem a diminuir os impactos ambientais.

A tentativa de implementar um projeto de coleta seletiva na Faculdade de Ceilândia traduz perfeitamente a ideia de extensão. Não só pelo importante processo de educação ambiental em si, como também pela possibilidade de criação de uma rede social que engloba a universidade, a comunidade (representada pela associação de catadores de matérias recicláveis Cataguar) em um processo contínuo de educação, tanto no sentido universidade e comunidade como no sentido comunidade e universidade (VASCONCELOS et.al, p.39). O grupo do PEAC acredita que esse é um projeto que, além de sua relevância e preocupação ambiental, será capaz de auxiliar a faculdade no cumprimento de seu papel social na Região Administrativa de Ceilândia, visto que, da forma como foi pensado, representará benefícios não só ambientais, mas também econômicos e sociais. A importância real do projeto está na coerência com o que vem antes e o que vem depois, efetivando de maneira correta a separação dos resíduos sólidos.

De acordo com a equipe do PEAC era preciso pensar na necessidade de a comunidade acadêmica compreender os benefícios de uma proposta de coleta seletiva e que os materiais separados por ela teriam um destino e benefício social. Com isso, trabalha-se com o desenvolvimento da educação ambiental utilizando a comunicação oral e escrita auxiliados ainda pelo uso de tecnologias. Para esse trabalho, o PEAC promove a educação ambiental na comunidade acadêmica por meio da realização de palestras e vídeos com o intuito de demonstrar e enfatizar as informações a que as pessoas costumam não dar importância na sua rotina, informações sobre a conjuntura dos problemas ambientais demonstrando ações que estejam ao alcance de todos primando por um resultado social dentro da comunidade de Ceilândia. Investiu-se nessa proposta baseados na crença da diversidade de resultados satisfatórios obtidos dentro e fora da comunidade acadêmica.

Pensando no PEAC inserido na abordagem para os direitos humanos o presente projeto preocupa-se com os problemas ambientais gerados pela má disposição dos resíduos e pela deficiência na conscientização dos indivíduos para fazerem o que é correto. Por meio do lixo tentam repassar valores para os indivíduos que ficam em contato com o projeto e assim trabalham um processo de construção de novas formas de vida com maior qualidade. Primando por um ambiente saudável estão preocupados com a saúde e com o espaço em que as pessoas convivem umas com as outras cotidianamente. Dessa forma, o PEAC se insere numa nova forma de pensar as relações entre o homem e seu meio, entendendo esse meio tanto com relação à natureza quanto com relação a outros indivíduos. É importante reconhecer essa ligação de inclusão por meio de práticas sustentáveis de lidar com os problemas ambientais resgatando práticas e trazendo novos modelos para que a comunidade do local possa ter um beneficiamento com isso em todos os aspectos. O projeto trabalha ainda com o elemento da cidadania que é constantemente abordada no processo para o reconhecimento dos direitos humanos.

Os direitos humanos [...] constituem prerrogativas básicas do ser humano, construídas historicamente, que concretizam as exigências da dignidade, da liberdade e da igualdade humanas e que devem fazer parte do direito positivo dos Estados, apesar de não perderem a legitimação de sua exigibilidade pela ausência de sua inserção no arcabouço jurídico. É neste cenário que a formação cidadã encontra espaço para se ampliar e o exercício da cidadania surge como ponto de apoio num possível ciclo de avanços democráticos e de respeito aos direitos fundamentais (TAVARES, 2007, p.493).

Na perspectiva da EDH, a característica marcante do projeto é a busca pela ampliação da cidadania e maior participação da comunidade local por meio da proposta, ao garantir procedimentos que promovam um ambiente saudável o projeto busca consolidar as práticas da gestão de resíduos com a formação dos agentes envolvidos para uma certeza do papel de cada um dentro do convívio social. Ao tratar dos catadores o projeto se insere no compromisso de reconhecer nessa população um grupo vulnerável diante de tantos outros e com isso primar por um trabalho efetivo para que se reconheçam como cidadãos ativos e participantes em seu meio.

De acordo com Tavares (2007), A EDH busca promover processos educativos que sejam críticos e ativos e que despertem a consciência das pessoas para as suas responsabilidades como cidadão/cidadã e para a atuação em consonância com o respeito ao ser humano. Educar dentro de um processo crítico-ativo significa modificar as atitudes, as condutas e as convicções, mas não pela imposição dos valores e sim por meios democráticos de construção e de participação que busquem possibilitar a experiência cotidiana dos direitos.

Nesse sentido por meio de um olhar da percepção ambiental pelos olhos dos indivíduos nesse PEAC constroem-se relações humanamente saudáveis e sustentáveis.

Figura 8. Temas de DH/EDH no PEAC Pare, Pense e Descarte.



Fonte: Mapeamento em DH/EDH, 2014.

QUINTAS URBANAS 2012: A BATALHA PELA OPINIÃO PÚBLICA NA LUTA DOS POVOS PELA VIDA

Quadro 3. Especificações do projeto Quintas Urbanas.

EMENTA	OBJETIVOS	VIGÊNCIA (S)	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Articulação dos movimentos sociais, grupos de pesquisadores, e autoridades públicas tendo em vista o fortalecimento das redes sociais e institucionais na luta pela efetivação dos direitos sócio-ambientais, econômicos, políticos e culturais. Os procedimentos de extensão universitária privilegiam reuniões com os atores envolvidos, registros, produção e exibição audiovisual do processo, bem como a realização de grandes eventos com debate presencial. Espera-se oportunizar aos alunos universitários e a comunidade em geral, um contato mais efetivo com as agendas de luta das redes sociais para o enfrentamento das problemáticas evidenciadas.	<ol style="list-style-type: none"> Fortalecer a luta pela efetivação dos direitos socioambientais, econômicos, políticos e culturais. Oportunizar aos alunos universitários e a comunidade em geral, um contato mais efetivo com as agendas de luta das redes sociais para o enfrentamento das problemáticas evidenciadas. 	2012	UnB

Fonte: Mapeamento em DH/EDH.

O projeto Quintas Urbanas é um espaço rico de produção de conhecimento, a partir da articulação com os movimentos sociais e evidencia seu protagonismo nas lutas contra a opressão. Realiza o seu trabalho com vídeos-documentários e relatórios de pesquisa desenvolvidos por estudantes e professores vinculados aos diversos grupos de pesquisa da Universidade de Brasília.

Esse projeto trabalha continuamente com variados temas e à medida que realiza os encontros conta com representantes de vários países. O presente projeto apresentou em seu trabalho alguns objetivos e procedimentos que seriam observados em suas atividades: Crítica sistemática ao projeto dominante de comunicação; Uso das novas tecnologias de informação e comunicação para construir redes de solidariedade política na direção da emancipação humana; Visibilidade dos processos destrutivos de mananciais de águas, em território brasileiro, e de extinção de comunidades tradicionais, como a tribo Guarani-Kaiowá, pela ação predatória de grandes empresas monopolistas internacionais, através do uso de estratégias alternativas de comunicação; intensificação dos processos de luta social e de conquista de veículos públicos de comunicação, utilizados em seu apoio, sejam de sinal aberto, sejam canais digitais, com destaque para a Rádio Universitária da UnB; oferecimento de minicursos de capacitação no uso de novas tecnologias de informação e comunicação; criação de um espaço dentro da programação, aberto a movimentos sociais para denúncias de aviltamento de direitos humanos; iniciação da estratégia incubadora de novos projetos de ação contínua de extensão, com a reserva de uma mesa especificamente destinada às atividades do projeto “O grito social das águas”; Ligação em redes com os polos de educação de jovens e adultos e cidades do Distrito Federal (DF) e entorno.

Além disso, com o avançar das atividades do PEAC houve algumas propostas a serem desenvolvidas: Desenvolver atividades em parceria com UNILA (Universidade da Integração Latino-Americana) para estimular a integração e fluxo de informação regional; Mobilizar um processo, em nível local e em nível nacional, dirigido à reformulação do marco normativo da política dos meios de comunicação; mover ações no sentido de articular as forças a favor da colocação no ar da Rádio UnB, e da viabilização da UnB TV em canal aberto, comprometidos com o processo de emancipação humana, dando visibilidade às lutas sociais e ao desenvolvimento da extensão a exemplo do Quintas Urbanas; propor parceria com a Empresa Brasil de Comunicação para veicular conteúdos do evento; funcionar como incubadora para desenvolver projeto de pesquisa em políticas sociais e movimentos sociais, orientadas para a emancipação social, como uma das vias para instalação da Rede de Observatórios de Políticas Públicas (REDEPOP), estendida à América Latina e aos países do Caribe, como também práticas de movimentos sociais, pertinentes às políticas públicas pesquisadas; realizar a multiplicação dos minicursos oferecidos neste fórum, voltados à capacitação de militantes de movimentos sociais (tais como, o uso do Moodle por redes sociais, rádio popular, redes para

educação popular na internet, jornais comunitários), em pontos estratégicos, do território nacional, polarizados das lutas sociais.

Em uma chamada num folheto que o projeto publicou convidando as pessoas para o encontro, palavras/frases foram identificadas: emancipação humana na crise atual da sociedade capitalista; direito e necessidade social; exercício do pensamento crítico; grito popular; (des)tratando os movimentos sociais. Com essas palavras e frases destacadas do folder percebe-se a amplitude de trabalho do Quintas Urbanas que lida com a evidenciação de diferentes problemas e tenta aliar um trabalho colaborativo de forma a ir contra os atuais modelos de exploração da sociedade em um mundo crescentemente capitalista.

Esse PEAC se diversifica por lidar com variados grupos dentro da sociedade, como os índios que são sujeitos importantes para a gestão ambiental. É nítido que com o trabalho realizado possibilita um maior engajamento em políticas sociais, na resolução de problemas existentes ocasionados principalmente pela força que a mídia tem sobre as pessoas. Apesar de ter um grande foco na área da comunicação o presente projeto caminha por diferentes áreas sendo uma delas a área ambiental ao se preocupar com o lugar dos índios, ao se incomodar com o problema da exploração de recursos naturais e enfatizar os problemas à biodiversidade. Promove a interculturalidade que é essencial quando falamos na construção de relações sociais harmoniosas.

O projeto *QUINTAS URBANAS* trabalha bem na concepção da educação em direitos humanos na medida em que insere em sua linha de trabalho o reconhecimento por parte de todos que participam do processo da efetivação para os direitos humanos numa perspectiva de conduzir as pessoas para que sejam cidadãos ativos e formando lideranças, em distintos grupos sociais, para lutar pelos direitos. De acordo com as temáticas trabalhadas, destaca-se a busca pelo direito à terra e a proteção dos recursos/ bens ambientais que são constantemente explorados em nome de um sistema produtivo predatório, que explora sempre mais levando a um padrão inadequado de consumismo. O trabalho diferencia-se por tratar diferentes temáticas em apenas um projeto e isso possibilita uma maior concentração das questões pelas vozes de diferentes pessoas contribuindo para difundir informações e provocar as mudanças necessárias em nossa realidade. E isso certamente liga-se a concepção da EDH porque insere dentro de sua temática a busca pela integração das pessoas na sociedade e as leva ao reconhecimento de lutarem por seus direitos e pelos direitos dos outros (pobres, marginalizados, entre outros).

[...] a Educação em Direitos Humanos requer a construção de concepções e práticas que compõem os Direitos Humanos e seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana, destina-se a formar crianças, jovens e adultos a participar ativamente da vida democrática e exercitar seus direitos e responsabilidades na sociedade, também respeitando e promovendo os direitos das demais pessoas. É uma educação integral que visa o respeito mútuo, pelo outro e pelas diferentes culturas e tradições (BRASIL/CNE, 2011 p. 5).

Com isso, aqueles que estão inseridos no contexto desse projeto difundem as informações e pautas que estão em jogo contribuindo para que mais pessoas sejam alcançadas e participem dessa luta. O PEAC trabalha uma educação que conduz cada indivíduo ali presente para uma melhor compreensão da realidade e para o respeito de um para com o outro levando em conta a história de luta dos diferentes grupos sociais que participam desse processo, a exemplo, dos índios. As pessoas são introduzidas no mundo de cada grupo para entender melhor a realidade e a cultura de cada povo e conseqüentemente ajudar na busca pela efetivação dos direitos humanos e serem contra qualquer tipo de violação desses direitos.

Na perspectiva dos direitos humanos, o presente PEAC trabalha com o reconhecimento de distintos direitos, o direito à terra, o direito ao meio ambiente equilibrado e conseqüentemente o direito a saúde à moradia entre tantos outros que se ligam à medida que as ações propostas pela equipe desse projeto avançam. As discussões que são debatidas pelo grupo constituído por distintos atores possibilitam uma maior inserção do levantamento de fatos que problematizam a violação aos direitos humanos em diversos lugares. Os participantes dos encontros entendem que os direitos estão postos para serem usufruídos, mas entendem também que esses mesmos direitos estão sendo perdidos devido ao desenvolvimento que desconsidera os grupos mais vulneráveis.

Ao proteger mais claramente os direitos da mulher, das crianças, dos indígenas e das minorias oprimidas dentro das sociedades nacionais, os direitos humanos tornaram-se também instrumentos contra a “capilaridade do poder”, exercido por agentes não-estatais. E cabe não somente ao Estado, mas à sociedade como um todo, a obrigação de evitar a violação difusa desses direitos específicos (ALVES, 1999).

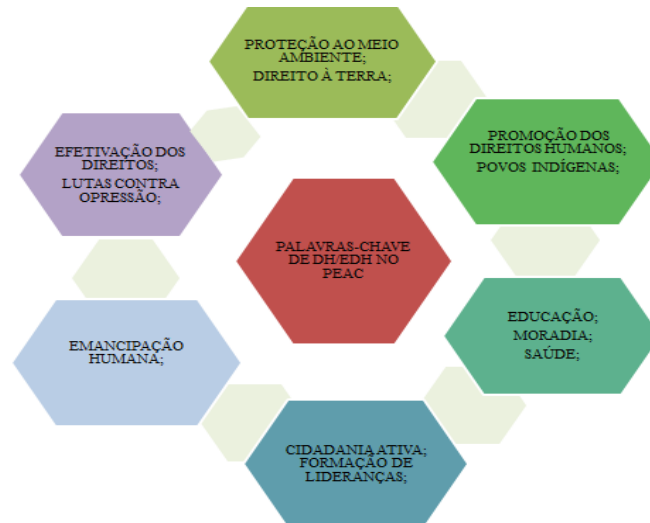
Pequeno (2010, p.166) evidencia um caráter emocional dos sujeitos de direitos afirmando ser “preciso não apenas cultivar a capacidade de o homem usar o intelecto para bem agir. É fundamental, sobretudo, prepará-lo para se colocar no lugar do outro e sentir também a sua dor”. Nesse reconhecimento de um indivíduo em relação a seus pares deve ficar claro ainda os limites existentes em suas liberdades como nos coloca Hammarström e Cenci:

Na teoria crítica de direitos humanos há um processo dinâmico que está intimamente ligado a um desenvolvimento social, político, econômico e cultural, inseridos dentro de uma sociedade capitalista, onde torna-se extremamente necessário repensar e, conseqüentemente, redefinir as concepções de direitos humanos com base nas

concepções até agora fundamentadoras, o indivíduo precisa vislumbrar limites a sua liberdade no início da liberdade do outro (HAMMARSTRÖN CENCI, 2012).

É dentro de todas essas questões que se insere o projeto QUINTAS URBANAS sob um olhar crítico e reivindicatório da nossa realidade.

Figura 9. Temas de DH/EDH no PEAC Quintas Urbanas 2012.



Fonte: Mapeamento em DH/EDH, 2014.

RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLAGEM E INCLUSÃO SOCIAL

Quadro 4. Especificações do projeto Resíduos sólidos, reciclagem e inclusão social.

EMENTA	OBJETIVOS	VIGÊNCIA (S)	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Desenvolver tecnologia apropriada para auxiliar na geração de renda, com vistas à melhoria das condições de vida e de trabalho dos catadores e da comunidade envolvida, construindo parcerias com associações-piloto de catadores de material reciclável e reaproveitáveis do DF para incentivar o processo de formação de redes sociais e de agregação de valor dos resíduos coletados.	1. Auxiliar na geração de renda visando a melhoria das condições de vida e trabalho dos catadores da comunidade envolvida; 2. Incentivar o processo de formação de redes sociais e de agregação de valor dos resíduos coletados.	2008 2009	Distrito Federal (Associações de catadores)

Fonte: Mapeamento em DH/EDH.

Por meio da capacitação em tecnologias sociais de reciclagem de resíduos busca-se inserir os catadores em um sistema de gestão de resíduos socialmente integrado que tenta dar legitimidade a estes trabalhadores dentro do processo educacional, econômico e social. Investir em produção limpa proporciona, em muitos casos, uma economia de custos considerável, além de representar um componente social muito forte, gerando alternativa de

emprego e renda para milhares de pessoas que vivem da coleta dos resíduos no DF, dando legitimidade aos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis (ZANETTI; GENTIL; TORRES, 2006).

O projeto atende a três organizações: a 100 DIMENSÃO, a FUNDAMENTAL e a ASTRADASM. O objetivo de reaproveitar e reciclar os resíduos é minimizar a sua quantidade nos aterros, gerar renda, melhorar a qualidade de vida dos catadores por meio da capacitação em tecnologias sociais e a organização em cooperativas, diminuindo os riscos e a poluição no meio ambiente e contribuindo para a inclusão social. A ASTRADAM desenvolve suas atividades informalmente desde 1994 com o trabalho de coleta de verduras e carnes doadas pelos mercados e residências de Santa Maria. Essa associação desenvolve ainda um trabalho voluntário com grupo de recicladores e seus filhos com aulas de capoeira em algumas escolas públicas com crianças e jovens da comunidade, auxiliando na disseminação da cultura de origem afro. Desenvolve trabalhos de bordado e crochê com o objetivo de ensinar e aprender novas técnicas de geração de renda para as mulheres da região (ZANETTI; GENTIL; TORRES, 2006).

A 100 DIMENSÃO (Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos com Formação e Educação Ambiental) fica localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo começou sua história em maio de 1998. Dentro dessa cooperativa trabalha-se com cursos de gestão ambiental, cooperativismo, artesanato com o lixo, entre outros. Dos membros presentes na cooperativa destacam-se um grande número de mulheres predominantemente negras, mães solteiras e com a média de escolaridade concluída ou interrompida no ensino fundamental (ZANETTI; GENTIL; TORRES, 2006).

A FUNDAMENTAL fica localizada em Planaltina – DF iniciou as atividades em janeiro de 2004. Iniciou-se um projeto de reaproveitamento e reciclagem de papel em novembro de 2005 no campus da UnB em Planaltina – DF. Realiza trabalhos por meio da reciclagem e reutilização produzindo blocos e pastas de papel reciclado. O aumento da demanda do produto proporciona maior lucro para os catadores. Com a capacitação em reciclagem de resíduos os catadores têm uma possibilidade de saída para os problemas sociais. Unem-se dessa forma os três pilares do desenvolvimento sustentável, atendendo aos critérios de relevância social, prudência ecológica e viabilidade econômica por parcelas marginalizadas da sociedade (ZANETTI; GENTIL; TORRES, 2006).

Na análise do projeto dentro dos conceitos trabalhados em DH verifica-se que os catadores podem reconhecer a importância e o valor que eles têm na sociedade, não só pelo

trabalho que realizam, mas por terem direito a uma vida digna independente do lugar onde vivem ou independente do trabalho que realizam para sobreviver. O trabalho permite que as pessoas possam reconhecer-se dentro do lugar em que socializa suas experiências e garantir o direito ao trabalho é importante para a abordagem dos DH. Percebe-se ainda que com o trabalho que desempenham passam de atores que seriam socialmente excluídos a agentes ativos no mercado ajudando economicamente principalmente a região que os cerca promovendo assim o direito econômico. Por meio do lixo aprendem alternativas para a sobrevivência em um mundo cada vez mais competitivo.

Apesar de o trabalho ser dividido em três associações percebe-se um caráter singular que é a educação para os grupos ali existentes. O ponto mais forte para o trabalho com a EDH é sem dúvida a educação para a inclusão social em que os trabalhadores e participantes são orientados no sentido do reconhecimento de sua legitimidade dentro das comunidades e levados a observarem o respeito para com o próximo. Com o trabalho que desempenham é importantíssimo reconhecer seus pares e trabalhar de forma colaborativa respeitando a si mesmo, reconhecendo-se no seu espaço e principalmente respeitando ao próximo. Dessa forma os indivíduos participantes do projeto entendem o seu papel em sua esfera particular mas também compreendem como devem agir na coletividade.

Através da EDH, é possível contribuir para reverter as injustificadas diferenciações sociais do país e criar uma nova cultura a partir do entendimento de que toda e qualquer pessoa deve ser respeitada em razão da dignidade que lhe é inerente. Pois a dignidade é um valor absoluto que o ser humano possui por constituir-se em um fim em si mesmo e não em um meio. (KANT, *apud* TAVARES 2007).

Acresce que por se desenvolver em regiões administrativas distintas, Planaltina-DF; Riacho Fundo e Santa Maria, pode-se colocar que o presente PEAC em certa medida proporciona um melhor desenvolvimento para as regiões em que atuam e, dessa forma, gera um enriquecimento social, cultural e econômico, além do que, com o trabalho com o lixo amenizam os impactos ambientais gerados, promovendo assim facilidade de acesso a outros direitos.

Figura 10. Temas de DH/EDH no PEAC Resíduos sólidos, reciclagem e inclusão social.



Fonte: Mapeamento em DH/EDH, 2014.

De modo geral, percebe-se nesses projetos a preocupação com o trabalho da cidadania e que mesmo com linhas diferentes de trabalho busca-se um desenvolvimento social. Cada projeto tem sua metodologia de trabalho específica, mas de modo geral contribuem bastante para um olhar diferenciado da nossa realidade. Em meio a tanta violência, doméstica; nas ruas; descaso com grupos vulneráveis (pobres, mulheres, índios) esses projetos demonstram um olhar diferenciado sobre as pessoas na tentativa de trazê-las para dentro da realidade sob um olhar de legitimidade, de que elas são parte do processo de construção histórica dos seres humanos. A inclusão social das pessoas é de suma importância e demonstra-se um cuidado em relação a isso. Esses projetos são muito relevantes e merecem continuidade tendo em vista a contribuição que trazem para a nossa realidade fazendo com que os seres humanos possam ter um olhar mais crítico e digno frente às pessoas, frente às diferenças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A composição desse estudo resulta de uma pesquisa que está sendo realizada na UnB em direitos humanos e educação em direitos humanos do qual resultará um mapeamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão que foram realizadas entre 2008 e 2012. Minha participação inicialmente nessa pesquisa começou como um membro de apoio para atividades práticas de coleta de dados e, com o tempo, percebi a importância da discussão dos direitos humanos para a gestão ambiental. A pesquisa possibilitou um novo olhar sobre os direitos humanos partindo do senso comum e investigando a fundo o que realmente seriam esses direitos. Escolher a extensão universitária para realizar o estudo foi devido ao fato de que é uma área do ensino que agrega fortemente o elemento comunidade, e, quando falamos em extensão temos que pensar nessa integração da universidade com seu entorno.

Pesquisar as atividades da temática do meio ambiente que trabalham com a EDH e com os DH seria importante não só para fazer um diagnóstico dessas atividades e apontar possíveis encaminhamentos, como ajudaria minha orientação profissional. A gestão ambiental possibilita múltiplos olhares sobre a realidade por lidar com problemas em diferentes contextos. Trabalha continuamente com distintos grupos e, por isso, é importante primar pelo respeito ao próximo e fazer com que as pessoas se reconheçam como seres que têm direitos.

Acresce que os crescentes problemas ambientais colocam em risco a própria existência humana e o trabalho do gestor ambiental se faz essencial. Com esse estudo, foi possível perceber a vinculação entre os direitos ambientais e os direitos humanos na ideia de que a violação de um gera também a violação do outro. É preciso pensar as relações dentro de um convívio social harmonioso que não leve à degradação, que respeite o ambiente natural e principalmente, não nos leve à exploração de uns sobre os outros, o que constitui um grande problema.

Inicialmente, foi difícil começar o processo do estudo que seria realizado com a extensão da UnB devido às concepções pessoais vagas sobre a ideia de direitos humanos. O referencial bibliográfico foi de suma importância para enriquecer esses conceitos e sair do senso comum, entender o sentido dos direitos humanos e da educação em direitos humanos para avaliá-los dentro dos PEACS em meio ambiente. Há uma extensa literatura produzida para falar sobre direitos humanos, por isso foi importante trazer para o estudo apenas aquelas que seriam referenciais em ligar os direitos humanos e os direitos ambientais, para não fugir da proposta inicial. Apesar da EDH ser relativamente uma discussão nova também há uma

variedade de textos produzidos que relatam como deve ser a experiência da EDH nas atividades de ensino para a implementação efetiva da cultura de direitos humanos. Esses textos sobre EDH foram fundamentais para a etapa de avaliação dos projetos em meio ambiente, reconhecendo o que a EDH propõe como trabalho e o que os projetos realizam na prática.

Os projetos de extensão em meio ambiente que foram classificados apenas como direitos humanos demonstram que há um trabalho com a educação em direitos humanos ainda que de uma forma indireta, ou seja, os coordenadores e responsáveis trabalham com outros focos dentro do trabalho pretendido e acabam de alguma maneira trabalhando a EDH, mas não de uma forma direta e nem de uma forma contínua. Talvez isso aconteça porque ainda seja necessário conhecer mais sobre os conceitos da EDH e a inserção desse tema dentro da universidade e dentro dos projetos de extensão. Pode haver por parte dos professores, principais responsáveis pelos projetos, desconhecimento sobre o verdadeiro sentido da EDH.

De modo geral, os projetos classificados em direitos humanos possuem um grande potencial para trabalhar a educação em direitos humanos. O que caracteriza principalmente esses projetos são focos específicos de atuação como, por exemplo, práticas interventivas para solução de alguns problemas, conscientização sobre os problemas ambientais e adoção de medidas para que tais problemas sejam amenizados. Em vista de todas as atividades desenvolvidas cada PEAC pode a partir da adoção de novos modelos de intervenção trabalhar conjuntamente com as pessoas no sentido de que elas sejam educadas não só para solucionarem, mas também se conscientizarem sobre os problemas e o papel de cada um dentro do processo. Entender que como ser humano cada um tem seu direito e ao respeitar os direitos do outro, o trabalho se torna mais saudável.

Com relação aos PEACS ambientais classificados em DH/EDH percebe-se um trabalho contínuo para que os indivíduos que se envolvem com os projetos reconheçam-se em seus direitos e respeitem os direitos do próximo. Por meio de cada PEAC, por mais variados que possam ser, há um trabalho em que as comunidades possam se reconhecer dentro do lugar em que vivem. Há ainda um sentido mútuo de transmissão de culturas e de preservação das que já existem como no cerrado. Esses são aspectos importantes porque os atores envolvidos nesses projetos acabam por transmitir suas experiências a outras pessoas e os responsáveis poderão continuamente renovar seus projetos trabalhando em diferentes lugares. Outro ponto que se coloca é o fato da extensão trabalhar com diferentes metodologias possibilita um processo colaborativo entre a universidade e as comunidades que estão em seu entorno, pois

muitos projetos são desenvolvidos até mesmo fora do território nacional. A característica desses PEACS, por assim dizer, é o alcance de diferentes comunidades e com isso distintos grupos se beneficiam e este é um papel importante para os educadores e para os indivíduos engajados nesses trabalhos. É trabalhado em meio ambiente nos PEACS o reconhecimento em um lugar; o pertencimento à terra; a identificação em cada cultura; a valorização do cerrado; primando pela saúde ambiental e com isso garantindo o nosso maior direito que fundamenta todos os outros: o direito à vida.

De modo geral, é preciso que a extensão universitária em meio ambiente se enriqueça ainda mais. Os primeiros passos foram dados com a realização dos projetos citados nesta pesquisa, mas ainda há muito que se caminhar para atender o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Percebe-se com isso o desafio que a Universidade de Brasília tem para continuar esse processo da educação em direitos humanos o que só será possível se realmente isso for prioritário na agenda da universidade. É um processo que demandará esforços conjuntos de todas as personalidades da universidade: alunos, professores, técnicos, mas não é um trabalho difícil, porém exige que se tenha um comprometimento e disposição para lidar com tais temas no contexto acadêmico. A extensão da UnB é uma grande promissora para esse trabalho. Dessa forma. É possível que esse trabalho sirva de inspiração para pensar um trabalho efetivo para a educação em direitos humanos e um maior respeito com a pessoa humana, bem como um cuidado efetivo com o meio em que vivemos. Pretendo colaborar com essa discussão de forma a possibilitar um maior enriquecimento para esse discurso, principalmente na Universidade de Brasília.

A gestão ambiental, por primar por uma interdisciplinaridade em seu campo de estudo, proporcionou novos olhares de mundo onde muitos veem a mesma coisa e os direitos humanos possibilitaram novas concepções de vida sendo que para alguns nem vida há. O campo de trabalho da Gestão Ambiental é variado a depender do que esse profissional escolher para o seu futuro, mas esse profissional tem a possibilidade de promover as mudanças necessárias por meio, por exemplo, do conhecimento sobre como deve ser a relação entre os seres humanos e o meio ambiente. Ao entender as dinâmicas do meio ambiente e estudar também os seres humanos e suas organizações sociais na graduação esse profissional tem um leque de possibilidades para trabalhar com o respeito, com a dignidade humana e difundir valores por onde passar.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Wellington Lourenço de. A estratégia de políticas públicas em direitos humanos no Brasil no primeiro mandato Lula. **Revista Katálisis**, v. 14, n. 2, p. 230-238, 2011.

ALVES, José Augusto Lindgren. *A declaração dos direitos humanos na pós-modernidade*. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**. São Paulo: IMESP, nºs, v. 51, n. 52, p. 52-71, 1999.

BARBOSA, Gisele Silva. *O desafio do desenvolvimento sustentável*. **Revista Visões**, v. 4, n. 1, p. 1-11, 2008

BARREIRO, Guilherme Scodeler de Souza; DE FARIA, Guilherme Nacif; SANTOS, Raíssa Naiady Vasconcelos. *Educação em direitos humanos: uma tarefa possível e necessária/Education in human rights: a possible and necessary task*. **Revista Educação em Perspectiva**, v. 2, n. 1, 2011.

BENEVIDES, Maria Victoria. *Cidadania e direitos humanos*. **Educação, cidadania e direitos humanos**. Petrópolis: Vozes, p. 43-65, 2004.

BIZERRIL, Marcelo Ximenes Aguiar; Guerroué Jean-Louis Le. *FUP: a construção coletiva de um campus interdisciplinar*. In: SARAIVA, Regina Coelly Fernandes; DINIZ, Janaína Deane de Abreu Sá (orgs.). *Universidade de Brasília: Trajetória da Expansão nos 50 anos*. Brasília: Editora Movimento, 2012.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *EA: Uma vocação entre outras da educação*. In: TAMAIO, I; SINICCO, S (orgs.). *Educador Ambiental: seis anos de experiência*. São Paulo: WWF-Brasil. 2000 pg. 93-94.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Texto orientador para a elaboração das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos*. Brasília-DF, 2011.

_____. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2008.

CANDAU, Vera Maria. *Educação em Direitos Humanos Hoje*. Educação, v.1, p.4, Rio de Janeiro, 2007.

CARBONARI, Paulo César. *Ensino de filosofia e educação em direitos humanos: Subsídios para a graduação em filosofia*. In: FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; PEQUENO, Marcone (orgs.). *Direitos Humanos na Educação Superior: Subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Filosofia*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010.

CAREGNATO, Rita Catalino Aquino; MUTTI, Regina. *Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo*, Florianópolis 2006.

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Nosso futuro Comum*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

ELS, Rudi Henri van; OLIVEIRA, Alessandro Borges de Sousa. *Implantação do campus da Universidade de Brasília no Gama: inserção regional e novos desafios*. In: SARAIVA, Regina Coelly Fernandes; DINIZ, Janaína Deane de Abreu Sá (orgs.). *Universidade de Brasília: Trajetória da Expansão nos 50 anos*. Brasília: Editora Movimento, 2012

ESPÍRITO SANTO, Maria Elisângela do. *Educação Ambiental e Formação Docente: O saber ambiental diante das novas competências em Educação*. In: MATOS, Kelma Socorro Alves Lopes de (org). *Educação Ambiental e Sustentabilidade*. Fortaleza: Edições UFC, 2009.

FURRIELA, Rachel Biderman. *Democracia, Cidadania e proteção do Meio Ambiente*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2002.

GOMES, Daniela Vasconcellos. *A solidariedade social e a cidadania na efetivação do direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado*. Social solidarity and citizenship in the accomplishment of the right to an ecologically balanced environment. **Revista Direito e Liberdade**, Mossoró, v.3 n.2, p. 203-214, 2006.

HADDAD, Cecília et.al. *Educação Ambiental: Construindo Cidadania e Direitos Humanos*. In: BENJAMIN, Antonio Herman (org.). *Direitos humanos e meio ambiente = Human rights and the environment* São Paulo: Imprensa oficial do Estado de São Paulo, 2006, v.2, p.453.

HADDAD, Sérgio. *Apresentação: O direito humano à educação escolar*. In: HADDAD, Sérgio; GRACIANO, Mariângela (orgs.). *A educação entre os direitos humanos*. Campinas, Sp: Autores Associados; São Paulo, SP Ação Educativa, 2006.

HAMMARSTRÖN, Fátima Fagundes Barasuol; CENSI, Daniel Rubens. *Direitos Humanos e Meio Ambiente: a Educação Ambiental como forma de fortalecer a interrelação*. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental** REGET/UFSM. v(5), nº5, p. 825 - 834, 2012.

JACOBI, Pedro. *Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade*. **Cadernos de pesquisa**, v. 118, n. 3, p. 189-205, 2003.

LEFF, Enrique. *Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. 10 ed. Petrópolis, RJ, 2013.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. *Conceitos de ética, educação ambiental e cidadania*. In: LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo (org). *Cidadania e Meio Ambiente*. Série: Construindo os Recursos do Amanhã. v.1, Salvador, 2003.

MARTINS, Sergio Roberto. *Construindo a Cidadania Ambiental*. 2004.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *A proteção internacional dos direitos humanos e o direito internacional do meio ambiente*. **Revista Amazônia Legal de estudos sócio-jurídico-ambientais Cuiabá Ano**, v. 1, n. 1, p. 169-196, 2007.

PAIVA, Olgamir Amancia Ferreira de; SARAIVA, Regina Coelly Fernandes Saraiva. *Projeto Educação Ambiental no parque recreativo Sucupira: desafios para a preservação do patrimônio ambiental em Planaltina (Distrito Federal)*. In: CATALÃO, Vera; LAYRARGUES, Philippe; ZANETI, Izabel (orgs.). *Universidade para o século XXI – Educação e Gestão Ambiental na Universidade de Brasília*. Brasília, Cidade Gráfica e Editora, 2011.

PASSOS, Priscilla Nogueira Calmon de. *A Conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente*. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba-PR, 2009.

PEQUENO, Marconi. *O sujeito dos direitos humanos*. In: FERREIRA, Lúcia de Fátima; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares, PEQUENO, Marconi (orgs.). *Direitos Humanos na Educação Superior: Subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Filosofia*. Edita Universitária da UFPB, 2010.

PINHO, Diana Lúcia Moura; PARREIRA, Clélia Maria de Sousa Ferreira; FLORES, Oviromar. *Novos campi: Ceilândia*. In: SARAIVA, Regina Coelly Fernandes; DINIZ, Janaína Deane de Abreu Sá (orgs.). *Universidade de Brasília: Trajetória da Expansão nos 50 anos*. Brasília: Editora Movimento, 2012.

PIOVESAN, Flavia. *Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos*. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 124, p. 43-55, 2005.

PORTANOVA, Rogério Silva. *Direitos humanos e meio ambiente: uma revolução de paradigma para o século XXI*. **Ilha Revista de Antropologia**, v. 7, n. 1, 2, p. 056-072, 2005.

SANCHEZ, Luis Henrique. *Avaliação de Impacto Ambiental conceitos e métodos*. Oficina de Textos, São Paulo 2008.

SANTOS, Éder Clementino dos; SANTOS, Erlei Clementino dos; FREITAS, Cristiane de. *Direitos humanos e o meio ambiente*. **Revista Agrogeoambiental**, v. 2, n. 2, 2010.

SARAIVA, Regina Coelly Fernandes; DINIZ, Janaína Deane de Abreu Sá. *Universidade de Brasília: Trajetória da Expansão nos 50 anos*. Brasília: Editora Movimento, 2012.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA; Cristóvão Domingos; GUINDANI, Joel Felipe. *Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas*. *Documentary research: theoretical and methodological clues*. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, Julho, 2009.

SILVA, Maria Regina da; PESSOA, Zoraide Souza. *Educação como instrumento de Gestão Ambiental numa perspectiva transdisciplinar*. 2009.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Prefácio*. In: CATALÃO, Vera; LAYRARGUES, Philippe; ZANETI, Izabel (orgs.). *Universidade para o Século XXI: Educação e Gestão Ambiental na Universidade de Brasília*. Brasília: Cidade Gráfica e Editora, 2011.

SOUSA, Nair Heloisa Bicalho de; SARAIVA, Regina Coelly Fernandes; CARNEIRO, Rosamaria Giatii; CARNEIRO, Vanessa Alves. *Extensão Universitária, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos na Universidade de Brasília de 2008 a 2012*. Encontro Nacional da ANDHEP “Políticas Públicas para a Segurança Pública e Direitos Humanos” (VIII). Faculdade de Direito-USP. São Paulo, SP, 2014.

TAVARES, Celma. *Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar*. Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Ed. da UFPB, p. 487-503, 2007.

TOSI, Giuseppe. *O que são esses “tais de direitos humanos?”*. In: FERREIRA, Lúcia de Fátima; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares, PEQUENO, Marconi (orgs.). *Direitos Humanos na Educação Superior: Subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Filosofia*. Edita Universitária da UFPB, 2010.

VASCONCELOS, Joaquim Pedro Ribeiro, et al. *Pare, Pense e Descarte: coleta seletiva solidária*. In: CATALÃO, Vera; LAYRARGUES, Philippe; ZANETI, Izabel (orgs.). *Universidade para o século XXI – Educação e Gestão Ambiental na Universidade de Brasília*. Brasília, Cidade Gráfica e Editora, 2011.

VIVALDO, Fernando Vicente. *Educação em Direitos Humanos: abordagem histórica, a produção e experiência brasileira*. 2009. 158p. Dissertação (Mestrado em Sociologia da Educação). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

ZANETI, Izabel; GENTIL, Valéria; TORRES, Henrique. *Cooperativas e associações de catadores de resíduos sólidos no DF*. Questões socioeconômicas ambientais e sustentabilidade. Encontro da ANPPAS (III). Centro de Desenvolvimento Sustentável CDS/UNB. Brasília-DF, Maio, 2006.

ZENAIDE, Maria Nazaré. *A extensão e os desafios da educação em direitos humanos*. In: SILVA, Aída M. (org.). *Educação superior: espaço de formação em direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. *Educação em Direitos Humanos e Educação – Experiências da Universidade Federal da Paraíba*. Paraíba, 2007.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

CARTA DA TERRA, 2000. Disponível em:
<http://www.cartadaterrabrasil.org/prt/what_is.html> Acesso em 02 de setembro de 2014.

CENTRO DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em:
<<http://www.centrodireitoshumanos.org.br/dia-internacional-da-mulher-dia-de-reflexao/>>. Acesso em novembro, 2014.

CERA, Denise Cristina Mantovani. *Quais são os direitos de primeira, segunda, terceira e quarta geração?* In: NOVELINO, Marcelo. *Direito Constitucional*. São Paulo: Editora Método, 2009, 3º ed., 362/364. Disponível em:

<http://ww3.lfg.com.br/public_html/article.php?story=20110211091833683&mode=print>. Acesso em: Outubro 2014.

GONÇALVES, Justina Maria de Sousa Soares. *Educação, meio ambiente e direitos humanos nas conferências da ONU*. Disponível em:

<http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2002/GT.5/GT5_6_2002.pdf>. Acesso em Outubro. 2014.

LEROY, Jean Pierre. *Justiça Ambiental*. 2011. Disponível em:

<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-LEROY_Jean-Pierre_-_Justi%C3%A7a_Ambiental.pdf>. Acesso em: Outubro. 2014.

MARTINS, Leila Chalub. *Memória e Meio Ambiente: A experiência com as mulheres das águas*. Brasília, 14p. Disponível em

<https://odonto.ufg.br/up/133/o/Leila_Chalub_Martins.pdf>. Acesso em outubro. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração de Estocolmo sobre Meio Ambiente Humano, 1972*. Disponível em:

<<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/doc/estoc72.htm>>. Acesso em: Outubro. 2014.

TOSI, Giuseppe. *A universidade e a educação aos direitos humanos*. 2011. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/tosi/tosi_univ_educ_dh.pdf>. Acesso em: novembro. 2014.

Universidade de Brasília. Disponível em: <<http://www.unb.br/administracao/decanatos/dex/publicacoes.html>> Acesso em agosto 2014.

_____. *Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Brasília*. Disponível em:

<www.unb.br/unb/transparencia/downloads/regimento_estatuto_unb.pdf>. Acesso em: setembro. 2014.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: DF: Senado Federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 07 de setembro. 2014.

_____. República Federativa do Brasil. *Lei 6938 de 31 de agosto de 1981*. Dispõe sobre a política nacional de meio ambiente, seus mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências. Publicada no DOU de 02.07.81.

ANEXOS

Listagem dos PEACS da temática Meio Ambiente consultados durante a realização da pesquisa

1.	Agenda Ambiental: Extensão em Meio Ambiente – FGA"
2.	Agenda Ambiental da UnB
3.	Agregação de Valor às Espécies Vegetais Nativas do Cerrado em Areas de Reserva Legal de Produtores Familiares do Distrito Federal e Entorno
4.	Água como Matriz Ecopedagógica
5.	Beija – FAL/ Ecoturismo Ecológico
6.	Bichos Vivos
7.	BIOGAMA – Reciclagem de óleo Residual a Partir de Coleta Seletiva na Comunidade do Gama-DF
8.	Centro de Estudos Avançados do Cerrado Chapada dos Veadeiros
9.	Cidade Verde: Inclusão Digital para Cidadania Ativa e Mobilidade Sustentável
10.	CINE LOBO – Documentação e Difusão Audiovisual do Projeto Ambiental O Lobo da Canastra
11.	Comunicação para Sustentabilidade: Diálogos e Promoção de Redes
12.	Conhecendo a Natureza, Defendendo a Vida
13.	Cons-Ciência na Educação Ambiental
14.	Consolidação do Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Agroecologia e Sustentabilidade"
15.	Difusão e Popularização de C&T: Probio na Escola e na Praça
16.	Educação ambiental: Gestão Comunitária Participativa
17.	Educação Ambiental no Parque Recreativo Sucupira–Planaltina-DF
18.	Educação Agroflorestal
19.	Educação Ambiental: Gestão Participativa
20.	Esperança Verde na FUP/UnB: um Campus Universitário Modelo em Gestão Ambiental
21.	Extensão Florestal em Assentamentos Rurais no DF
22.	GIRA – Grupo de Intervenção e Reciclagem Ambiental
23.	Guardiões das Águas da Chapada dos Veadeiros
24.	Implementação de Viveiros e Bosque de Espécies Nativas do Cerrado
25.	Inclusão Digital para a Cidadania Ativa e Mobilidade Sustentável
26.	Integração da Comunidade Acadêmica para Gestão de Resíduos na UnB
27.	Modelo Integrado para o Monitoramento e Desenvolvimento Sustentável da Bacia do São Francisco
28.	Mulheres das Águas
29.	Núcleo da Agenda Ambiental da UnB
30.	O Grito Social das Águas
31.	O Olhar da Complexidade Sobre a Política Civilizacional
32.	O Papel de Cada Um
33.	Pare, Pense e Descarte Coleta Seletiva Solidária e Saúde das Trabalhadoras - Catadoras
34.	Passarinhando no Cerrado
35.	Percepção dos Consumidores do DF sobre Reciclagem como Subsídio à Formulação de Ações de Promoção da Coleta de Embalagens
36.	PIC-REC: Projeto de Reciclagem de Papel e Tecnologia Química
37.	Práticas e Vivências Ambientais no Parque Nacional de Brasília
38.	Programa de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares da Faculdade de Ceilândia
39.	Programa de Responsabilidade Ambiental e Social da Indústria da Construção Civil – PRAS
40.	Projeto Univerde Conhecimento Limpo
41.	Projeto de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos
42.	Projeto Harmonia - Educação Ambiental
43.	Qualidade e Salubridade Ambiental na cidade Estrutural
44.	Quintas Urbanas 2012: A batalha pela opinião pública na luta dos povos pela vida
45.	Rebituca-se: Reciclagem de Bitucas de Cigarro
46.	Rebituque-se: Tabagismo e Meio Ambiente
47.	ReciclaBio-Gestão de lixo no Instituto de Ciências Biológicas
48.	Reciclando o Cotidiano
49.	Residual a Partir de Coleta Seletiva na Comunidade do Gama-DF
50.	Resíduos Sólidos, Reciclagem e Inclusão Social
51.	Responsabilidade Compartilhada do Cidadão na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos
52.	Riscos Ambientais e Sociais no DF: Estudo de Caso XIV São Sebastião
53.	Tecendo Redes Agroecológicas de Agricultura Periurbana
54.	Tecnologia para Produção de Borracha e Artefatos na Amazônia – TECBOR
55.	Territorialidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade no Assentamento Rio Bonito
56.	Tome Consciência
57.	USINA
58.	Vida Nova nas Veredas: Pensando o Manejo Agroecológico, a Geração de Renda e a Organização Social

Projetos em Meio Ambiente catalogados pelo DEX em 2008

1.	A mandioca para melhorar o bem estar dos pequenos agricultores no Distrito Federal
2.	Ação para a formação profissional em Biologia: Primeiros Passos.
3.	Água como matriz e copedagógica
4.	Atendimento a chacareiros criadores de suínos do DF
5.	Atendimento aos animais de pequeno porte
6.	Beija-Fal/ Ecoturismo e Educação Ambiental
7.	CINE LOBO – Documentação e difusão audiovisual do projeto ambiental O lobo da canastra.
8.	Conhecendo a natureza, defendendo a vida
9.	Cons-Ciência na Educação Ambiental
10.	Educação Ambiental: Gestão participativa
11.	Educação Integral e Inclusão social no assentamento de Recanto das Emas
12.	Extensão Florestal em Assentamentos Rurais no DF
13.	Implementação de viveiros e bosques de espécies nativas do cerrado
14.	Inclusão digital para a cidadania ativa e mobilidade sustentável
15.	Laboratório do ambiente construído, inclusão e sustentabilidade
16.	Modelo integrado para o monitoramento e desenvolvimento sustentável da bacia do São Francisco
17.	Núcleo da agenda ambiental
18.	O papel de cada um
19.	Percepção dos consumidores do DF sobre reciclagem como subsídio à formulação de ações de promoção da coleta de embalagens
20.	PIC-REC: Projeto de reciclagem de papel e tecnologia química
21.	Programa de responsabilidade ambiental e social da indústria da construção civil – PRAS
22.	Programa viva bem UnB
23.	Reciclando o cotidiano
24.	Resíduos sólidos, reciclagem e inclusão social
25.	Riscos ambientais e sociais no DF: Estudo de caso XIV São Sebastião
26.	Saúde e Ambiente
27.	Tome Consciência

Projetos em Meio Ambiente catalogados pelo DEX em 2009

1.	A mandioca para melhorar bem estar dos pequenos agricultores no Distrito Federal
2.	Ações Sociais em Arquitetura e Urbanismo Sustentável
3.	Agenda Ambiental da UNB
4.	BEIJA-FAL Ecoturismo Científico e Educação Ambiental
5.	Bichos Vivos
6.	Centro de Estudos Avançados do Cerrado – Chapada dos Veadeiros
7.	Bio na Rua
8.	Centro de Estudos Avançados do Cerrado – Chapada dos Veadeiros
9.	Educação Ambiental: Gestão Comunitária Participativa
10.	Esperança Verde na FUP: um campus universitário modelo em gestão ambiental
11.	Fortalecimento e desenvolvimento de Sistemas de Produção Integrada Agroecológica em Acampamentos e Pré-Assentamentos do Distrito Federal e Entomo
12.	GIRA – Grupo de Intervenção e Reciclagem Ambiental
13.	Identificação, sinalização e cercamento da APPs e das Zonas da Vida Silvestre na APA Gama e Cabeça de Veado
14.	Implementação de viveiros e bosques de espécies nativas do cerrado
15.	Mobilização social na Casa do Estudante Universitário (CEU) – coleta seletiva, educação ambiental e revitalização da horta comunitária
16.	O Lobo da Canastra: programa de educação ambiental junto à comunidade do entorno da Serra da Canastra
17.	O Papel de Cada Um
18.	PIC-REC: Projeto de Reciclagem de Papel e Tecnologia Química
19.	Projeto de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos
20.	Quintas Urbanas da UnB: problemas e potencialidades do DF e Entorno
21.	Reciclábio – gestão de lixo no Instituto de Ciências Biológicas
22.	Reciclando o Cotidiano
23.	Resíduos sólidos, reciclagem e inclusão social
24.	Riscos ambientais e sociais no DF: estudo de caso XIV São Sebastião
25.	Tome Consciência
26.	Vida Nova nas Veredas: pensando o manejo agroecológico, a geração de renda e a organização social

Projetos em Meio Ambiente catalogados pelo DEX em 2010

1.	Ações sociais em arquitetura e urbanismo sustentáveis
2.	Agenda Ambiental da UnB
3.	Agregação de valor às espécies vegetais nativas do cerrado em áreas de reserva legal de produtores familiares do Distrito Federal e Entomo
4.	Atendimento clínico e cirúrgico a animais silvestres no HVET da UnB
5.	Beija-FAL: ecoturismo científico e educação ambiental
6.	Bichos Vivos
7.	Bicicleta Livre
8.	Difusão e popularização de C&T: probio na escola e na praça
9.	Educação Ambiental: gestão comunitária participativa
10.	Esperança Verde na FUP/UnB: um campus universitário modelo em gestão ambiental
11.	Implementação de viveiros e bosque de espécies nativas do cerrado
12.	Inovações Tecnologias Computacionais e Meio Ambiente
13.	Mandioca para melhorar o bem estar dos pequenos agricultores do Distrito Federal
14.	Mulheres das Águas
15.	O olhar da complexidade sobre a política civilizacional
16.	Psicologia social aplicada a problemas urbanos: experimentos promotores de comportamento pró-ambiental
17.	Quintas Urbanas: problemas e potencialidades do DF e Entomo
18.	Tome Consciência
19.	Uma interface interdisciplinar da pesquisa e do ensino no âmbito da recuperação e preservação da nascente do rio Trocará (PA)
20.	USINA

Projetos em Meio Ambiente catalogados pelo DEX em 2011

1.	Agenda Ambiental: Extensão em meio ambiente FGA – UNB
2.	Agregação de Valor às Espécies Vegetais Nativas do Cerrado em Áreas de Reserva Legal de Produtores Familiares do Distrito Federal e Entomo
3.	Atendimento Clínico e Cirúrgico a Animais Silvestres no HVET da UnB
4.	Beija – FAL/ Ecoturismo Ecológico
5.	Bichos Vivos
6.	BIOGAMA - Reciclagem de Óleo Residual a partir de Coleta Seletiva na Comunidade do Gama – DF
7.	Centro de Estudos Avançados do Cerrado – Chapada dos Veadeiros
8.	Diagnóstico anatomopatológico em animais de produção do centro-oeste
9.	Educação Agroflorestal
10.	Educação ambiental: Gestão Comunitária Participativa
11.	Entrega Voluntária de Pilhas e Baterias Esgotadas na FUP/ UnB
12.	Esperança Verde na FUP/UnB: um Campus Universitário Modelo em Gestão Ambiental
13.	Geotecnologia Aplicada ao Ecoturismo do Distrito Federal e Entomo
14.	Guardiões das águas da Chapada dos Veadeiros
15.	Inovação Tecnológica Computacional e Meio Ambiente
16.	Mandioca para Melhorar Bem Estar dos Pequenos Agricultores no Distrito Federal
17.	Núcleo da Agenda Ambiental da UnB
18.	O Grito Social das Águas
19.	Pare, Pense e Descarte - Coleta Solidária
20.	Passarinhando no Cerrado
21.	Práticas e Vivências Ambientais no Parque Nacional de Brasília
22.	Programa de assistência técnica em urbanismo e arquitetura - PATUA
23.	Quintas Urbanas: Problemas e Potencialidades do DF e Entorno
24.	REBITUQUE-SE: Reciclagem de Bitucas de Cigarro
25.	Responsabilidade compartilhada do cidadão na gestão de resíduos sólidos urbanos
26.	Tome Consciência
27.	Uma Interface Interdisciplinar da Pesquisa e do ensino no Âmbito da Recuperação e Preservação da Nascente do Rio Trocará
28.	Univerde Conhecimento Limpo
29.	USINA

Projetos em Meio Ambiente catalogados pelo DEX em 2012

1.	A agricultura familiar produtora de alimentos e o sistema público de comercialização: importância na construção de segurança alimentar
2.	Ações sociais em arquitetura e urbanismo sustentável
3.	Agregação de valor às espécies vegetais nativas do cerrado em áreas de reserva legal de produtores familiares do Distrito-Federal e Entorno
4.	Água como matrizEcopedagógica
5.	Atendimento clínico e cirúrgico a Animais Silvestres no HVET da Universidade de Brasília
6.	Atendimento médico veterinário aos animais de produção
7.	Banco de sangue canino
8.	Beja-Fal Ecoturismo Cientifico e Educação Ambiental
9.	Bichos Vivos
10.	BIOGAMA – Reciclagem de óleo residual a partir da coleta seletiva na comunidade do Gama-DF
11.	Centro de capacitação em aquecimento solar
12.	Ciência da natureza para educação do campo
13.	Conhecemos os morcegos de Brasília
14.	Cons-ciência na Educação Ambiental
15.	Consolidação do Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Agroecologia e Sustentabilidade
16.	Desenvolvimento de veículo elétrico para apoio a centros de coleta seletiva
17.	Determinação de resíduos de Ditiocarbamatos em Morango e a exposição humana aos agrotóxicos
18.	Educação Ambiental no Parque Recreativo Sucupira-Planaltina-DF
19.	Educação Ambiental: Gestão Comunitária Participativa
20.	Gestão Rural das organizações rurais de produção orgânica do DF: o uso do software
21.	Inclusão científica em laboratório das áreas de saúde e biológica com auxílio da internet
22.	Integração da comunidade acadêmica para gestão de resíduos na UnB
23.	Mandioca para melhorar o bem-estar dos pequenos agricultores no Distrito Federal
24.	Mobilização Sociocultural e Desenvolvimento Sustentável da Chapada dos Veadeiros
25.	Museu de anatomia veterinária da universidade de Brasília
26.	Museu de geociências
27.	O grito social das águas
28.	Pare, pense e descarte – coleta seletiva solidária e saúde das trabalhadoras catadoras
29.	Programa hospital volante viver kalunga
30.	Projeto harmonia – Educação Ambiental
31.	Projeto Vidas paralelas indígenas
32.	Promoção da educação cooperativista nas cooperativas de crédito rural e agropecuárias no desenvolvimento rural sustentável na região das Águas Emendadas
33.	Qualidade e Salubridade Ambiental na cidade Estrutural
34.	REBITUCA-SE: Reciclagem de bitucas de cigarro
35.	Rebituque-se: tabagismo e meio ambiente
36.	Riscos ambientais e sociais no DF: Estudo de caso XIII – Santa Maria
37.	Tecendo a cidadania no campo – EJA nos assentamentos do DF e Entorno – PRONERA
38.	Territorialidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade no assentamento Rio Bonito
39.	Turismo social em Brasília: ações no setor hoteleiro, bares e restaurantes na capital federal
40.	Uma alternativa de suinocultura sustentável para a agricultura familiar
41.	Zoonoses – Aprendendo, ensinando e construindo saúde

Questionário aplicado na entrevista

1. A seu ver como é a relação entre direitos humanos e meio ambiente?
2. Sobre a disciplina meio ambiente e direitos humanos como surgiu a ideia de ofertá-la para o curso de Gestão Ambiental?
3. Qual a importância de abordar direitos humanos e meio ambiente para o Gestor Ambiental?
4. Como os alunos o receberam?
5. Como se constituiu a visão de direitos humanos na UnB?
6. Na parte da extensão universitária como seria o trabalho entre direitos humanos e meio ambiente, já relacionando um pouco sobre a sua experiência no decanato de extensão

CATEGORIAS TRABALHADAS NO MAPEAMENTO EM DH/EDH**1. DIREITOS HUMANOS**

- 1.1. Direitos econômicos (ao trabalho, ao emprego decente, salário digno, à renda mínima [Programa Bolsa Família] etc.).
- 1.2. Direitos sociais (à educação, saúde, trabalho, habitação etc.).
- 1.3. Direitos culturais (dos quilombolas, povos indígenas, mulheres, LGBT, afrodescendentes, ciganos, população ribeirinha e outros)
- 1.4. Direitos políticos (à manifestação, organização política, voto, livre expressão etc.).
- 1.5. Direitos civis (de ir e vir, migrar, acesso à justiça, direito de defesa etc.).
- 1.6. Direitos ambientais (proteção da natureza, desenvolvimento sustentável, direito ao meio ambiente saudável, educação ambiental, etc.).

2. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

- 2.1. Acesso ao conhecimento sobre direitos humanos
- 2.2. Formação de sujeito de direitos
- 2.3. Formação em atitudes e práticas cidadãs
- 2.4. Formação de consciência cidadã ao nível cognitivo, social, ético e político.
- 2.5. Utilização de metodologias de aprendizagem participativas
- 2.6. Utilização de material didático com linguagem contextualizada nos direitos humanos
- 2.7. Formação e fortalecimento de práticas individuais e sociais capazes de gerar instrumentos e ações a favor de promoção, proteção, defesa e reparação dos direitos humanos.

3. GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS (alvo de projetos de extensão, pesquisa ou disciplinas de graduação e pós-graduação).

- 3.1. Crianças e adolescentes
- 3.2. Povos indígenas
- 3.3. Comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, população ribeirinha, camponeses, etc.).
- 3.4. Mulheres
- 3.5. LBTT
- 3.6. Afrodescendentes
- 3.7. Pessoas com deficiência
- 3.8. População em situação de rua
- 3.9. Catadores de material reciclável
- 3.10. Idosos
- 3.11. Trabalhadores pobres (catadores de papel, sem teto, sem terra e outros).